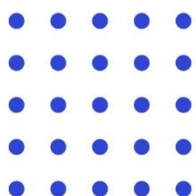




2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Direção Regional de Desporto



Relatório de Atividades de 2022

Coordenação, elaboração, design gráfico e divulgação:

Divisão de Projetos, Formação e Promoção

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Direção Regional de Desporto

Sede:

Rua das Hortas, n.º 28 a 34 | 9050-024, Funchal

Telefone: 291 203 820

Página eletrónica: www.madeira.gov.pt/drd

Correio eletrónico: drd@madeira.gov.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/desporto.madeira/>

1ª Edição:

Funchal, 14 de abril de 2023

Aprovação:

O Diretor Regional de Desporto

ÍNDICE

I.	DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO	10
1.1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	10
1.2.	MISSÃO	10
1.3.	VALORES	11
1.4.	VISÃO	12
1.5.	COMPETÊNCIAS	12
1.6.	ORGÂNICA.....	14
1.7.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
II.	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS.....	18
2.1.	OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS ID SOB A GESTÃO DA DRD (OE1)	18
2.2.	OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2)	20
2.3.	OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS ID - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2)	23
2.4.	OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4).....	25
2.5.	OOP5: AUMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR VIA ELETRÓNICA AOS UTILIZADORES EXTERNOS (OE3)	27
2.6.	OOP6: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, OUTORGADOS NO ÂMBITO DO OPRAM (OE2)	29
2.7.	OOP7: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS ÀS ID (OE3).....	31
2.8.	OOP8: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3)	33
III.	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS.....	38
3.1.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD)	38
3.1.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)	39
3.1.2.	DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA.....	40
3.1.3.	DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO	58

3.2.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	96
3.2.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)	96
3.2.2.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES	96
3.2.3.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	105
3.3.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA	118
3.3.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)	118
3.3.2.	DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.....	119
3.3.3.	DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO	127
IV.	RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO.....	139
4.1.	ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	139
4.1.1.	PARÂMETRO DA EFICÁCIA	139
4.1.2.	PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA	140
4.1.3.	PARÂMETRO DA QUALIDADE	141
4.2.	AVALIAÇÃO DO GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.....	143
4.3.	APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES/UTENTES	144
4.4.	APRECIAÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E COLABORADORES.....	145
4.5.	CAUSAS DE INCUMPRIMENTOS DE AÇÕES OU PROJETOS	146
V.	AVALIAÇÃO FINAL	149
	BALANÇO SOCIAL	156

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Valores da DRD	12
Figura 2 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis	15
Figura 3 - Estrutura Flexível DSAAD	40
Figura 4 - Estrutura Flexível DSGID	96
Figura 5 - Estrutura Flexível DSJF	119

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD	15
Quadro 2 - Objetivos Operacionais DRD	16
Quadro 3 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD	58
Quadro 4 - Número de candidaturas à Bandeira da Ética	60
Quadro 5 - Número de dispensas concedidas	62
Quadro 6 - Número de dias concedidos/função	63
Quadro 7 - Indicadores da ficha projeto: Imagem e Comunicação Institucional	65
Quadro 8 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira	70
Quadro 9 - Número total de textos candidatos ao Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto"	72
Quadro 10 - Quadro resumo das Formações	74
Quadro 11 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID	101
Quadro 12 - Recursos Humanos DRH	117
Quadro 13 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD	117
Quadro 14 - Recursos Materiais	117
Quadro 15 - Parâmetro da Eficácia	139
Quadro 16 - Parâmetro da Eficiência	140
Quadro 17 - Parâmetro da Qualidade	141
Quadro 18 - Recursos Humanos afetos à DRD	143
Quadro 19 - Recursos Financeiros afetos à DRD	143

INDICE FICHAS PROJETO

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas	19
Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2021/2022 e do PRAD 2022/2023	22
Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID	24
Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários	26
Ficha Projeto 5 - Formulários Digitais DAIDA	28
Ficha Projeto 6 - Formação dos Recursos Humanos pertencentes ao quadro de pessoal da DRD afetos às ID	32
Ficha Projeto 7 - Imagem e Comunicação Institucional	34
Ficha Projeto 8 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional	36
Ficha Projeto 9 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2022/2023	41
Ficha Projeto 10 - Homologação de eventos desportivos na via pública	43
Ficha Projeto 11 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021 ..	57
Ficha Projeto 12 - Instrumentos de Gestão da DRD	59
Ficha Projeto 13 - Plano Nacional de Ética no Desporto	61
Ficha Projeto 14 - Imagem e Comunicação Institucional	66
Ficha Projeto 15 - Monitorização das intervenções para supressão das anomalias das ID da RAM, sob a gestão da DRD	98
Ficha Projeto 16 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção	100
Ficha Projeto 17 - Elaboração do mapa geral de receitas por Instalação Desportiva	104
Ficha Projeto 18 - Sistema de controlo da assiduidade através do registo biométrico	106
Ficha Projeto 19 - Colaboração administrativa e gestão documental	108
Ficha Projeto 20 - Coordenação da Formação	110
Ficha Projeto 21 - Arquivo	112
Ficha Projeto 22 - Trabalho suplementar	114
Ficha Projeto 23 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3	116
Ficha Projeto 24 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD	123
Ficha Projeto 25 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM	124

Ficha Projeto 26 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas.....	125
Ficha Projeto 27 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas.....	126
Ficha Projeto 28 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH.....	128
Ficha Projeto 29 - Ajuste Direto e da Consulta Prévia	129
Ficha Projeto 30 - Ajuste Direto Simplificado	130
Ficha Projeto 31 - Apoio logístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias)	131
Ficha Projeto 32 - Emissão de pareceres e apoio jurídico	132
Ficha Projeto 33 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2022	133
Ficha Projeto 34 - Pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD.....	134
Ficha Projeto 35 - Processos de Penhora.....	135
Ficha Projeto 36 - Processos de reclamação.....	136
Ficha Projeto 37 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas..	137

INDICE DE ILUSTRAÇÕES

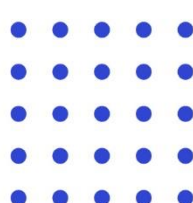
Ilustração 1 - Seminário “Ética para um Desporto em paz - Boas Práticas Regionais”	77
Ilustração 2 - Recomendações OMS para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, publicadas no Facebook da DRD	79
Ilustração 3 - Atividade Dia Mundial da Atividade Física (Sénior Fit / Dança Sénior / ZUMBA)	79
Ilustração 4 - Dia Sem Elevadores (27 de abril 2022)	80
Ilustração 5 - Dia Olímpico (23 junho 2022)	81
Ilustração 6 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2022.....	82
Ilustração 7 - Cerimónia de abertura da SED 2022	84
Ilustração 8 - Cerimónia de entrega de Louvores na SED 2022.....	85
Ilustração 9 - Grupos de trabalho YOUTH SPORTS LAB na RAM	85
Ilustração 10 - Representação da RAM no 3.º Fórum de Desporto para Todos.....	86
Ilustração 11 - Recortes de imprensa – Suplemento especial Semana Europeia do Desporto - Diário de Notícias 30/09/2022.....	89

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar	45
Gráfico 2 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos	46
Gráfico 3 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos	47
Gráfico 4 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento	48
Gráfico 5 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial.....	49
Gráfico 6 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar	51
Gráfico 7 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes	52
Gráfico 8 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos	53
Gráfico 9 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos.....	54
Gráfico 10 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento	54
Gráfico 11 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial.....	56
Gráfico 12 - Número de dispensas ou justificações de faltas (dias), por modalidade	62
Gráfico 13 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2021 e 2022	102
Gráfico 14 - ID com maior angariação de receitas em 2022	103
Gráfico 15 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR.....	142
Gráfico 16 - Taxas de realização dos Objetivos Operacionais do QUAR	142
Gráfico 17 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede).....	144
Gráfico 18 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto	145
Gráfico 19 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas.....	145
Gráfico 20 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD.....	146



I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO



I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, definiu a missão, atribuições e competências e o tipo de organização interna da Direção Regional de Desporto (adiante DRD).

A DRD é um organismo público, que se encontra sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

A DRD é um serviço simples, agindo em conformidade com as decisões da Tutela e do Plenário do Governo Regional, regendo-se pelos princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, em consonância com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/1991, de 5 de junho, e revisto pela Lei n.º 130/1999, de 21 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de junho, sem prejuízo de aproveitar as recomendações em processos futuros.

O presente instrumento de gestão descreve e avalia anualmente os objetivos atingidos, o grau de realização e execução das atividades e ainda os recursos utilizados.

A elaboração deste relatório é o resultado do contributo e da participação ativa de todas as unidades orgânicas desta direção Regional e reflete a capacidade de resposta aos desafios que lhe são colocados, sendo um instrumento de avaliação das atividades desenvolvidas e das metas alcançadas.

1.2. MISSÃO

No âmbito da sua **missão**, compete à DRD:

“apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (RAM)”.

Os principais **destinatários** da DRD são, de acordo com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 12/2005/M, de 25 de julho, alterado pelo DLR n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, as associações desportivas e as associações multidesportivas, os clubes desportivos, independentemente da associação ou federação dotada de utilidade pública desportiva em que estejam inscritos e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD's), que compõem o movimento associativo desportivo regional.

A concessão de participações financeiras ao desporto, efetuam-se imperativamente mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), conforme definido no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, e respetivas alterações.

1.3. VALORES

Na prossecução da sua missão, a DRD pauta a sua atuação por um conjunto de valores, destacando-se os seguintes:

1. **Responsabilidade** - atuação em conformidade com a Lei assumindo um compromisso de prestação de um serviço público ao Desporto.
2. **Transparência** - clareza sobre o que é feito e como é que é feito, sendo disponibilizada toda a informação relevante sobre a área do Desporto.
3. **Imparcialidade** - no desenvolvimento da sua atividade, a DRD, age de forma imparcial relativamente a todos os que entram em contacto com o serviço.
4. **Trabalho em equipa** - o trabalho em equipa é fundamental para se poder alcançar os objetivos da DRD;

5. **Cooperação** - capacidade para ouvir e interagir, assumindo uma postura construtiva na resolução dos problemas.
6. **Melhoria Contínua** – a atuação da DRD é pautada na melhoria contínua dos serviços, tendo como fim último proporcionar a todos os intervenientes na área do Desporto, um maior grau de satisfação.



Figura 1 - Valores da DRD

1.4. VISÃO

Ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.

1.5. COMPETÊNCIAS

O **Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março**, aprovou, a orgânica da DRD e define como suas atribuições, as seguintes:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na implementação das políticas governamentais na área do desporto na RAM;

- b)** Promover mecanismos de cooperação com organismos regionais, nacionais e internacionais, com vista a maximizar a concretização das medidas traçadas, nos seus diversos domínios de atuação;
- c)** Representar a RAM em organizações nacionais e internacionais relacionadas com as áreas das suas atribuições, sempre que para tal seja mandatada;
- d)** Exercer na RAM as competências atribuídas às entidades nacionais com funções homólogas previstas na lei em vigor, sem prejuízo das suas competências específicas que resultam da qualidade de autoridades nacionais;
- e)** Apoiar a definição e execução das políticas governamentais na área do desporto, de modo a incrementar o desenvolvimento desportivo integrado;
- f)** Promover o apoio técnico, logístico, material e financeiro, a nível individual e coletivo, nomeadamente às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo, numa ótica de desenvolvimento desportivo regional;
- g)** Apoiar a participação desportiva nacional e internacional, no quadro regulamentar de apuramento às respetivas competições desportivas;
- h)** Promover a formação e a qualificação dos agentes ativos no sistema desportivo regional;
- i)** Emitir pareceres no âmbito das suas atribuições quando solicitado pelas entidades públicas ou privadas ou por imperativo legal;
- j)** Fomentar, dinamizar e divulgar a cultura e prática desportiva, enquanto instrumentos determinantes na promoção da saúde e qualidade de vida das populações, numa perspetiva inclusiva e intergeracional;
- k)** Fomentar e dinamizar a prática de atividades físicas adaptadas, incrementando a igualdade de oportunidades e utilizando a prática desportiva como eixo de agregação social;
- l)** Manter atualizado o atlas desportivo da Região;
- m)** Acompanhar a aplicação das normas de segurança desportivas, com vista a promover o zelo e a integridade física dos utilizadores de todas as instalações desportivas na RAM;
- n)** Incentivar a realização de eventos desportivos na Região, maximizando as infraestruturas artificiais e os espaços naturais;
- o)** Exercer as demais competências previstas na lei.
- p)** Autorizar a cedência ou exploração das instalações e serviços a organizações ou entidades, públicas ou privadas, para a realização de atividades que se enquadrem no âmbito da DRD.

Para além destas competências o Despacho n.º 139/2020, de 8 de abril, delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, a saber:

- a) Homologar as avaliações do desempenho;
- b) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, nomeadamente, reinscrição na Caixa Geral de Aposentações, reinscrição e inscrição na Segurança Social e ADSE;
- c) Autorizar o processamento das respetivas despesas dos acidentes de trabalho;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais;
- e) Autorizar ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto, a dispensa de trabalhadores a qualquer título vinculados à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- f) Autorizar, a dispensa de alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Região Autónoma da Madeira, que venham a participar como alunos ou preletores em ações de formação, campeonatos nacionais ou outros de interesse regional, como atletas, dirigentes, quadros técnicos ou árbitros das suas atividades escolares;
- g) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização;
- h) Celebrar os contratos de aquisição de bens e serviços, até os limites fixados na lei;
- i) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respetivos preços;
- j) Outorgar contratos programa.

1.6. ORGÂNICA

A DRD estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas, nucleares e flexíveis:

- a) **Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD);**
 - a. Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD)
 - b. Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP)
- b) **Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID);**
 - a. Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA)
 - b. Divisão de Recursos Humanos (DRH)
- c) **Direção de Serviços Jurídico - Financeira (DSJF);**
 - a. Divisão de Gestão Financeira (DGF)
 - b. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)



Figura 2 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1.7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a DRD foram os seguintes:

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD

Decorrentes dos objetivos estratégicos, foram estabelecidos os objetivos operacionais tendo em conta as diferentes áreas de atuação da DRD.

EFICÁCIA	OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID sob a gestão da DRD (OE1)
	OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)
EFICIÊNCIA	OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)
	OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)
	OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)
	OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)
	OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos às ID (OE3)
QUALIDADE	OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)

Quadro 2 - Objetivos Operacionais DRD

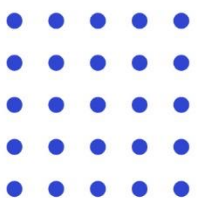
O presente Relatório de Atividades (RA) apresenta a descrição das atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 pela DRD e visa dar cumprimento às disposições legais relativas à elaboração de planos e relatórios anuais de atividades e à aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O RA encontra-se dividido em cinco partes, o primeiro capítulo faz o enquadramento da Direção Regional, segue-se um segundo capítulo que compõe a análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados das diferentes direções de serviço que constituem a DRD, de seguida no terceiro capítulo é apresentado o relatório de autoavaliação, sendo que no quarto capítulo consigna a avaliação final e o documento finaliza com o balanço social. De referir que no segundo capítulo, numa primeira fase são apresentadas as atividades estratégicas do serviço de cada direção de serviço, isto é, a análise das atividades que foram assumidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR) seguido pela apresentação de todas as outras atividades desenvolvidas por cada direção de serviços previstas e não previstas.

O planeamento e o controlo são dois instrumentos de gestão fundamentais na prossecução de uma gestão eficiente das instituições a que a Administração Pública não pode ficar indiferente. O RA complementa o Plano de Atividades (PA), pois relata as atividades realizadas, avalia o desempenho dos serviços e analisa os desvios para que a gestão seja cada vez mais eficiente.



II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES



II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nesta secção é apresentada a análise e avaliação das atividades estratégicas desenvolvidas pelo serviço e que se encontram definidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR).

2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS ID SOB A GESTÃO DA DRD (OE1)

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1 Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	≥ 95%	94% - 84%	≤ 85%	5%	113%	100%	100%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1												111%

No âmbito do objetivo estratégico “Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional”, as utilizações dos espaços desportivos são fulcrais, pelo que definimos que seria importante aferir a percentagem de competições realizadas nas ID.

O grande objetivo da DSGID passa por garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID, sob a gestão da DRD, nas condições ideais quer de conforto e de segurança.

No que diz respeito ao COVID-19, deixaram de existir contingências, pelo que a utilização das ID decorreu dentro da normalidade esperada.

Durante o ano 2022, não se verificaram ocorrências de atividades canceladas por motivos imputáveis à DRD, pelo que este objetivo foi claramente **superado**.

FICHA PROJETO																							
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas																					
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a melhoria dos serviços da DRD																					
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID sob a gestão da DRD																					
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																							
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																					
		1.º Trim			2.º Trim			3.º Trim			4.º Trim			Anual									
Controlo e monitorização das competições não realizadas por razões imputáveis à DRD, referentes ao ano de 2022														x									
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																							
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Controlo e monitorização das competições não realizadas por razões imputáveis à DRD, referentes ao ano de 2022																					
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores						
Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.												
1 - Análise das comunicações efetuadas pelas associações de modalidade		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x						
2 - Solicitação de parecer aos Diretores de Instalação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x						
3 - Validação das comunicações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x						
4 - Emissão de resposta		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x						
5- Atualização da base de dados 2022		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x						
INTERVENIENTES																							
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)																					
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Serviços administrativos necessários																					
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																							
RECURSOS																							
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																							
RECURSOS FINANCEIROS																							
RESULTADOS																							
QUALIDADE																							
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos																			
				Superou	Atingiu	Não Atingiu																	
Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	90%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	100%	x ≥ 95%	95% > x > 85%	x ≤ 85%																	

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas

2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2)

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	≥ 95%	94% - 84%	≤ 85%	5%	113%	100%	95,21%	Plataforma de Desporto	105,79%	6%
Taxa de Realização do OOP2													106%

FICHA PROJETO: Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2021/2022 e do PRAD 2022/2023

O Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) para a época 2021/2022, Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, contemplou, pela primeira vez, a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária. Neste sentido, foi possível iniciar todo o processo administrativo alusivo à elaboração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD), referentes à época 2021/2022, muito mais cedo, comparativamente às situações análogas com as épocas desportivas anteriores.

No ano 2022, foi publicada a Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, referente ao PRAD para a época 2022/2023, que, tal como ocorrido no PRAD da época 2021/2022, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária.

Assim, foram elaborados 292 CPDD, sendo 182 respeitantes ao PRAD 2021/2022 e 110 referentes ao PRAD 2022/2023.

No que concerne à assinatura dos referidos CPDD, foram outorgados 284 CPDD no ano 2022, sendo 176 alusivos ao PRAD 2021/2022 e 108 ao PRAD 2022/2023.

Relativamente aos 8 CPDD que não foram outorgados, 6 são referentes ao PRAD 2021/2022 e 2 relativos ao PRAD 2022/2023. Realce-se que a não assinatura dos CPDD no ano 2022 ocorreu pela falta de apresentação de documentação obrigatória para a outorga dos mesmos ou de despesas, na plataforma do desporto, no prazo estabelecido para o efeito, pelas respetivas entidades desportivas.

No que se refere à calendarização das ações a desenvolver inicialmente previstas, para a elaboração dos CPDD do PRAD 2021/2022, as mesmas foram reajustadas temporalmente, tendo os CPDD sido elaborados a partir do final do mês de março e tendo a sua conclusão ocorrido no início do mês de abril. No que concerne à calendarização das ações a desenvolver inicialmente previstas, para a elaboração dos CPDD do PRAD 2022/2023, as mesmas foram reajustadas temporalmente ao longo dos meses em que estavam previstas, em virtude da data de publicação da respetiva portaria, sendo que a sua conclusão ocorreu no prazo estabelecido.

Quanto ao prazo para a elaboração dos CPDD da primeira alteração do PRAD 2021/2022, este não foi atingido. Relativamente ao prazo para a elaboração dos CPDD para o PRAD 2022/2023, este foi superado.

No que diz respeito aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que a meta estabelecida para o ano 2022 foi atingida, em virtude de não termos atingido um indicador e superado outro. Relativamente ao resultado obtido no OOP2: *Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)*, consideramos o **objetivo superado**, uma vez que ultrapassa a meta definida de 90% em 6%.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2021/2022 e do PRAD 2022/2023															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)															
	Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OO2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2021/2022		X	X													
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2022/2023				X	X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Elaborar as minutas por clubes/associação e por apoio atividade/deslocações		X	X					X	X	X	X					
Preparar as tabelas com os valores para cada CPDD		X	X					X	X	X	X					
Verificar as modalidades de cada clube na época corrente			X						X	X	X					
Elaborar e verificar os CPDD e Resoluções			X	X					X	X	X					
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSJF e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	10 computadores, 10 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2021/2022	Março	Consulta na pasta digital dos CPDD	Após 1 abril	Anterior a 01 março	Março	Após 01 abril										
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2022/2023	Entre 15 a 30 dias após a apresentação do PRAD ao SRE	Consulta na pasta digital dos CPDD	13	<15 dias	15 a 30 dias	>30 dias										

Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2021/2022 e do PRAD 2022/2023

2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS ID - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2)

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	≥ 85%	84% - 76%	≤ 75%	4%	100%	100%	100%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
Taxa de Realização do OOP3													125%

No âmbito do objetivo estratégico "Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira", a utilização e rentabilização dos espaços desportivos são determinantes, pelo que definimos que seria importante aferir o valor dos apoios indiretos concedidos ao movimento associativo pela utilização das ID, sob a gestão da DRD.

Neste sentido, o presente objetivo operacional "Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol" traduz-se, no seguinte:

Ao Movimento Associativo é concedida a possibilidade de utilização do Parque Desportivo Público gerido pela Direção Regional de Desporto, sem a aplicação de taxas, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto.

Este projeto visa determinar o montante que o movimento associativo teria de assumir no caso de uma eventual aplicação de taxas de utilização das ID.

As reservas são lançadas numa base de dados onde são efetuados os apuramentos de forma automática e se procedem a segmentações de diversa ordem, tais como: montantes por concelho, montantes por clube, montantes por modalidade ou montantes por tipologia de ID. Esta base de dados é preenchida ao longo da época desportiva, o que permite um acompanhamento regular da utilização das diversas ID.

Relativamente à época de 2021/2022 tivemos um apoio indireto concedido a 86 entidades, num total de 43 instalações e 12 tipologias, cujo montante final foi de 1 308 937,56 €.

A supra referenciada base de dados é parcialmente dinâmica, visto que carece de introdução manual e não permite o preenchimento via utilizador – Movimento Associativo, mas está perfeitamente apta a atualização das ocupações e transformação em unidades monetárias 'in loco'.

Face ao que precede podemos afirmar que o presente objetivo, foi **superado**.

FICHA PROJETO																			
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a qualidade dos serviços prestados nas Instalações Desportivas (ID), sob a gestão da DRD																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol																		
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																			
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)												CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)							
												1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual			
Desenvolver um quadro de controlo das utilizações do setor federado / apoio indireto concedido pela utilização das ID, sob a gestão da DRD, por concelho/entidade, referente à época 2021/22																X			
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																			
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		concedido pela utilização das I.D sob a gestão da DRD, por concelho/entidade, referente à época 2021/22																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores		
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.						
1- Elaborar uma base de dados relativa ao controlo das utilizações / apoio indireto ao setor federado, por concelho/entidade, referente à época 2021/22									x								X		X
2- Atualização regular da base de dados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				X	X	X
3 - Apresentação de relatório anual dos dados								x										X	
INTERVENIENTES																			
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)																	
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DAIDA, DSJF e DGF																	
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																			
RECURSOS																			
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Computador com acesso à internet e Microsoft Excel.																	
RECURSOS FINANCEIROS																			
RESULTADOS																			
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos															
				Superou	Atingiu	Não Atingiu													
% de ID constantes no relatório	80% das ID	Base de Dados	100%	X > 80%	80% ≥ X > 65%	X ≤ 65%													

Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID

2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4)

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)												10%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4 Percentagem de assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AO nas ID com JC x100%/N.º total de AO nas ID	15%	≥ 16%	15%	≤ 14%	1%	19%	100%	30%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	200%	100%
Taxa de Realização do OOP3												200%

No âmbito do objetivo estratégico “*Fomentar a valorização dos Recursos Humanos*”, pretendeu-se criar uma plataforma de melhoria da qualidade de vida pessoal e profissional, através da continuidade de implementação da modalidade de horário, jornada contínua, aos AO que desempenham funções nas ID.

Neste sentido, **a meta estabelecida para 2022 foi de 15%, que equivale a 17 AO.**

Importa referir que este objetivo foi desafiante, dada a escassez de AO nas ID, bem como a “resistência” à mudança, por parte de alguns dos recursos humanos.

Atente-se que a grande maioria dos AO que desempenham funções nas ID sob a gestão da DRD, já estão no final de carreira e estas mudanças causam sempre alguma expectativa, que foi ultrapassada após uma abordagem dos benefícios desta alteração.

Neste sentido, e tendo em conta os pressupostos supra identificados, **foi possível implementar a JC a 34 AO**, pelo que o objetivo foi **superado**.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Modalidades de horários																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar aos trabalhadores (Assistentes Operacionais) modalidades de horário que permitam conciliar a vida profissional e pessoal																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
													CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)													1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Aplicar jornada contínua aos trabalhadores/assistentes operacionais, afetos às ID																	X
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Desenvolver um mapa de controlo geral das receitas por ID, referente à sua utilização																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
1- Efetuar um levantamento da situação atual																	
2- Propor a aplicação da modalidade de horário jornada contínua, aos assistentes operacionais afetos às ID																	
3- Validação pela DSGID																	
4 - Submeter para aprovação do Diretor Regional																	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA, DRH																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																	
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																	
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
% de trabalhadores/Assistentes Operacionais (AO) abrangidos por esta medida	15% dos AO	Horários das ID	30%	X > 15%	15% ≥ X > 5%	X ≤ 5%											

Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários

2.5. OOP5: AUMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR VIA ELETRÓNICA AOS UTILIZADORES EXTERNOS (OE3)

OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)												10%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind 5 Percentagem de documentos disponibilizados para submissão digital	(Número de formulários disponibilizadosx100%)/Número total de formulários	25%	≥ 27%	26%-24%	≤ 23%	1%	31%	100%	25%	Forms	100,00%	0%
Taxa de Realização do OOP3												100%

No âmbito do objetivo estratégico “*Promover a melhoria dos serviços da DRD*”, pretendeu-se aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos, continuando a implementação da transição digital.

No ano 2022 a DSGID, pretendia elaborar pelo menos um formulário digital.

Neste sentido, procedeu-se à criação do formulário para os pedidos de colocação de publicidade no interior das ID, sob a sua gestão, no âmbito da utilização federada do associativismo desportivo regional, bem como garantiu-se a sua implementação.

De referir que, foram iniciados e concluídos todos os procedimentos relativos à elaboração do documento para submissão digital, tendo o mesmo sido submetido à apreciação do Diretor Regional, que deu parecer positivo à sua implementação.

Neste sentido, e no que concerne à ficha projeto que dá corpo a este objetivo, no âmbito da DSGID, conclui-se que a mesma foi **atingida**.

Relativamente ao resultado obtido no OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3), foi concretizada a transição digital proposta, pelo que consideramos que o **objetivo foi atingido**.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Formulários Digitais															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Informatização dos pedidos de isenção/redução e exploração de publicidade nas Infraestruturas desportivas (ID)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Criação de um formulário online para pedidos de exploração de publicidade nas Infraestruturas desportivas (ID)																	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Criação de formulários online para a elaboração de pedidos de isenção/redução de taxas e exploração de publicidade nas ID															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maior	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Análise e identificação dos pressupostos requeridos para a formalização de um pedido exploração de Publicidade nas ID - Regulamento da Publicidade		x	x														x
Criação do formulário online para a exploração de Publicidades nas ID				x	x	x	x										x
Validação pela DSGID do formulário para a exploração de publicidade nas ID								x	x	x							x
Submeter os formulários para parecer do Diretor Regional											x	x					x
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		-															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																	
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Submissão dos formulários para parecer do Diretor Regional	1 formulário	Formulários submetidos	1	2	1	0											

Ficha Projeto 5 - Formulários Digitais DAIDA

2.6. OOP6: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, OUTORGADOS NO ÂMBITO DO OPRAM (OE2)

OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Análise técnica das antepropostas apresentadas	(Número de antepropostas analisados em 90 dias*100%)/Número total de antepropostas analisadas)	90%	≥ 86%	85%-95%	≤ 84%	5%	113%	50%	100%	Informação Interna	111,11%	11%
Ind7	Percentagem de relatórios de acompanhamento/finais analisados dos projetos em execução dentro do prazo estabelecido.	(Número de relatórios analisados em 30 dias*100%)/Número total de processos analisados)	50%	≥ 52%	53%-48%	≤ 47%	3%	63%	50%	48%	Informação Interna	100,00%	0%
Taxa de Realização do OOP3													106%

A Portaria n.º 372/2019, de 5 de julho define os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM) para o ano 2019. Os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgados no âmbito da primeira edição do OPRAM implica o cumprimento de obrigações por parte do segundo outorgante, nomeadamente a apresentação de um relatório final e um de acompanhamento durante quatro anos para no caso da aquisição de carrinhas e para os projetos de um relatório de monitorização e um relatório final. Todas as entidades remeteram os relatórios necessários, tendo os mesmos sido analisados.

A Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, define os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do OPRAM para o ano 2021, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, procede à alteração dos calendários previstos para as diversas fases da edição de 2021 do OPRAM e o Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, procede à alteração dos calendários previstos para as diversas fases da segunda edição de 2021 do OPRAM.

A apresentação de antepropostas foi feita através da plataforma eletrónica ou nos encontros participativos que decorreram entre janeiro e fevereiro de 2022.

O prazo definido para as análises técnicas definido no Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, estabelece de 01 de março a 31 de maio de 2022.

A análise técnica das 77 propostas apresentadas inicialmente no âmbito do desporto, decorreu entre fevereiro e março de 2022. No mês de abril foram encetados contactos junto dos proponentes para esclarecimentos de dúvidas ou solicitação de documentação e no dia

29/04/2022 foram remetidas as análises técnicas efetuadas para a Secretaria Regional das Finanças.

Assim sendo, considera-se que o indicador 6 do QUAR foi **superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OPRAM															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP6: Acompanhar a execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgados no âmbito do OPRAM															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Análise técnica das antepropostas apresentadas																
Análise dos relatórios de acompanhamento/finais dos projetos em execução do OPRAM																
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E/VP															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Análise técnica das antepropostas apresentadas	abril	Plataforma OPRAM	maio	< março	abril - maio	> maio										
Média de dias de análise dos relatórios de acompanhamento/finais dos projetos em execução do OPRAM	30	informação interna	30	< 30	30	> 30										

2.7. OOP7: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS ÀS ID (OE3)

OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos às Infraestruturas Desportivas (OE3)												15%	
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind8	Participação dos gestores/diretores de instalações em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização dos gestores/diretores de instalações das ID	50%	≥ 53%	52% - 48%	≤ 47%	3%	63%	100%	72%	Folhas de presença	144%	44%
Taxa de Realização do OOP4												144%	

No âmbito do objetivo estratégico “Promover a melhoria dos serviços da DRD”, consideramos que seria relevante proporcionar formação/sensibilização aos trabalhadores afetos às ID.

No ano 2022 foi decidido implementar a formação interna aos assistentes operacionais (AO), ao invés dos gestores/diretores de instalação, uma vez que, no final de 2021, entraram para os quadros da DRD 30 AO, sendo premente privilegiar a formação destes recursos. Os assistentes operacionais são o “front office” da DRD nas ID, no atendimento aos utentes, pelo que foi estritamente necessário promovermos a formação interna direcionada a este público alvo.

O objetivo foi dar prioridade aos AO, para que os mesmos se identificassem rapidamente com os padrões de qualidade pretendidos pela DRD, no que se refere ao seu desempenho, comunicação e regras essenciais de atendimento.

Neste sentido, no decorrer do mês de junho de 2022 foi realizada a ação de formação interna, denominada “Boas Práticas de Atendimento ao Público”.

A formação teve como objetivo principal, proporcionar orientações e identificar boas práticas aos trabalhadores AO, bem como aos colaboradores provenientes do programa POT e MAIS, adstritos às ID, sob a égide da DRD.

A ação foi dirigida aos trabalhadores que intervêm nas diferentes fases do atendimento público, a qual revelou-se uma excelente ferramenta, permitindo melhorar o seu desempenho, ao mesmo tempo que, contribuiu para impulsionar a promoção de um serviço de qualidade aos utentes em todas as ID.

Na supracitada formação foram abordados os seguintes conteúdos:

1. O que é falar em público;
2. Vários tipos de atendimento;
3. Regras essenciais para o atendimento ao público;
4. Comunicação e escuta ativa;
5. Gestão de conflitos e negociação.

Consideramos que esta formação representou uma mais valia para os trabalhadores e para o Serviço, repercutindo-se no atendimento a todos os utentes que diariamente acedem e utilizam as infraestruturas desportivas, sob a gestão da DRD.

Num universo de possíveis 153 inscrições, participaram ativamente na mencionada ação de formação 110 trabalhadores o que corresponde a 72%.

Face ao que precede, podemos afirmar que o presente objetivo, **foi superado**.

FICHA PROJETO																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO			Formação dos Recursos Humanos pertencentes ao quadro de pessoal da DRD afetos às ID															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO			Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL			Garantir a formação dos trabalhadores afetos às ID															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)										CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)								
										1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual				
2 - Formação Prática - Comunicação e Atendimento Público														x				
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)			ATIVIDADE: Comunicação e Atendimento Público															
			CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
			Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1- Preparação do conteúdo programático										x								
2 - Preparação dos materiais de apoio à formação											x							
3 - Implementação/realização											x							
INTERVENIENTES																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)			Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)			Serviços administrativos necessários, DRH															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																		
RECURSOS																		
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																		
RECURSOS FINANCEIROS																		
RESULTADOS																		
QUALIDADE																		
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos														
				Superou	Atingiu	Não Atingiu												
% de participação	Participação de 50% dos trabalhadores nas formações	Fichas de presenças	72%	x > 50%	50% ≥ x > 40%	x ≤ 40%												

Ficha Projeto 6 - Formação dos Recursos Humanos pertencentes ao quadro de pessoal da DRD afetos às ID

2.8. OOP8: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3)

OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind9	Nível de satisfação $(\sum \text{val } 4+5 (\text{Inq Destacados} + \text{Inq DRD})/2) \times 100\%$	60%	$\geq 64\%$	63%-58%	$\leq 57\%$	3%	75%	100%	81,30%	Forms	135,50%	36%
Taxa de Realização do OOP8												136%

Relativamente à satisfação do movimento associativo desportivo regional à prestação da DRD, apurámos os seguintes dados:

- 60.3% ditam uma avaliação positiva das Infraestruturas Desportivas (ID);
- 84.1% dos inquiridos indicaram, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação dos serviços disponibilizados pela sede;
- 94.3 % indicaram, igualmente, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede;
- 71.6% avaliaram, entre Bom e Muito Bom, o parâmetro da avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD, no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas (ID);

De valorizar estes 3 últimos dados, que superaram os do ano transato, em média, 4.3% nestas duas categorias (BOM e MUITO BOM).

Relativamente ao resultado da avaliação da satisfação do acompanhamento da DRD aos destacamentos de docentes para o movimento associativo desporto regional, a DRD foi avaliada com o valor de 96%.

Nível de satisfação do movimento associativo desportivo regional		
Inquérito de satisfação dos serviços da Direção Regional de Desporto	Avaliação geral das Infraestruturas Desportivas	60.3%
	Avaliação dos serviços disponibilizados pela DRD	84.1%
	Avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede	94.3 %
	Avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas	71.6%
Relatórios de acompanhamento ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional	Avaliação do acompanhamento da DRD aos destacamentos	96.0%
TOTAL		81.3%

No cômputo geral, 81.3% dos inquiridos apontaram a prestação da DRD entre o Bom e Muito Bom. Assim, tendo em conta o quadro acima concluímos que o **objetivo foi superado**.

FICHA PROJETO																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO			Imagem e Comunicação Institucional															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO			OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL			OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)			CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
			1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim									Anual			
Atualização da Página Web e Facebook															X			
Registo Fotográfico															X			
Trabalho de design															X			
Protocolo															X			
Comunicação															X			
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)			ATIVIDADE:															
			CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Congratulações			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Agenda Desportiva			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Divulgação das representações DRD			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Divulgação das iniciativas solicitadas por entidades			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Divulgação das iniciativas organizadas pela DRD			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Divulgação de iniciativas no âmbito da atuação da DRD			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas pela DRD			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Elaboração de cartazes, flyers, postais, convites e certificados			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Organização protocolar das iniciativas da DRD			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
Elaborar as notas de imprensa			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x		
INTERVENIENTES																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)			DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)			DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)			GIIP, DRI															
RECURSOS																		
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS			5 computadores, 5 telefones, software específico da área de imagem															
RECURSOS FINANCEIROS			Orçamento da DRD															
RESULTADOS																		
Indicadores		Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
					Superou	Atingiu									Não Atingiu			
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)		80%	inquérito online	87,60%	x> 80%				X=80%					x< 80%				
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)		1500	conteúdos divulgados	2304	x> 1500				x= 1500					x< 1500				
Número de seguidores no facebook		11500	página de facebook	12777	x> 11500				x= 11500					x< 11500				

Ficha Projeto 7 - Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO: Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional

No ano 2022 foram concluídos os procedimentos referentes ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional do ano letivo 2021/2022 e iniciados os procedimentos relativos ao ano letivo 2022/2023.

De acordo com os princípios estabelecidos, com a Direção Regional de Administração Escolar, para o destacamento de docentes para o Movimento Associativo Desportivo Regional, os docentes destacados, através das entidades desportivas, remetem à Direção Regional de Desporto (DRD), dois relatórios trimestrais (dezembro e março) e um relatório final (maio), bem como a respetiva entidade desportiva apresenta em maio um relatório final sobre o destacamento do docente.

No que se refere à avaliação efetuada, através do relatório final, pelos docentes destacados ao acompanhamento da DRD ao destacamento dos docentes no ano letivo 2021/2022, refira-se que 100% dos docentes consideraram como bom ou muito bom. Já no relatório do primeiro trimestre do ano letivo 2022/2023, 100% dos docentes consideraram que a DRD acompanha convenientemente o seu destacamento.

De janeiro a agosto de 2022 a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) recebeu e enviou para as respetivas escolas/delegações escolares cerca de 856 mapas de assiduidade dos docentes destacados no movimento associativo desportivo regional e 86 mapas de férias. A candidatura a destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional, para o ano letivo de 2022/2023, decorreu entre os dias 09 a 13 de junho de 2022, inclusive.

Foram recebidas nos serviços da DRD um total de 126 candidaturas a destacamento. Após a análise e emissão dos respetivos pareceres, 111 candidaturas a destacamento obtiveram parecer favorável e 15 parecer desfavorável. Das candidaturas que obtiveram parecer favorável, 18 foram para docentes do género feminino e 93 para docentes do género masculino. Do total de docentes destacados, 21 estão destacados em associações, 83 em clubes desportivos e 7 em SAD.

Conforme previsto, todos os docentes entregaram, o primeiro relatório trimestral de acompanhamento, relativo à análise do destacamento até 31 de dezembro de 2022.

De setembro a dezembro de 2022, a DRD recebeu e enviou para as respetivas delegações escolares/escolas, 474 mapas de assiduidade dos professores destacados no movimento associativo desportivo regional.

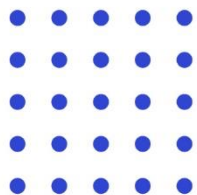
No que concerne aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que as metas estabelecidas para o ano 2022 foram atingidas, em virtude de termos atingido os dois indicadores.

FICHA PROJETO																			
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)																		
	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OO2)																		
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																			
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																	
		1.º Trim				2.º Trim				3.º Trim				4.º Trim				Anual	
Analisar e dar parecer aos PDD apresentados pelas entidades desportivas																			
Acompanhar os destacamentos dos docentes																		X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																			
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:																		
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores			
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.							
Rececionar as assiduidades dos docentes destacados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Acompanhar os destacados através de reuniões de trabalho		X				X					X								
Receção dos mapas de férias dos docentes destacados			X	X															
Rececionar os relatórios trimestrais e final dos docentes destacados			X		X							X							
Rececionar o relatório final das entidades desportivas					X														
Analisar os relatórios apresentados pelos docentes e entidades desportivas						X													
Informar entidades desportivas do período de candidaturas a destacamento de docentes						X													
Analisar e avaliar os PDD apresentados pelas entidades desportivas						X	X												
Enviar para a DRAE o parecer da DRD a cada PDD apresentado						X	X												
Rececionar os horários definitivos dos destacamentos aprovados									X	X									
INTERVENIENTES																			
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD																		
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional																		
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas e DRAE																		
RECURSOS																			
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	3 computadores, 3 telefones, materiais de desgaste rápido																		
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados																		
RESULTADOS																			
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos															
				Superou	Atingiu	Não Atingiu													
Controlo dos documentos remetidos pelas entidades desportivas referente aos destacados (assiduidade, mapa de férias, relatórios trimestral, relatório final)	5 a 10 dias úteis	E-mail	7	x < 5 dias úteis	5 > x < 10 dias úteis	1x > 10 dias úteis													
Número de dias despendido para remeter os documentos de assiduidade e férias às escolas/delegações escolares, após rececionados em conformidade	5 a 10 dias úteis	E-mail	8	x < 5 dias úteis	5 > x < 10 dias úteis	1x > 10 dias úteis													

Ficha Projeto 8 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional



III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS



III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS

Neste capítulo é feita a análise e avaliação das outras atividades que são efetuadas pelo serviço, mas que não constam do QUAR.

3.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD)

De acordo com a **Portaria n.º 72/2020, de 10 de março**, são atribuições no domínio do desporto:

- a) Conceber, propor e implementar estratégias de desenvolvimento ao associativismo desportivo, promovendo o apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas, clubes desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD);
- b) Promover e analisar a criação de condições favoráveis à implementação dos planos, programas e projetos propostos pelas entidades do movimento associativo desportivo regional e pelos agentes desportivos;
- c) Coordenar o sistema de subvenções públicas à participação de atletas e equipas representativas de clubes, SAD e associações desportivas madeirenses nas competições regionais, nacionais e internacionais;
- d) Coordenar o processo de apoio à realização de eventos na RAM;
- e) Promover o desenvolvimento de uma política integrada de formação dos recursos humanos no desporto, em parceria com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional e internacional;
- f) Desenvolver em parceria com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional e internacional, iniciativas que dimensionem a RAM como destino relevante do turismo desportivo e técnico-científico;
- g) Promover o desenvolvimento de uma política integrada de apoio ao setor do alto rendimento, em interação com o movimento associativo e as estruturas de representação nacional;
- h) Assegurar boas condições às atividades de prevenção e controlo da dopagem, bem como da promoção da ética desportiva;
- i) Colaborar, nomeadamente, com as autarquias locais, Associação da Madeira do Desporto para Todos e Desporto Escolar no âmbito das respetivas atividades;

- j) Coordenar o processo de requisição e dispensa de trabalhadores que exercem funções públicas e trabalhadores do setor privado, de modo a assegurar a respetiva participação em atividades desportivas de formação e de competição nos termos da legislação em vigor;
- k) Coordenar o processo de dispensa de estudantes para participação em atividades desportivas de formação e de competição, nos termos da legislação em vigor;
- l) Coordenar a organização da representação desportiva da RAM, no âmbito da cooperação com os espaços insulares europeus, nomeadamente no projeto dos Jogos das Ilhas;
- m) Organizar e manter atualizados os registos dos indicadores do sistema desportivo regional;
- n) Orientar o processo de recolha, seleção e tratamento de informação especializada sobre o desporto;
- o) Assegurar a publicação do atlas desportivo regional;
- p) Assegurar a promoção da imagem institucional da DRD;
- q) Dirigir as publicações da DRD;
- r) Coordenar e acompanhar os processos de candidatura a destacamentos de docentes para o movimento associativo desportivo regional e garantir o acompanhamento e avaliação dos destacamentos;
- s) Propor e participar na elaboração ou reformulação de legislação respeitante às suas competências;
- t) Promover a celebração e respetivo acompanhamento da execução desportiva dos contratos programa, assim como dos acordos de regularização de dívida;
- u) Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão da DRD, em articulação com as demais estruturas;
- v) Promover as reuniões do Conselho Desportivo da RAM, enquanto mecanismo de auscultação desportivo e de aproximação dos decisores políticos ao movimento associativo desportivo regional;
- w) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Diretor Regional.

3.1.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP).

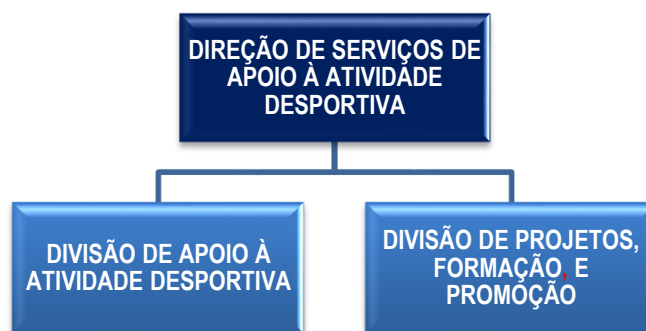


Figura 3 - Estrutura Flexível DSAAD

3.1.2. DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA

FICHA PROJETO: Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2022/2023

A Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, referente ao PRAD para a época 2022/2023, publicada no primeiro semestre a que se refere a respetiva época de apoio, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária, de acordo com os indicadores apresentados pelas várias entidades nos Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) para a época 2022/2023.

No seguimento do atrás exposto, o indicador referente à elaboração do PRAD 2022/2023 não foi atingido, em virtude do mesmo apenas ter ficado concluído durante o mês de outubro.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2022/2023															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)															
	Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OO2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Disponibilizar PDD para candidatura das entidades desportivas					X		X									
Analisar as candidaturas apresentadas pelas entidades e efetuar os apuramentos através dos indicadores desportivos apresentados no PDD, para os capítulos em questão							X			X						
Elaborar o PRAD 2022/2023								X		X						
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Preparar o PDD para a candidatura das entidades desportivas e definir o período de candidatura					X											
Candidatura das entidades desportivas					X											
Extrair os indicadores desportivos do PDD						X										
Analisar os indicadores desportivos extraídos						X	X									
Lançar os indicadores na plataforma de apuramento						X	X									
Analisar os dados obtidos na plataforma de apuramento						X	X									
Preparar os quadros que irão dar corpo aos anexos da proposta de portaria							X	X								
Elaborar a proposta de portaria que irá corresponder ao PRAD 2022/2023							X	X								
Enviar a proposta do PRAD para o SRE								X	X							
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações Regionais, SRF															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	7 computadores, 7 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento do PRAD 2022/2023 é 12.731.736,62 €, sendo que para o ano 2022 será de 6.365.868,31 €.															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Elaboração do PRAD 2022/2023	agosto/setembro	E-mail	Outubro	Anterior a 01 agosto	agosto/setembro	Após 01 outubro										

Ficha Projeto 9 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2022/2023

FICHA PROJETO: Homologação de eventos desportivos na via pública

No ano de 2022 a DAAD analisou e preparou 195 homologações de provas em vias públicas, de acordo com a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro.

Destas, 67 foram provas de atletismo, 43 provas de ciclismo, 20 provas de automobilismo, 23 provas de triatlo, 16 provas de corridas em carros de pau, 10 provas de orientação, 6 provas de skyrunning, 6 provas de surf, 2 provas de motociclismo, 1 prova de patinagem de velocidade e 1 prova de trial.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2021, comunicamos que a mesma foi **superada**, em virtude dos eventos terem sido homologados em menos de 3 dias úteis, após a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Homologação de eventos desportivos na via pública															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)															
	Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OO2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
										CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)						
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)										1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual		
Analisar os pedidos de homogação de eventos desportivos na via pública														X		
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Analisar os documentos apresentados pelas entidades organizadoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Verificar a apresentações dos documentos exigidos por Lei	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Proceder à homologação do evento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Enviar a homologação do evento à entidade organizadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas/entidades privadas promotoras de eventos desportivos na via pública															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores, 2 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Número de dias despendido para homologar os eventos desportivos, após despacho do Diretor Regional, desde que cumpram todos os requisitos legais	Homologar os eventos desportivos entre 3 a 5 dias úteis	Arquiv o da DRD	2	x<3 dias úteis	3 > x < 5 dias úteis	x>5 dias úteis										

Ficha Projeto 10 - Homologação de eventos desportivos na via pública

Além das atividades atrás apresentadas, a DAAD desenvolve outras atividades de relevo que apresentamos infra, encontrando-se algumas interligadas com as atividades estratégicas do serviço.

As subvenções atribuídas às entidades desportivas (Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas) publicadas no PRAD resultam da candidatura efetuada por estas através do PDD, tendo em conta os vários capítulos definidos no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), dependendo das verbas anualmente inscritas no Orçamento da RAM para esse efeito.

A atribuição dos apoios tem como intuito promover o apoio técnico e financeiro, a nível individual e coletivo, nomeadamente às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo regional, numa ótica de desenvolvimento desportivo regional, nacional e internacional.

As candidaturas das Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas, para a época 2022/2023, decorreram entre 01 e 31 de maio de 2022, inclusive.

Para a época 2022/2023 candidataram-se a apoios 32 Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, 19 clubes com modalidades sem enquadramento associativo e 132 Clubes Desportivos/Sociedades Anónimas Desportivas.

Seguidamente apresentamos algumas informações referentes às análises e validações dos dados do PRAD 2021/2022, bem como relativas aos apuramentos efetuados para o PRAD 2022/2023.

Comparativamente com o ano anterior, ocorreu um retomar à normalidade dos indicadores desportivos e financeiros, em virtude da prática desportiva e da vida da sociedade em geral, não terem tido os condicionamentos ocorridos nos anos anteriores devido à pandemia provocada pelo Covid-19.

Relativamente aos **acordos** de deslocações acertados com as Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas e clubes com modalidades sem enquadramento associativo, foram elaborados e validados 21 acordos para as deslocações às competições nacionais não regulares, regionais e seleções.

Em relação às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas, no ano 2021, 70 iniciativas de 25 modalidades, com o montante total apurado de 76.909,51 €, relativas ao PRAD 2021/2022. Após a análise dos respetivos relatórios, apresentados pelas entidades promotoras no decorrer do ano 2022, foram concretizadas 51 iniciativas de 19

modalidades, com um total de 42.722,51 € aprovados e validados, que corresponde a 55,55 % do montante total apurado.

As modalidades com maior número de eventos desta natureza foram o karaté, com 12 iniciativas, a canoagem, com 5 iniciativas e a vela, com 4 iniciativas. A canoagem foi a modalidade com maior apoio neste âmbito, auferindo 10.375,77 € (24,29% do montante total) para 5 eventos, seguido do basquetebol (15,30% do montante total) com 6.536,21 €, para 3 eventos e pela vela (11,42% do montante total) com 4.878,67 €, para 4 eventos (ver gráfico infra).

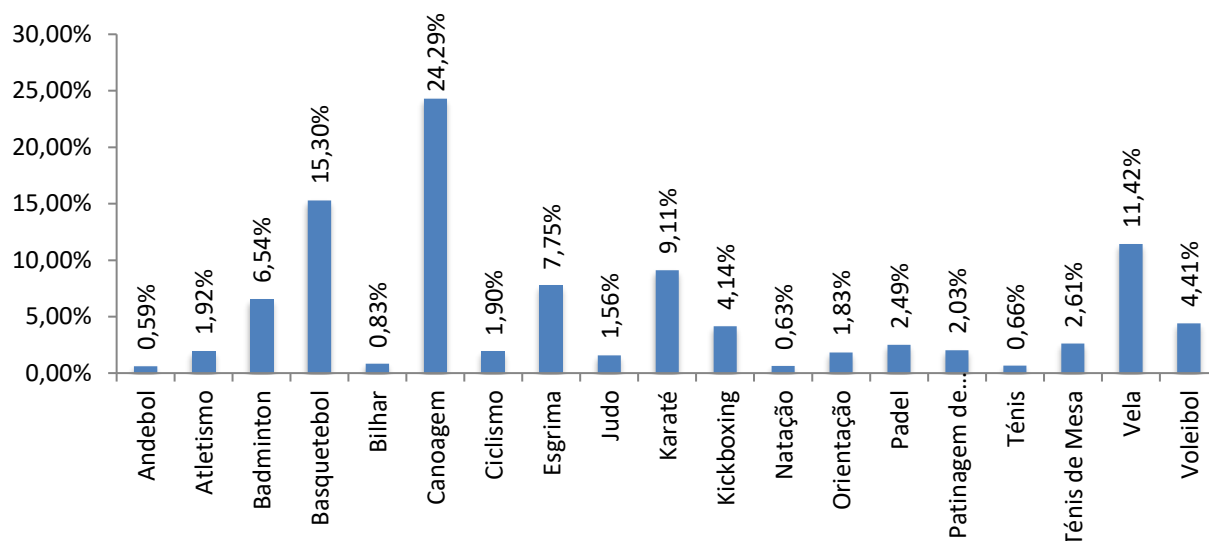


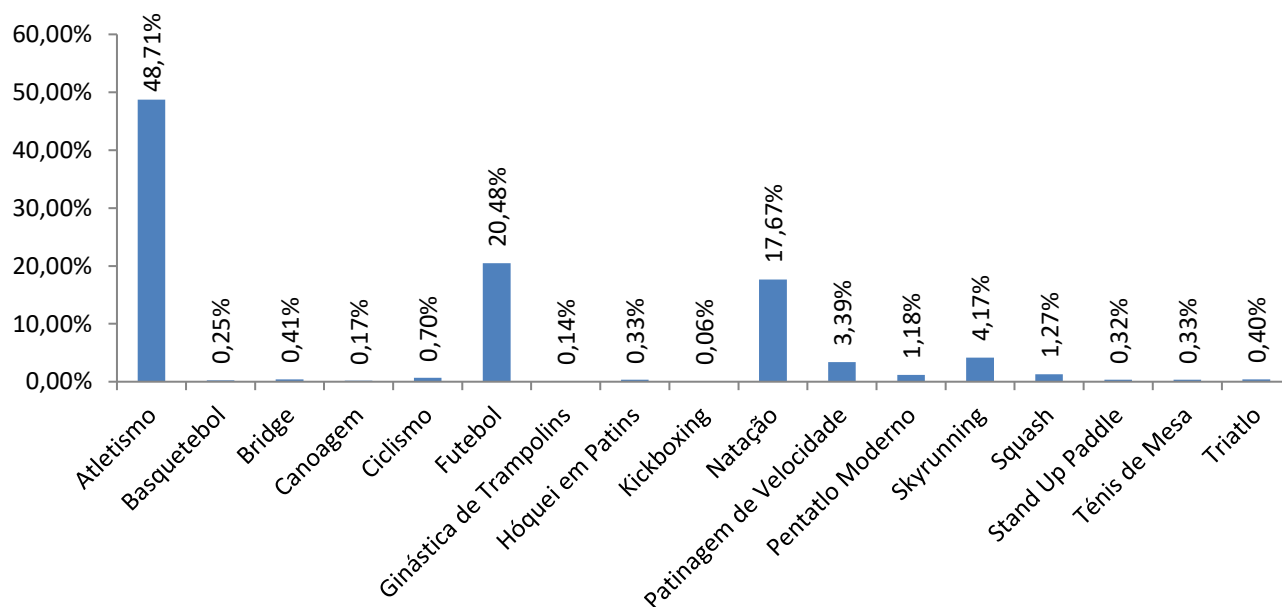
Gráfico 1 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que concerne aos eventos competitivos destinados aos **escalões de formação com visitantes** foram aprovados, no ano 2021, 4 eventos, com um montante total apurado de 19.045,17 € para 4 modalidades, relativas ao PRAD 2021/2022. Após a receção e análise dos relatórios, apresentados pelas entidades desportivas no decorrer do ano 2022, constatámos que apenas 1 evento foi realizado, de âmbito nacional, não tendo existido redução dos indicadores inicialmente apurados.

No que se refere aos **eventos desportivos** foram aprovados, no ano 2021, 63 eventos de 30 modalidades, sendo 30 de âmbito internacional (8 oficiais e 22 não oficiais) e 33 de âmbito nacional (18 oficiais e 15 não oficiais). O montante total de apoio atribuído ascendeu aos 458.449,97 €.

Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras dos eventos, no decorrer do ano 2022, constatou-se que o número de eventos realizados foi de 37, alusivos a 17 modalidades, com um total de 333.700,57 € aprovados e validados, que corresponde a 73,75 % do montante total apurado.

A modalidade de atletismo absorveu 48,71% do apoio apurado (162.536,39 €) em 6 eventos desportivos, dos quais 3 foram de âmbito oficial internacional, 1 de âmbito oficial nacional e 2 de âmbito não oficial internacional. A modalidade de futebol beneficiou de 20,48% do apoio (68.357,37 €) para 8 eventos, sendo que 4 foram de âmbito não oficial internacional e 4 de âmbito não oficial nacional. Por fim, temos a modalidade de nataç o com 2 eventos organizados, sendo 1 de âmbito oficial internacional e 1 de âmbito não oficial internacional, com 17,67% da subvenç o final (58.970,23 €) (ver gr fico infra).



Gr fico 2 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Relativamente aos eventos destinados   **forma o de recursos humanos**, foram aprovadas, no ano 2021, 253 forma es, com um total apurado de 71.550,02 € para 44 modalidades. Das forma es aprovadas, 117 eram forma es creditadas e cursos de  rbitros, treinadores e dirigentes, 26 eram validadas e 110 eram forma es sem enquadramento nos referidos  mbitos. Conclu da a fase de apresenta o dos relat rios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras das forma es de recursos humanos, no decorrer do ano 2022, efetivamente concretizaram-se 75 forma es, de 20 modalidades, sendo que 51 foram forma es creditadas e cursos de  rbitros, treinadores e dirigentes, 2 validadas e 22 forma es sem enquadramento. O total aprovado e validado foi de 17.969,03 €, que corresponde a 28,64% do montante total apurado.

A modalidade com maior n mero de forma es organizadas foi a modalidade de karat , com 15 forma es, seguida pelo futebol com 9 forma es e pelo voleibol com 8 forma es.

O futebol foi a modalidade que auferiu a maior fatia do apoio com 25,02% do montante total apoiado nas formações de recursos humanos (4.496,04 €), seguindo-se o basquetebol com 12,25% (2.201,76 €) e o andebol com 10,55% do montante total apoiado (1.896,54 €) (ver gráfico infra).

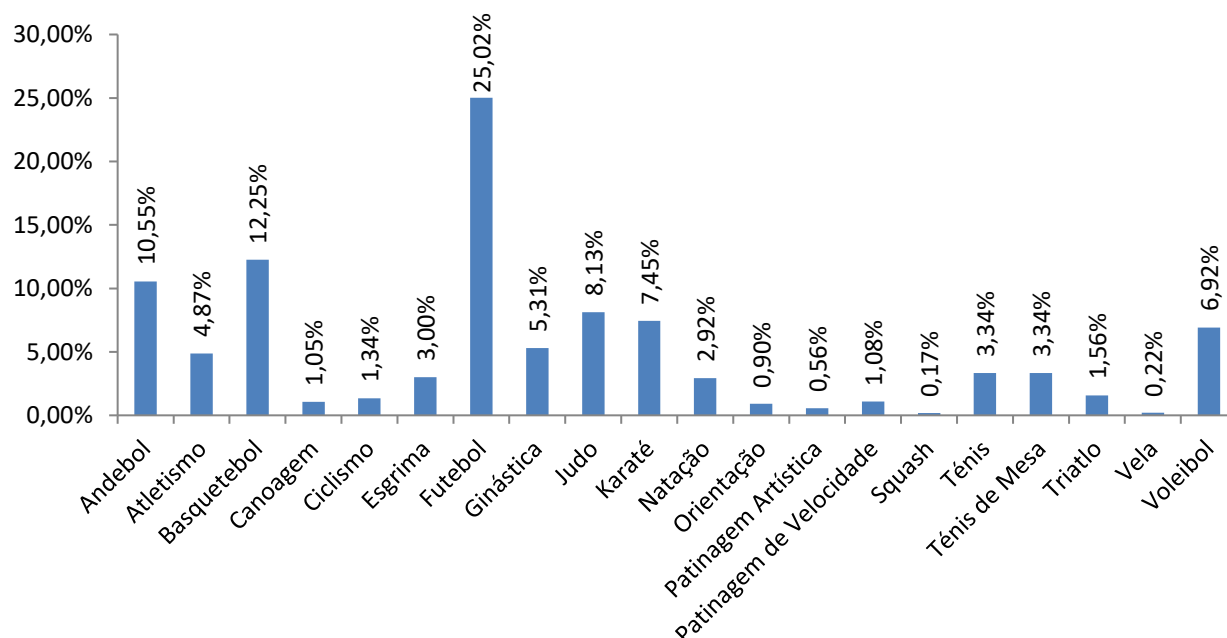


Gráfico 3 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos

No apoio concedido aos **atletas de alto rendimento** (AAR) foram integrados, no ano 2021, 23 atletas de 10 modalidades, num montante total de 89.999,98 €. As modalidades com maior número de atletas aprovados foram o skyrrunning com 7 atletas, o atletismo com 4 atletas e o badminton com 3 atletas. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi o atletismo com o montante total apurado de 20.909,09 €, seguido da skyrrunning com 18.181,80 € e do badminton com 11.181,80 €.

Em termos efetivos, e após a apresentação das despesas pelas entidades desportivas, na plataforma do desporto, ao longo do ano 2022, o montante final validado situou-se nos 67.694,97 €, ou seja, 75,22% do montante inicialmente previsto, referente a 22 atletas de 10 modalidades. A modalidade com maior subvenção foi o atletismo, com 19.065,39 € (28,16% do montante total validado), seguido pelo skyrrunning com 16.492,01 € (24,36% do montante total validado), e pelo ténis de mesa com 10.000,00 € (14,77% do montante total validado) (ver gráfico infra).

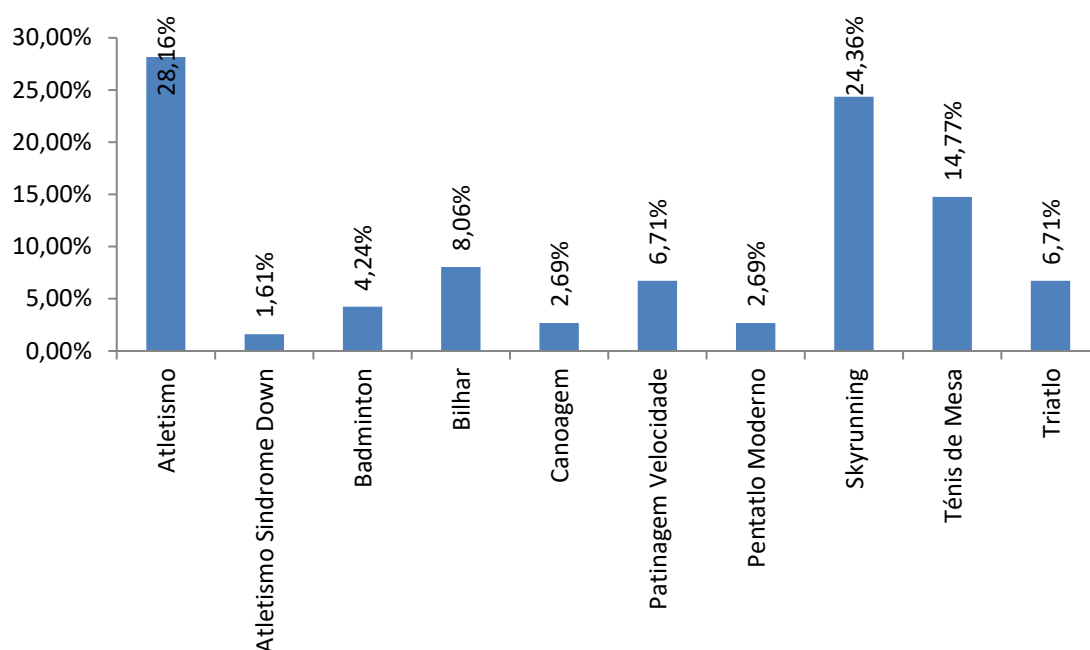


Gráfico 4 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

No apoio deferido para os **árbitros de alto rendimento** (ArAR), no ano 2021, foram integrados 2 árbitros da modalidade de andebol, com o montante total de 6.363,64 €.

Após a apresentação das despesas, na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2022, confirmou-se a validação de 6.276,79 €, correspondente a 98,64% do montante inicialmente apurado.

Pela primeira vez foram contemplados apoios para os **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), onde, no ano 2021, foram integrados 2 técnicos desportivos, sendo um da modalidade de andebol e um da modalidade de atletismo, com o montante total de 2.545,46 €.

Após a apresentação das despesas na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2022, o montante final validado situou-se nos 1.199,75 €, correspondente a 47,13% do montante inicialmente previsto, referente a 1 técnico da modalidade de andebol.

No que concerne ao apoio atribuído aos **praticantes de elevado potencial** (PEP), no ano 2021, foram integrados 165 atletas, pertencentes a 20 modalidades, no montante total de 219.466,00 €. Destes 165 PEP, 94 encontram-se integrados em 5 projetos propostas entidades e validados pela DRD, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos PEP da sua modalidade. Ressalve-se que os projetos PEP foram apresentados pelas seguintes entidades: A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira, AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira, Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.) e pelo Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 40 atletas, o atletismo com 22 atletas e o ténis de mesa com 16 atletas.

Relativamente aos apoios, as modalidades com mais PEP foram igualmente as que obtiveram maior apoio financeiro e coincidem com modalidades que optaram por apresentar um projeto PEP, sendo que à modalidade de dança desportiva foram atribuídos 48.855,04 €, à de atletismo 38.702,35 € e à de ténis de mesa 20.839,73 €.

Após a apresentação e validação das despesas, na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2022, foram apoiados, além dos atletas integrados nas 5 modalidades com projeto, 56 atletas de 14 modalidades com um montante final validado de 156.556,84 €, correspondente a 71,34% do montante total apurado. No que se refere às modalidades que receberam maior apoio, destacamos a dança desportiva com 48.855,04 € (31,21% do montante total validado) para o projeto apresentado pelo clube, o badminton com 20.343,54 € (12,99% do montante total validado) para o projeto apresentado pela associação e a patinagem de velocidade com 18.185,19 € (11,62% do montante total validado) para 15 atletas (ver gráfico infra).

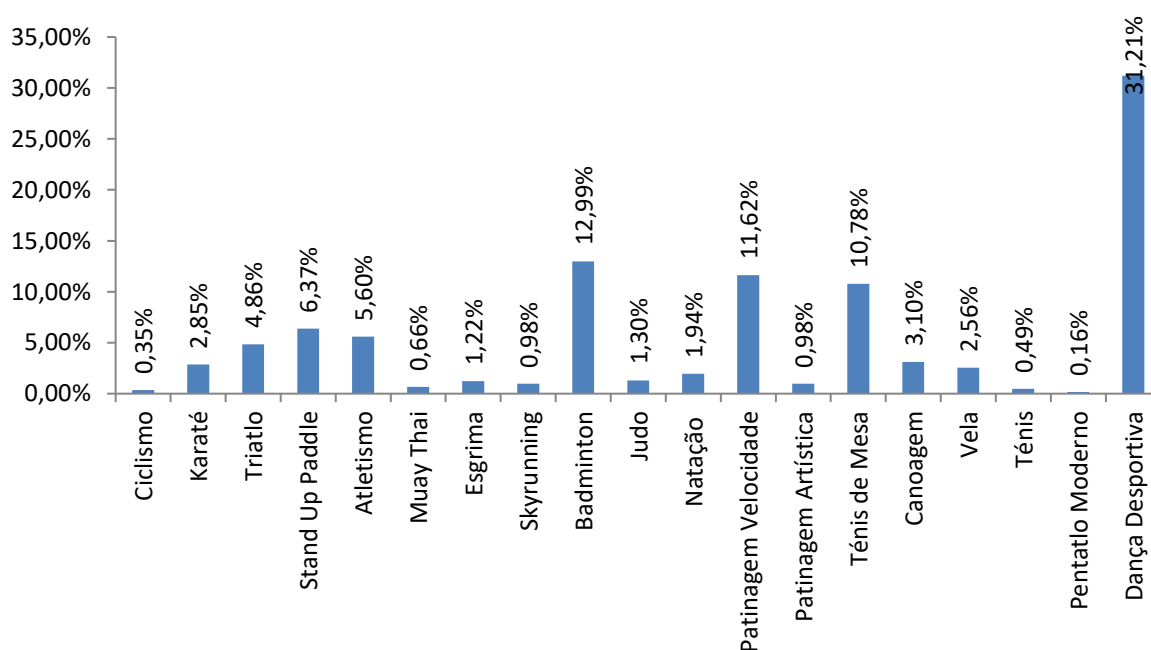


Gráfico 5 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

No que concerne à **plataforma do desporto**, foram validadas pela DAAD, ao longo do ano 2022, 21.931 despesas nas diversas áreas de apoio, sendo 7.647 referentes às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo e 14.284 referentes aos clubes desportivos/SAD.

Neste sentido, e no que às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo diz respeito, foram validadas

1.895 despesas de deslocações, 3.741 despesas de apoio à atividade, 1.763 despesas de praticantes de elevado potencial, 182 despesas de eventos, 23 de árbitros de alto rendimento, 42 despesas referentes aos associados da Associação da Madeira de Desporto para Todos e 1 despesa no âmbito das candidaturas integradas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

No que se refere às despesas dos clubes desportivos/SAD, foram validadas, na plataforma do desporto, 2.035 despesas no âmbito das viagens/deslocações, 3.828 despesas de apoio à atividade, 791 despesas de atletas de alto rendimento, 213 despesas de eventos, 7.409 despesas da competição desportiva regional e 8 dos técnicos desportivos de alto rendimento.

Ainda relativamente às despesas validadas no ano 2022, e no que se refere aos montantes validados na plataforma do desporto, foram validadas despesas no montante global de 10.032.681,88 €, referentes aos clubes/SAD e às associações regionais de modalidade e multidesportivas.

Neste sentido, foram validadas nas associações regionais de modalidade e multidesportivas e nos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo, despesas que totalizaram 2.299.773,44 €. Deste valor, 401.506,01 € foram de despesas referentes a deslocações, 1.383.982,35 € de despesas do apoio à atividade, 156.556,84 € dos praticantes de elevado potencial, 111.475,35 € para os eventos, 6.276,79 € para os árbitros de alto rendimento e 239.976,13 € dos associados da Associação da Madeira do Desporto para Todos.

O restante valor do montante global validado foi em despesas apresentadas pelos clubes desportivos/SAD, perfazendo 7.732.908,44 €, dos quais 786.562,39 € foram em despesas relativas a viagens/deslocações, 4.980.097,03 € em despesas referentes ao apoio à atividade, 67.694,97 € para os atletas de alto rendimento, 1.199,75 € alusivos aos técnicos desportivos de alto rendimento, 249.720,09 € referente aos eventos e 1.647.634,21 € validados para a competição desportiva regional.

Relativamente aos documentos desportivos colocados na plataforma do desporto, foram analisados e validados pela DAAD um total de 682 documentos, sendo 117 referentes a relatórios de atividades, 175 alusivos a termos de responsabilidade, 39 respeitantes a comprovativos de integração, 51 relativos a atletas de alto rendimento, 295 referentes a praticantes de elevado potencial, 2 de árbitros de alto rendimento e 3 de técnicos desportivos de alto rendimento.

No ano 2022, foram ainda efetuados todos os apuramentos dos apoios a atribuir às entidades desportivas regionais que apresentaram candidatura aos apoios, através do PDD, cujos montantes foram publicados no PRAD 2022/2023, Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro.

Neste sentido, passamos a apresentar algumas informações relativas aos apuramentos efetuados, relativamente aos capítulos I, III – Secção II, IV – Secção II, V, VI, VII e VIII.

Relativamente às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas 72 iniciativas de 27 modalidades, com o montante total apurado de 86.770,97 €.

As modalidades com maior número de iniciativas deste âmbito apuradas foram o karaté (12 iniciativas), o atletismo (7 iniciativas) e o judo (6 iniciativas). O basquetebol é a modalidade com maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 17.436,07 € (20,09% do montante total) para 5 eventos, seguido da canoagem (16,48% do montante total) com 14.304,11 €, para 3 eventos e pelo voleibol (12,35% do montante total) com 10.715,78 €, para 5 eventos (ver gráfico infra).

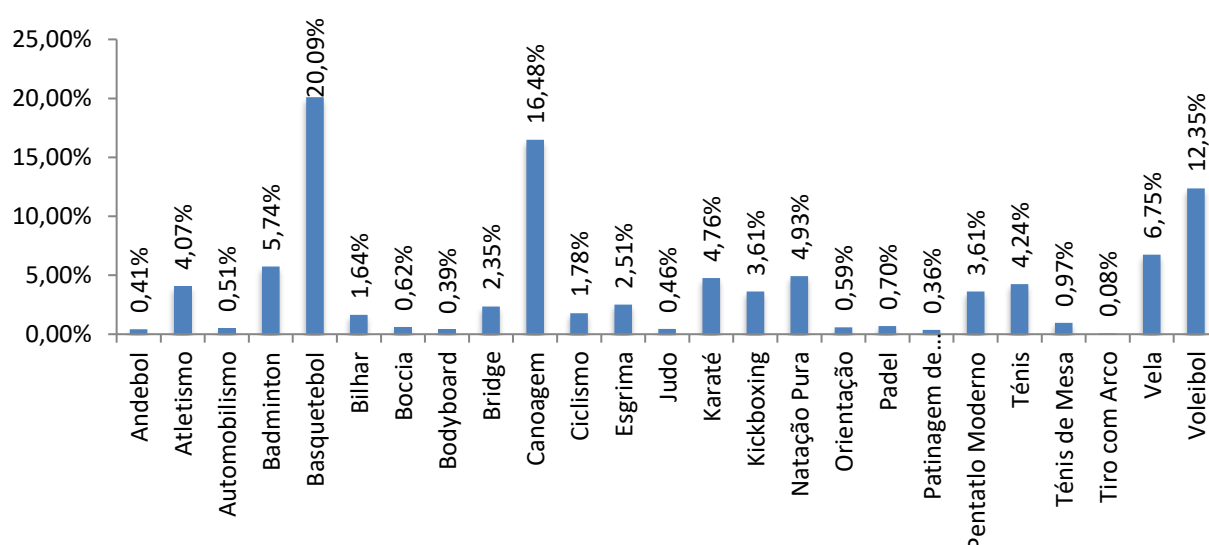


Gráfico 6 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que se refere aos eventos desportivos para os **escalões de formação com visitantes** foram contabilizados 7 eventos, sendo 1 de âmbito internacional e 6 nacional, de 4 modalidades, perfazendo o total de 27.413,35 €.

A modalidade de basquetebol é a que tem maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 18.898,97 € (68,94% do montante total) para 4 eventos, seguido da modalidade de andebol com 4.473,40,11 € (16,32% do montante total), para 1 evento e pela modalidade de futebol com 2.356,70 € (8,60% do montante total), para 1 evento (ver gráfico infra).

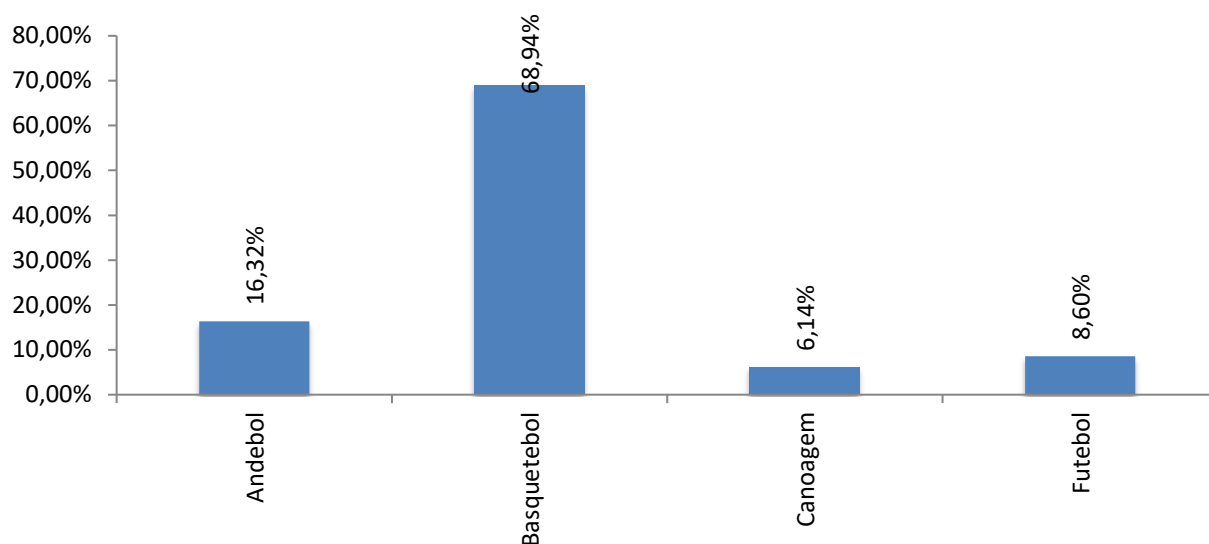


Gráfico 7 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes

Em relação aos **eventos desportivos**, foram apurados 117 eventos, dos quais 57 são de âmbito nacional (20 oficiais e 37 não oficiais) e 60 de âmbito internacional (10 oficiais e 50 não oficiais), de 41 modalidades, perfazendo o montante total de 519.099,99 €. As modalidades com maior número de eventos desportivos aprovados foram o futebol com 12 eventos (7 não oficiais nacionais e 5 não oficiais internacionais), seguido da patinagem de velocidade com 9 eventos (1 oficial internacional, 2 oficiais nacionais e 6 não oficiais internacionais) e do squash com 6 eventos (1 oficial internacional, 3 oficiais nacionais, 1 não oficial internacional e 1 não oficial nacional). A modalidade com maior apoio nesta tipologia de eventos foi o pentatlo moderno, com 90.250,51 €, correspondente a 17,39% do valor total apurado, seguido do futebol com 86.765,77 €, que correspondem a 16,71% do valor total apurado e da nataç o pura com 49.204,15 €, que corresponde a 9,48% do valor global apurado (ver gr fico infra).

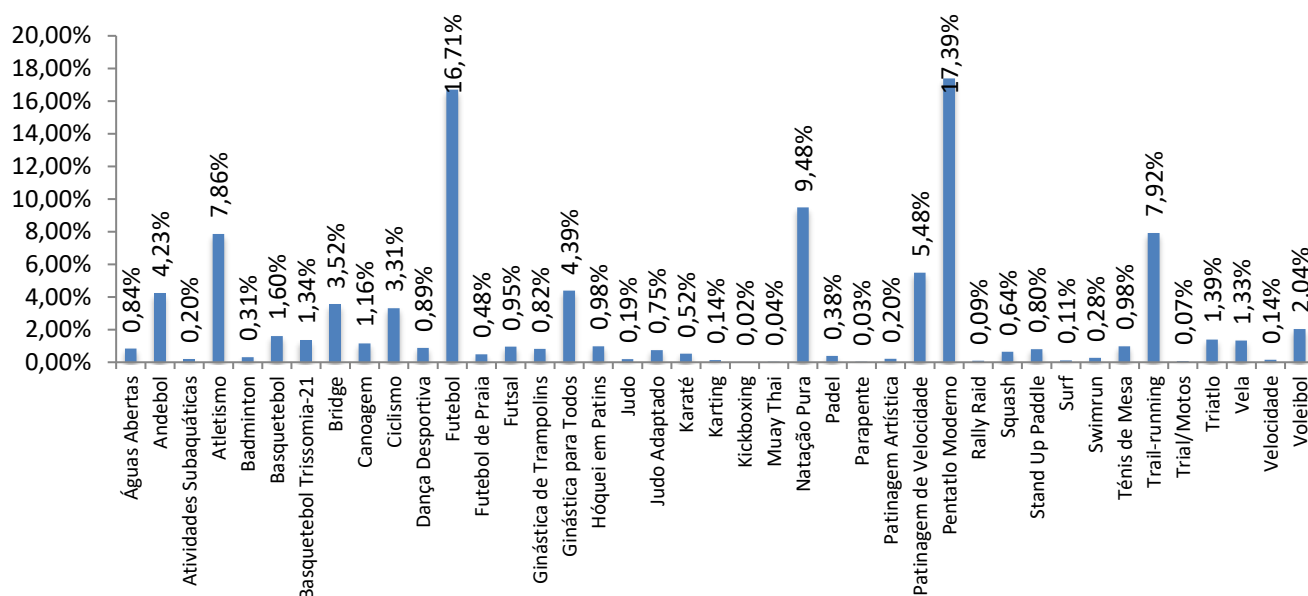


Gráfico 8 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Das 149 **formações de recursos humanos** apuradas, 89 são formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 16 são validadas e 44 são formações sem enquadramento nos âmbitos aludidos, referentes a 45 modalidades, perfazendo o montante de 60.900,01 €. As modalidades que pretendem organizar o maior número de formações de recursos humanos são o karaté com 9 formações (6 creditadas, 1 validada e 2 sem enquadramento), o futebol com 8 formações (6 creditadas, 1 validada e 1 sem enquadramento) e com 7 formações cada, surgem as modalidades de automobilismo (7 sem enquadramento), o basquetebol (6 creditadas e 1 validada) e o voleibol (6 creditadas e 1 validada). Já as modalidades com maior valor para a organização das respetivas formações são o futebol com 14,13% do montante total apurado (8.603,00 €), o karaté com 9,79% do montante total apurado (5.963,25 €) e o futsal com 8,93% do montante total apurado (5.437,63 €) (ver gráfico infra).

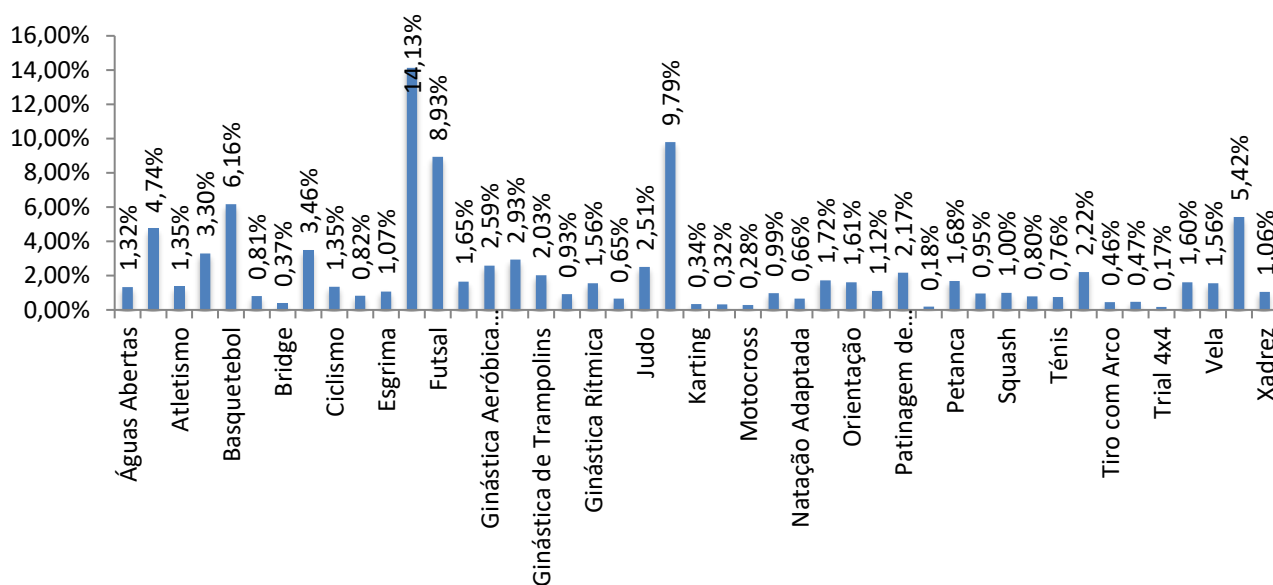


Gráfico 9 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos

Foram integrados, no apoio para os **atletas de alto rendimento** (AAR), 29 atletas de 11 modalidades, no montante total de 89.999,99 €. As modalidades com maior número de atletas aprovados foram o skyrunning com 8 atletas, a patinagem de velocidade com 5 atletas e a canoagem com 3 atletas. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi o skyrrunning com 36.534,64 €, correspondente a 40,59% do montante global apurado, seguido da patinagem de velocidade com 22.277,23 €, correspondente a 24,75% do montante global apurado e da canoagem com 8.910,89 €, correspondente a 9,90% do valor global apurado (ver gráfico infra).

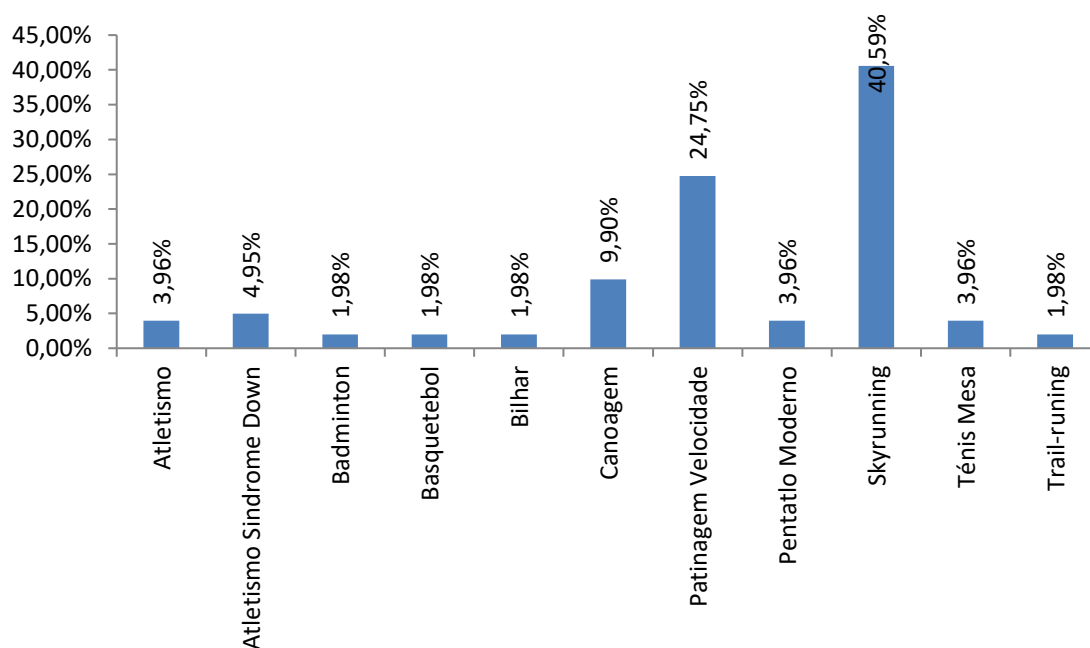


Gráfico 10 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

Relativamente aos **árbitros de alto rendimento** (ArAR) foi apurado o apoio para 2 árbitros, da modalidade de andebol, no montante global de 6.237,62 €.

Encontram-se contemplados apoios para os **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), tendo sido aprovadas 3 candidaturas, referentes a técnicos de 3 modalidades desportivas, sendo 1 modalidade coletiva (andebol) e 2 modalidades individuais (badminton e patinagem de velocidade), com o apoio total de 3.742,56 €.

No que refere ao apuramento efetuado para os **praticantes de elevado potencial** (PEP), foram integrados 215 atletas, associados a 24 modalidades, no montante total de 241.593,38 €. Destes 215 atletas, 92 encontram-se enquadrados em projetos das respetivas entidades desportivas, dando continuidade aos projetos apresentados, na época anterior, por 4 associações regionais de modalidade e multidesportivas e 1 clube desportivo com modalidades sem enquadramento associativo. Às entidades com projeto PEP foi atribuído, a cada entidade, o mesmo montante da época 2021/2022.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 51 atletas, o pentatlo moderno com 24 atletas e o ténis de mesa com 18 atletas.

Relativamente aos apoios, as modalidades que obtiveram maior apoio financeiro, foram a modalidade de dança desportiva com 48.855,04 €, correspondente a 20,22% do montante total apurado, a de atletismo com 38.702,35 €, correspondente a 16,02% do montante total apurado, e a de pentatlo moderno com 21.264,40 €, correspondente a 8,80% do montante total apurado (ver gráfico infra).

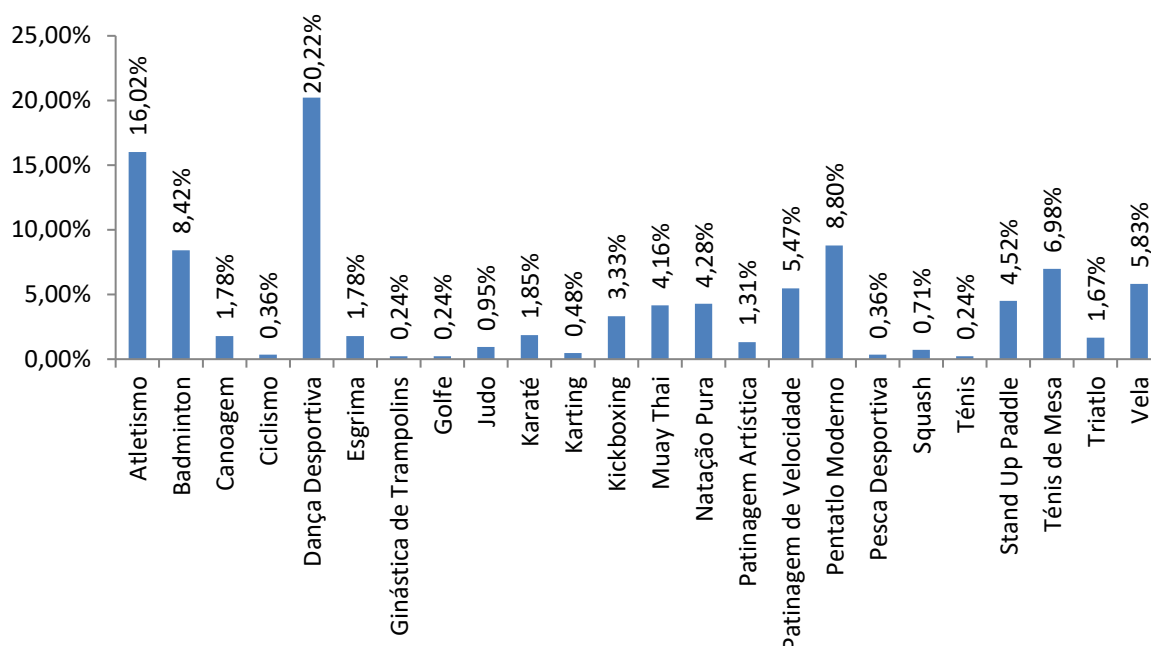


Gráfico 11 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

Por fim, no que se refere à **Demografia Desportiva Federada da Região Autónoma da Madeira**, no ano 2022 foi concluída a recolha e análise dos indicadores desportivos da época 2020/2021, tendo sido concluída a sua elaboração no decorrer do mês de setembro. A publicação da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021, no site da DRD, ocorreu no dia 22 de dezembro.

No que concerne à Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2021/2022, foi iniciada a análise aos indicadores lançados na plataforma do desporto pelas entidades desportivas regionais, pelo que a sua publicação será em 2023.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2022, comunicamos que a mesma foi **atingida**, em virtude da elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021 ter sido concluída no decorrer do mês de setembro.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)																
	Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OO2)																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual								
Fechar lançamento dos indicadores desportivos da época 2020/2021	X																
Extrair e compilar os indicadores desportivos apresentadas pelas entidades	X		X														
Elaborar a Demografia Desportiva Federada da época 2020/2021			X		X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Fecho da época 2020/2021 na plataforma de apuramento	X																
Inventário dos indicadores desportivos lançados	X																
Extração e análise dos indicadores desportivos		X															
Compilação dos indicadores desportivos extraídos da plataforma na demografia extensiva			X	X	X	X	X										
Elaboração da demografia simplificada							X	X									
Fecho da época 2021/2022 na plataforma de apuramento									X								
Inventário dos indicadores desportivos lançados da época 2021/2022										X							
Extração e análise dos indicadores desportivos da época 2021/2022											X						
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes desportivos, SAD, Associações Regionais																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4 computadores, 4 telefones, materiais de desgaste rápido																
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Elaboração da Demografia Desportiva Federada 2021/2021	Setembro	E-mail	Setembro	Anterior a 01 setembro	Setembro	Após 30 setembro											

Ficha Projeto 11 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2020/2021

3.1.3. DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO

FICHA PROJETO: Instrumentos de Gestão da DRD

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, foi remetido o Relatório de Atividades da DRD de 2021, para homologação do Senhor Secretário Regional, Ciência e Tecnologia, a 12/04/2022.

De acordo com o artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, os serviços iniciam ou prosseguem a construção do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) até 30 de novembro de cada ano e até 15 de dezembro os membros do Governo Regional aprovam os objetivos anuais de cada serviço, constantes no QUAR.

Segundo orientações emanadas pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a 29/08/2017, os serviços devem remeter até 30 de novembro não só o QUAR, mas também o Plano de Atividades, acompanhados do mapa de pessoal aprovado e a proposta de orçamento.

A 30/11/2021 foi enviado o QUAR e o Plano de Atividades para 2022, tendo assim cumprido com os prazos.

Deste modo, podemos observar que o indicador 1, 2 e 3 da Ficha de Projeto foi **atingido**, pois o QUAR e o Plano de Atividades para 2022 foram remetidos dentro do prazo (novembro de 2021), assim como também foi entregue o Relatório de Atividades de 2021 dentro do prazo (abril de 2022).

Nota: Foi detetado na ficha projeto que, por lapso, o ano referente à elaboração do Plano de Atividades e do QUAR não foi atualizado, devendo referir-se a 2023 em vez de 2022. Nesse sentido a ficha projeto foi retificada.

Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos Objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo no envio do QUAR para homologação do S.R.E	novembro	Ofício	30/11/2021	x ≤ outubro	x = novembro	x ≥ dezembro
Prazo no envio do Plano de Atividades para homologação do S.R.E	novembro	Ofício	30/11/2021	x ≤ outubro	x = novembro	x ≥ dezembro
Prazo no envio do Relatório de Atividades para homologação do S.R.E	abril	Ofício	12/04/2022	x ≤ março	x = abril	x ≥ maio

Quadro 3 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Instrumentos de Gestão da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																	
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trím		2.º Trím		3.º Trím		4.º Trím		Anual							
QUAR 2023																	X
Plano de Atividades DRD 2023																	X
Relatório de Atividades DRD 2021																X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Recolha de contributos para o QUAR 2023											X	X					X
Elaboração do QUAR 2023											X	X					X
Envio do QUAR 2023 para homologação											X	X					X
Recolha de contributos para o Plano de Atividades 2023											X	X					X
Elaboração do Plano de Atividades 2023											X	X					X
Envio do Plano de Atividades 2023 para homologação												X					X
Recolha de contributos para o Relatório de Atividades 2021			X	X													X
Elaboração do Relatório de Atividades 2021				X	X												X
Envio do Relatório de Atividades 2021 para homologação					X												X
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD; DSGID; DSJ; DSJF																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	1 Portátil, 2 Computadores, Impressora, 2 telefones																
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo no envio do QUAR para homologação do S.R.E	nov embro	Ofício	30/11/2022	x ≤ outubro	x = nov embro	x ≥ dezembro											
Prazo no envio do Plano de Atividades para homologação do S.R.E	nov embro	Ofício	30/11/2022	x ≤ outubro	x = nov embro	x ≥ dezembro											
Prazo no envio do Relatório de Atividades para homologação do S.R.E	abril	Ofício	12/04/2022	x ≤ março	x = abril	x ≥ maio											

Ficha Projeto 12 - Instrumentos de Gestão da DRD

FICHA PROJETO: Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) e em parceria com a DRD, procuram, junto das entidades desportivas enaltecer as iniciativas desportivas de cariz Ético, exaltando as organizações na promoção de Valores e Práticas Éticas no Desporto, através da Bandeira da Ética.

A implementação e operacionalização da Bandeira da Ética compete ao IPDJ, I.P., através de cada Direção Regional de Desporto do país.

Para que as entidades desportivas sejam certificadas, têm de respeitar um período de candidatura e outro de avaliação das mesmas, com uma primeira avaliação da DRD da Região Autónoma da Madeira, e outra final de aprovação ou não aprovação pelo PNED.

Em 2022 candidataram-se 16 entidades desportivas regionais à certificação – “Bandeira da Ética” 7 entidades com objeto de certificação Iniciativa e 9 com objeto de certificação Entidade. Durante a primeira avaliação, foi realizado uma análise às referidas candidaturas regionais, tendo sido efetuada uma observação minuciosa à informação apresentada pelas entidades desportivas. Nesse período de avaliação sugeriu-se às entidades um acréscimo de informação como alterações do objeto das candidaturas, tendo sido dado um período para as retificarem. Após o período de retificações, contabilizou-se 8 iniciativas e 8 entidades, com o objeto de certificação aprovado pela DRD. As 8 Iniciativas foram aprovadas na sua totalidade pelo PNED, no fim de todo o processo.

Candidaturas à Bandeira da Ética		Totais
Entidades Desportivas Candidatas		16
Objeto de Certificação:		
Iniciativa		7
Entidade		9
Alteração do objeto de certificação:		1
Avaliação:		
Aprovados		8
Não Aprovados		8

Quadro 4 - Número de candidaturas à Bandeira da Ética

Para 2022, o PNED alterou os períodos de candidatura, face ao ano anterior, tendo sido estipulado apenas um momento para o efeito, ou seja, de outubro a dezembro de 2021. A partir de 10 de janeiro de 2022 a plataforma ficou disponível para o então período de avaliação das candidaturas, tendo sido solicitado que a avaliação feita pela DRD fosse até 10/02/2022.

Aquando da elaboração do plano de atividades para 2022, estas informações não estavam disponíveis, pelo que a ficha de projeto teve de ser corrigida.

Posto isto, o objetivo foi **atingido**, uma vez que a última candidatura a ser avaliada foi a 10/02/2022.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	PNED																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)																
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética 1.ª fase							X										X
Divulgação da abertura das candidaturas Bandeira da Ética- 2.ª fase									X								X
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética 2.ª fase									X	X	X						X
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	1 Portátil, 2 Computadores, Impressora, 2 telefones																
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo na análise das candidaturas - 1.ª fase	julho	plataforma IPDJ	*	junho	julho	agosto											
Prazo na análise das candidaturas - 2.ª fase	nov embro	plataforma IPDJ	*	setembro	nov embro	dezembro											
Prazo na análise das candidaturas - Fase única**	10/02/2022	plataforma IPDJ	10/02/2022	09/02/2022	10/02/2022	11/02/2022											
*Indicadores não avaliados face à alteração de procedimento por parte do IPDJ																	
** Indicador novo face à alteração de procedimento por parte do IPDJ																	

Ficha Projeto 13 - Plano Nacional de Ética no Desporto

FICHA DE PROJETO: Dispensas

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 12 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 19/2002/M e Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, foram concedidos 903 dias e meio de dispensa ou justificação de faltas (mais 479 dias e meio que 2021), que englobou 30 modalidades (mais 5 que no ano anterior), sendo que as três modalidades que mais usufruíram das mesmas, por ordem decrescente, foram o Futebol (175,5), o Andebol (133,5) e o Voleibol (103,5).

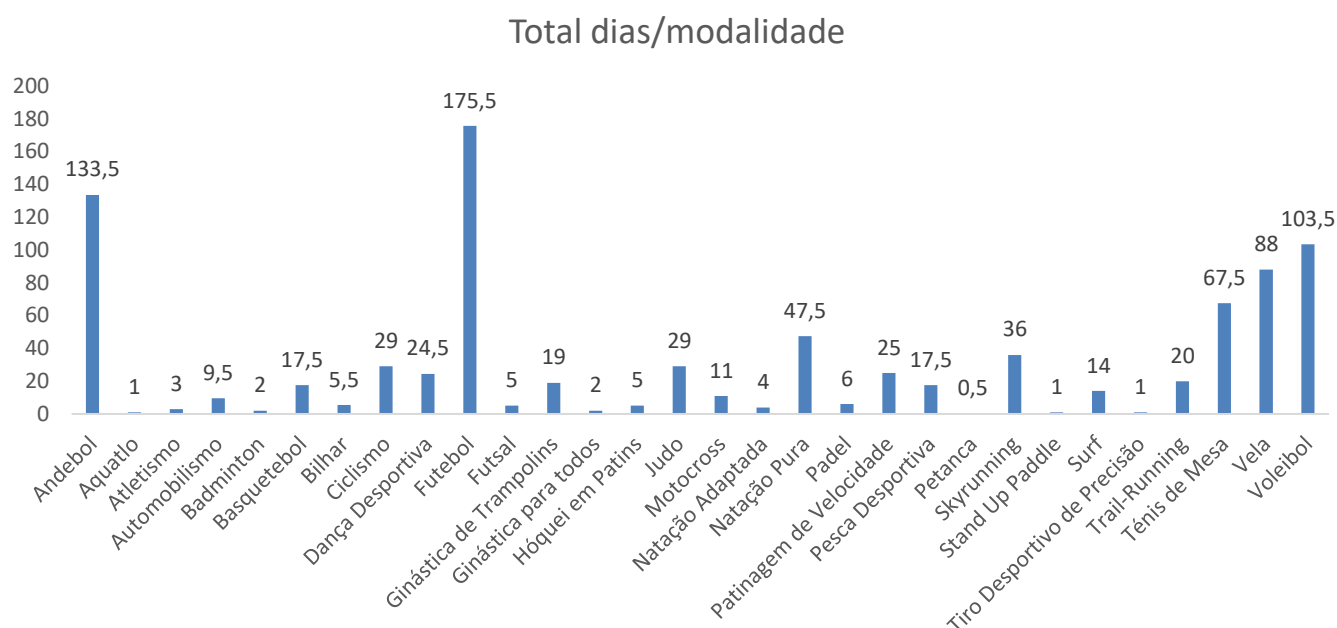


Gráfico 12 - Número de dispensas ou justificações de faltas (dias), por modalidade

A esmagadora maioria dos dias concedidos referem-se a dias para participar em atividades desportivas no território português (762,5 dias) e os restantes para fora de Portugal (139 dias).

Região	Dispensas
Portugal Continental	451
Região Autónoma dos Açores	97
Região Autónoma da Madeira	214,5
Fora de Portugal	139

Quadro 5 - Número de dispensas concedidas

Foram requisitados 306 agentes desportivos (atletas, quadro técnico, árbitros e dirigentes), sendo que os atletas usufruíram de 513,5 dias, seguido do quadro técnico com 267 e os dirigentes com 82,5 dias.

Função	Total dias
Atleta	513,5
Quadro Técnico	267
Árbitro	39,5
Dirigente	82,5
	902,5

Quadro 6 - Número de dias concedidos/função

No âmbito do Decreto Legislativo Regional supramencionado, a DRD teve de assegurar 26 processos de dispensa com restituição do vencimento.

Relativamente aos indicadores e aos respetivos critérios de superação da ficha de projeto das dispensas para a atividade desportiva, todos foram **atingidos**.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Dispensas Atividade Desportiva															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim							Anual		
Cumprimento do disposto no DLR n.º 12/86/M, de 2 de agosto															X		
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Análise dos pedidos (função desportiva, âmbito laboral, âmbito competitivo, plano de voo)																	
Solicitação da declaração de vencimento à entidade patronal (quando aplicável)																	
Solicitação de cabimento (quando aplicável)																	
Elaboração do ofício com conhecimento à entidade desportiva																	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DPFP, DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Entidades Desportivas, Entidades Patronais															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																	
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRD															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo de análise	Resposta atempada aos pedidos	Data do despacho do superior/informação	5 dias	X < 5 dias	X = 5 dias	X > 5 dias											
Envio do ofício à entidade patronal a solicitar os valores descontados (quando aplicável)	Resposta atempada aos pedidos	Data do despacho	2 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias											
Prazo de envio do ofício com a resposta	Resposta atempada aos pedidos	Data do despacho do diretor	2 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias											
Nota: data a contar a partir do momento em que o processo está completo (plano de voo, declaração de vencimento e cabimento)																	

FICHA DE PROJETO: Imagem e Comunicação Institucional

Relativamente aos indicadores da **ficha de projeto da Imagem e Comunicação Institucional**, o primeiro indicador foi **superado**, na medida em que o grau de satisfação do Facebook e Site da DRD recolhido através do inquérito de satisfação ao movimento associativo desportivo regional foi de 87.6% (média do nível 4 e 5 da escala de likert relativamente ao grau de satisfação da página de Facebook e da página da internet, excluindo os 17.7%, que responderam não aplicável, ou seja que não utilizavam estas ferramentas).

No âmbito do mérito desportivo foram atribuídas 159 congratulações a diversos agentes desportivos da RAM e 9 felicitações. A DRD propôs ainda a atribuição de 45 louvores aos agentes desportivos do movimento associativo desportivo regional pelo Governo Regional da Madeira. No Site e Facebook, para além da publicação das 38 agendas desportivas semanais, foram ainda assinalados 99 aniversários de entidades desportivas e publicadas 209 representações da DRD junto do movimento associativo desportivo regional.

O segundo indicador foi **superado**. Foram publicados 794 conteúdos no Site e 1510 no Facebook (o cálculo teve de ser efetuado com base numa estimativa, uma vez que a transição para a meta não permite aceder no BackOffice aos conteúdos prévios a 04/07/2022, pelo que foram contabilizados os conteúdos de 04/07/2022 a 31/12/2022 e extrapolado para os restantes meses), o que perfaz 2304 conteúdos.

Por fim, o terceiro indicador atingiu 12.777 seguidores no Facebook, um acréscimo de 509 face a 2021, que contabilizava 12.268 seguidores, tendo **superado** a meta de 11500 seguidores.

Importa acrescentar que existe todo o trabalho realizado em backoffice para que a imagem e comunicação institucional seja aprimorada e concretizada. Assim, resultante do tratamento e produção de conteúdos (fotografias, cartazes e imagens) foram publicados 650 no Facebook e 318 no site da DRD. No site foram ainda publicados 376 mupis.

Considera-se assim que face avaliação dos 3 indicadores de avaliação da referida **ficha projeto**, a mesma **foi superada**.

Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Grau de satisfação dos utilizadores (site e Facebook)	80%	inquérito online	87,60%	x> 80%	X=80%	x< 80%
Número de conteúdos divulgados (site e Facebook)	1500	conteúdos divulgados	2304	x> 1500	x= 1500	x< 1500
Número de seguidores no Facebook	11500	página de Facebook	12777	x> 11500	x= 11500	x< 11500

Quadro 7 - Indicadores da ficha projeto: Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trím	2.º Trím	3.º Trím	4.º Trím	Anual											
Atualização da Página Web e Facebook					X											
Registo Fotográfico					X											
Trabalho de design					X											
Protocolo					X											
Comunicação					X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Congratulações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Agenda Desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Divulgação das representações DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Divulgação das iniciativas solicitadas por entidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Divulgação das iniciativas organizadas pela DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Divulgação de iniciativas no âmbito da atuação da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas pela DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Elaboração de cartazes, flyers, postais, convites e certificados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Organização protocolar das iniciativas da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
Elaborar as notas de imprensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GIIP, DRI															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	5 computadores, 5 telefones, software específico da área de imagem															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	87,60%	x> 80%	X=80%	x< 80%										
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	2304	x> 1500	x= 1500	x< 1500										
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	12777	x> 11500	x= 11500	x< 11500										

Ficha Projeto 14 - Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO: Processo dos valores em atraso pelo Governo Regional ao Desporto da RAM

No ano de 2022 foi finalizado o processo de regularização dos valores em dívida previsto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, que prevê a celebração de acordos de pagamento com entidades desportivas ou outras entidades que cooperam com o sistema desportivo regional, destinados à regularização de encargos de anos anteriores advenientes, nomeadamente da aplicação de regulamentos ou de contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados, desde que os encargos correspondentes tenham sido devidamente contabilizados para efeitos de contas nacionais. Neste sentido, foi regularizado os valores referentes ao Marítimo da Madeira, Futebol SAD.

O n.º 4 do artigo 13.º do diploma supramencionado refere ainda que os encargos caducam em 31 de dezembro de 2022, caso não estejam regularizados até essa data por motivos não imputáveis aos serviços da administração pública regional. No caso do Clube Futebol União, o processo caducou e os valores foram retirados da dívida.

Relativamente ao indicador 1, o email enviado ao Marítimo da Madeira Futebol SAD foi a 25/03/2022, no primeiro trimestre do ano, resultando assim na **superação** do indicador.

No que concerne ao indicador 2, a entidade desportiva respondeu a 30/03/2022 e o envio para parecer da Secretaria Regional das Finanças foi a 8/04/2022, logo **não foi superado**.

Em relação à contratualização dos valores reportados até 31/12/2012 com as entidades desportivas regionais o processo não foi iniciado, pelo que não foi superado.

FICHA PROJETO						
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processo dos valores em atraso pelo Governo Regional ao Desporto da RAM					
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.					
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)					
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO						
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)					
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual	
Contactar as entidades		X				
Análise da documentação entregue pelas entidades					X	
Elaboração do CPDD		X				
Assinatura do CPDD			X	X		
INTERVENIENTES						
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD					
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP, DGF, DAJRH					
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Vice Presidência, Entidades Desportivas					
RECURSOS						
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS						
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD					
RESULTADOS						
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Data do envio das mensagens	junho	Email	março	X < 3.º trimestre	janeiro-junho	X > junho
Prazo da submissão a parecer da VP	5 dias úteis por processo após análise interna	Ofício/Email	7 dias	x < 5 dias	5 dias	X > 5 dias
Prazo na elaboração dos CPDD	junho	Email	—	X < 3.º trimestre	janeiro-junho	X > junho
Assinatura do CPDD	dezembro	Data assinatura	—	X < 3.º trimestre	julho-dezembro	X > dezembro

FICHA PROJETO: Destino Madeira

O PRAD 2021/2022 foi publicado a 23 de novembro de 2021. Na publicação do PRAD constam as entidades com competição nacional e as Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas.

O email a lembrar as entidades para o cumprimento da promoção do Destino Madeira, conforme consta dos CPDD e da Resolução n.º 1309/2007 foi remetido a 12/01/2022 para os clubes e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) com competição nacional regular, e a 23/03/2022 para as associações regionais de modalidade e multidesportivas.

Assim, no que se refere à meta do **Indicador 1** da referida ficha para o envio do email da época 2021/2022 para os clubes e SAD com competição nacional, 60 dias após a publicação do PRAD, o mesmo **superado**, uma vez que o email foi remetido a 12/01/2022.

As entidades deverão submeter através da Plataforma do Desporto evidências que comprovem a utilização do logotipo Descubra a Madeira nos seus equipamentos, assim como evidências que cumpriram com o estipulado no Manual de utilização da marca Madeira. Neste sentido, as entidades desportivas têm de apresentar fotografias da equipa/seleção que participa nas respetivas competições, e em situação de competição, bem como do equipamento, das instalações desportivas (para os clubes que tenham infraestruturas desportivas próprias), das conferências de imprensa e do site/Facebook a demonstrar a utilização do referido logotipo. O processo de validação dos documentos também é efetuado através da Plataforma do Desporto, sendo por vezes moroso, tendo em conta que por diversas vezes é necessário aguardar que as entidades efetuem as retificações da documentação, solicitada pelos serviços através da emissão de comunicações na referida Plataforma.

A metodologia de trabalho utilizada foi a seguinte: foi feito o levantamento diário dos documentos colocados na Plataforma pelas entidades através de um relatório, sendo posteriormente analisada a documentação. Caso a mesma não cumpra com os requisitos é solicitada a sua correção através de comunicação escrita na Plataforma. Porém, as entidades nem sempre leem as comunicações o que implica que para além da comunicação, tem de ser feito um contacto telefónico.

Assim sendo, foram analisados processos de 27 clubes com competição nacional e 5 SAD, com um total de 62 provas.

Relativamente às Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas foram analisados processos de 10 entidades, com um total de 29 provas.

Assim, no que se refere à meta do **Indicador 2** da referida ficha para o envio do email da época 2021/2022 para as associações regionais de modalidade e multidesportivas, 30 dias após a finalização dos acordos (31/03/2022), o mesmo foi **superado**, uma vez que o email foi remetido a 23/03/2022.

Não obstante a morosidade dos processos, foi possível validar 100% dos clubes e associações regionais de modalidade e multidesportivas, sendo que não assinou CPDD por razão imputável a este, pelo que se considera que o **Indicador 3** da ficha de projeto foi **superado**.

Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Data do email enviado aos clubes com competição nacional PRAD 21/22	60 dias após publicação do PRAD	Email	Data de publicação: 23/11/2021 Data do envio: 12/01/2022	< 15	15	> 15
Data do email enviado às associações regionais de modalidade e multidesportivas PRAD 21/22	30 dias após finalização dos acordos	Email	Data de finalização dos Acordos: 31/03/2022 Data de envio: 23/03/2022	< 15	15	> 15
Número de falhas na verificação da validação	10% em cada entidade	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	100%	> 90%	90%	< 90%

Quadro 8 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira

FICHA PROJETO																					
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Destino Madeira																			
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;																			
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no PRAD																			
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)												CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)									
												1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual	
Cumprimento do disposto no n.º5 da Resolução n.º 1309/2007																				X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																					
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores				
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																			
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.								
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 21/22 aos clubes desportivos com competição nacional																	X	2 meses após a publicação do PRAD 21/22			
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 21/22 às associações desportivas																	X	1 mês após o término dos acordos com as Associações			
Monitorização na plataforma do desporto do cumprimento pelos clubes desportivos com competição nacional 21/22																	X	Mapa de controlo			
Monitorização na plataforma do desporto do cumprimento pelas associações desportivas 21/22																	X	Mapa de controlo			
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 22/23 aos clubes desportivos com competição nacional																	X	2 meses após a publicação do PRAD 22/23			
INTERVENIENTES																					
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSAAD																			
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DPFP																			
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Entidades Desportivas com competição nacional e seleções regionais																			
RECURSOS																					
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		2 computadores																			
		2 telefones																			
RECURSOS FINANCEIROS		sem orçamento alocado																			
RESULTADOS																					
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos																	
				Superou	Atingiu	Não Atingiu															
Data do email enviado aos clubes com competição nacional PRAD 21/22	60 dias após publicação do PRAD	Email	Data de publicação: 23/11/2021 Data de envio: 12/01/2022	< 15	15	> 15															
Data do email enviado às associações regionais de modalidade e multidesportivas PRAD 21/22	30 dias após finalização dos acordos	Email	Data de finalização dos Acordos: 31/03/2022 Data de envio: 23/03/2022	< 15	15	> 15															
Número de falhas na verificação da validação	10% em cada entidade	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	100%	> 90%	90%	< 90%															

CONCURSO LITERÁRIO “ÉTICA NA VIDA E NO DESPORTO” – X EDIÇÃO

Ainda sob a alçada do PNED, foi proposto o desafio à DRD, em janeiro de 2022, de promover o Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto” (2021/2022), junto das Escolas Secundárias, Centros Educativos e Estabelecimento Prisional do Funchal.

Todas as regiões de Portugal Continental e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, apresentaram um total de 270 textos, dos quais, 34 foram selecionados para a fase nacional, 23 textos relativos a estudantes de ensino secundário e 11 textos dos estabelecimentos prisionais e centros educativos.

Na RAM concorreram 16 textos à fase regional, 1 texto referente a estudantes das escolas secundárias e 15 textos do Estabelecimento Prisional do Funchal e centros educativos da RAM, onde foram submetidos a avaliação do Júri da fase regional do concurso, sendo apurados 2 vencedores regionais. Os 2 primeiros vencedores regionais foram submetidos à avaliação do Júri da fase Nacional do concurso, onde foi arrecadado um 1.º prémio nacional “A bicicleta da vida”, pelos centros educativos e estabelecimento prisional do Funchal.

Concurso Literário – X Edição		Totais
Textos Originais		16
Escolas Secundárias:		
	Textos	1
Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais		
	Textos	15
Vencedores Nacionais		
	Estudante Escola Secundária	0
	Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais	1

Quadro 9 - Número total de textos candidatos ao Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”

PRÉ-REQUISITOS

À semelhança dos anos transatos, a DRD tem colaborado com o Gabinete do Ensino Superior na realização dos pré-requisitos C para os cursos superiores da área do Desporto.

Os pré-requisitos realizados em 2022, operacionalizaram-se em duas fases, a primeira fase dos pré-requisitos ocorreu nos dias 5 e 6 de maio e contou com 29 alunos inscritos e a segunda fase aconteceu nos dias 7 e 8 de julho, com 13 alunos inscritos.

Para levar a cabo as avaliações, foi solicitada a colaboração de várias entidades na cedência de espaço/instalações desportivas, nomeadamente o Ginásio do Clube Desportivo Nacional, o

Campo Exterior n.º 4 da Escola Secundária Francisco Franco e o Estádio de Câmara de Lobos. Para uma otimização dos pré-requisitos contamos com a colaboração de vários avaliadores nomeados pelas respetivas associações regionais das diferentes modalidades integradas nos pré-requisitos. Assim, no ano de 2022 os alunos inscritos nos pré-requisitos, em ambas as fases, foram avaliados, por 8 avaliadores, nas modalidades de Atletismo, Andebol, Basquetebol, Futebol, Ginástica e Voleibol, de acordo com as instruções do edital.

INTERESSE DESPORTIVO E UTILIDADE PÚBLICA

No âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais, num universo de 99 entidades desportivas com utilidade pública, foram elaboradas 20 declarações de interesse desportivo, sendo 2 para Associações Regionais de Modalidade ou Multidesportivas e 18 para Clubes Desportivos.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 391/2007 de 13 de dezembro, que estabelece o regime jurídico que regula o reconhecimento das pessoas coletivas de utilidade e do Decreto Legislativo Regional 44/2008/M, de 23 de dezembro, que Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei 460/77, de 7 de novembro, alterado pela Lei 40/2007, de 24 de agosto, e pelo Decreto-Lei 391/2007, de 13 de dezembro, que aprovou o estatuto das pessoas coletivas de utilidade pública, foram ainda preparadas 2 informações desportivas para 2 pedidos de utilidade pública, solicitados por 2 Clubes Desportivos.

PLANO DE FORMAÇÃO DRD

A DRD traçou para 2022 um plano de formação anual destinado ao movimento desportivo da Região Autónoma da Madeira, para colmatar a alínea h) Promover a formação e a qualificação dos agentes ativos no sistema desportivo regional, do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e a alínea e) Promover o desenvolvimento de uma política integrada de formação dos recursos humanos no desporto, em parceria com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional e internacional, da Portaria n.º 72/2020, de 10 de março.

Assim, a DRD planeou ações de formação destinadas ao movimento desportivo da Região Autónoma da Madeira. Procurando deste modo proporcionar aos docentes destacados nas várias entidades desportivas condições de formação para a continuação da sua carreira docente. O destacamento no movimento desportivo tem permitido o desenvolvimento e

manutenção de projetos nas várias áreas das entidades desportivas da região, não podendo ser abnegada a sua formação.

Para concretização da planificação traçada, a DRD abarcou temas transversais, possibilitando transfers com os estabelecimentos de ensino e com as organizações desportivas, cruzando-se o conhecimento com as áreas de gestão desportiva, treino desportivo e ética do desporto.

Na sua realização foram apresentados 3 módulos temáticos abordados em seminário. Os conteúdos desses módulos tiveram como temas a “ética para um desporto em paz” (módulo 1), a “gestão de eventos desportivos - perspetivas de quem apoia e quem organiza” (módulo 2) e a “metodologia do treino desportivo - novas tecnologias e áreas complementares ao treino”, salientando que cada módulo de formação englobava num conjunto de três sub módulos, e um 4.º modulo ficou reservado à avaliação final.

Inscrições na Formação DRD		Totais
Inscritos		186
Presença		149
Sem Presença		37
Avaliações:		
	Validação	120 docentes
	Carga Horária	16h
	Formadores	31

Quadro 10 - Quadro resumo das Formações

Para os 3 módulos inscreveram-se inicialmente 186 docentes, 149 estiveram presentes em todo o seminário, observando-se que 37 docentes inscritos não frequentaram a formação. Todos os docentes tiveram oportunidade de submeter-se à avaliação modular, contribuindo deste modo para as suas carreiras de origem, sendo que 120 docentes solicitaram a avaliação. De salientar que estiveram presentes 31 formadores nos mais diversos temas abordados.

Foi permitido aos docentes frequentar os módulos isoladamente, no entanto, os formandos que desejaram a validação do Plano de formação, tiveram de frequentar, pelo menos, 2/3 da totalidade das horas de formação previstas para os três módulos, que integraram o Plano de Formação da DRD. Mediante a referida avaliação individual, foi-lhes atribuído Certificado de Formação, com a correspondente validação. Os 3 módulos tiveram uma carga horaria de 16 horas presenciais.

No final da formação foi efetuado um inquérito de satisfação aos docentes, observando-se os seguintes dados.

Nº de Participantes	Nº de Inquéritos Respondidos	Avaliação Média
75	48	4,59

No inquérito de satisfação foram inqueridos 75 formandos, dos quais, 48 responderam ao inquérito.

As questões do inquérito estiveram relacionadas com o grau de satisfação da ação de formação, a escala utilizada para a avaliação da atividade formativa foi de 1 a 5 (a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo). As questões no inquérito permitiram avaliar a satisfação global da ação obtendo uma média final de 4,59 de satisfação (muito positivo).

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Finalizada a identificação dos processos de negócio da DRD, de acordo com a Lista consolidada para a classificação e avaliação da informação pública e o mapeamento dos processos de negócio com dados pessoais e dados sensíveis, foi-nos enviado um relatório com a avaliação do grau de conformidade dos processos de negócio e uma lista das medidas a implementar. Para dar resposta a este relatório, em outubro de 2022, foi criada uma equipa interna, constituída por elementos das diferentes Direções de Serviço, para dar sequência ao projeto iniciado no ano transato e que servirá como o ponto de contacto para ajudar na implementação das medidas, na revisão dos processos de negócio e nas respostas a possíveis denúncias de violação de dados pessoais. Nas medidas que são transversais à DRD, a equipa tem por objetivo tentar conciliar os pontos comuns de forma a termos minutas ou orientações comuns.

Grande parte do trabalho, no último trimestre do ano, passou por ler as medidas e selecionar as mais urgentes em trabalhar. Foram criados AVISOS DE PROTEÇÃO DE DADOS, para serem colocados na página oficial da DRD, com o intuito de informar os clientes externos do tratamento de dados que é efetuado, aquando da recolha dos mesmos. As reuniões em equipa e com GEGPD continuaram a acontecer, de forma a agilizar processos, inteirar assuntos e resolver dúvidas.

PLANO DE COMEMORAÇÕES (EVENTOS)

No decorrer do ano 2022, a DRD teve a oportunidade de desenvolver um plano de comemorações, baseado em eventos chave para a promoção da atividade física e do desporto na RAM. Foi assinalado o Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz e o Dia Mundial da Atividade Física a 6 de abril, o Dia sem Elevadores no mês de abril e maio, o Dia Olímpico, no dia 23 de junho, e por fim a Semana Europeia do Desporto, que decorreu entre 23 e 30 de setembro.

Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz (6 de abril)

Considerando «O desporto como potente ferramenta de desenvolvimento humano e espaço privilegiado para a transmissão de valores éticos.», a DRD visou associar o "Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz", aos bons comportamentos ético-desportivos, realizando o seminário "Ética para um Desporto em paz - Boas Práticas Regionais", especialmente, para os agentes desportivos e os professores destacados, integrados no movimento associativo desportivo regional, no auditório do Edifício da Reitoria da Universidade da Madeira.

De forma a enfatizar a Ética Desportiva como um dos pilares da própria atividade desportiva, promotora de valores como o fair-play, a inclusão, responsabilidade e solidariedade social, igualdade de género entre outros, procurámos enaltecer algumas entidades desportivas regionais que se distinguiram na promoção de valores e comportamentos na sua atividade, através da oportunidade de partilha destas boas práticas ao Movimento Associativo Desportivo Regional, e demais interessados, totalizando 76 participantes.



Ilustração 1 - Seminário “Ética para um Desporto em paz - Boas Práticas Regionais”

recortes de imprensa

18
DÁRIO DE NOTÍCIAS Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

● ACTIVIDADE FÍSICA
MODALIDADES

Celebrar o desporto com paz e ética

CÁTIA TELES
cteles@dnnoticias.pt

A Direção Regional de Desporto (DRD) vai celebrar o **Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz** e o **Dia Mundial da Atividade Física**, que se assinalam esta quarta-feira, 6 de Abril.

O objectivo passa por promover um conjunto de iniciativas para incentivar a prática do exercício físico e ainda por associar a data aos bons comportamentos ético-desportivos. Por isso, as celebrações procurarão enfatizar a ética desportiva como um dos pilares da actividade desportiva, promotora de valores como fair-play, inclusão, igualdade de género, responsabilidade e solidariedade social.

A valorização da ética desportiva tem vindo a ser executada ao longo dos anos, com recurso a diversas ferramentas, como é o caso das Bandeiras da Ética, do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED).

A DRD é a entidade regional

responsável pela entrega das referidas bandeiras, na Região, seguindo a aplicação de uma metodologia para certificar e valorizar boas práticas e bons comportamentos, neste contexto. O primeiro galardão foi atribuído na Madeira em 2018 (ver dados).

Considerando que as boas práticas não se esgotam nas Bandeiras da Ética, a DRD também tem procurado enaltecer entidades desportivas regionais, que se distinguiram na promoção de valores e comportamentos na sua actividade, através da oportunidade de partilha destas boas práticas ao Movimento Associativo Desportivo Regional, e demais interessados.

Neste sentido, entre 2015 e 2019 a DRD implementou, através do Regulamento de Exploração de Publicidade, no interior das infra-estruturas desportivas da RAM, sob sua gestão, a colocação de mensagens/slogans promocionais de valores éticos, na publicidade fixada pelos clubes desportivos,



O cartão branco assinala comportamentos de fair-play. FOTO: PONTA DO SOL, CLIP

2018 A Região Autónoma da Madeira (RAM) teve a primeira entidade desportiva certificada com a Bandeira da Ética: a Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena.

2020 Aprovadas três candidaturas: Clube Escola "O Leão", CRAMAR e Associação Desportiva da Camacha.

2021 Certificadas nove candidaturas à Bandeira da Ética: Club Sport Marítimo, Clube Desportivo Nacional, Estrela da Colheita, Juventude AC, Associação de Futebol da Madeira, Associação Desportiva do Machico, CD Ribeira Brava, CD Francisco Franco e Juventude.

*Dados SRE

INICIATIVAS PARA 6 DE ABRIL

- Promoção e prática de actividades físicas, entre as 15 e as 20h, na Praça do Povo, no Puncchal
- Sob o lema #BEACTIVE, aulas de grupo/fitness a cargo da Associação Desportiva Campanário, da Câmara Municipal do Puncchal através da Socioshabitacional E.M, da Exemplos Sábios - Associação Recreativa
- e da Portugal Activo - Associação de Clubes de Fitness e Saúde (AGAP) - Plataforma Madeira, destinadas a diferentes grupos etários.
- Open day nas infra-estruturas desportivas, sob a gestão da DRD, através da isenção das taxas de utilização das mesmas, de acordo com a sua disponibilidade.

Seminário aborda boas práticas regionais

Para assinalar as temáticas celebradas a 6 de Abril, a Secretaria Regional da Educação, através da DRD, vai realizar um seminário subordinado ao tema "Ética para um Desporto em Paz - Boas Práticas Regionais". A iniciativa vai ter lugar no auditório do Edifício da Rectoria da Universidade da Madeira, na quinta-feira, entre as 9 e as 13 horas. É destinado, particularmente, aos agentes desportivos e aos professores destacados,

integrados no movimento associativo desportivo regional. O evento, que terá como moderador Luís Sena Lino, servirá para dar a conhecer as boas práticas que têm sido desenvolvidas pelos clubes e entidades desportivas regionais. O papel da comunicação social também será abordado, tal como a aplicação do cartão branco, que visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos eticamente relevantes por parte de jogadores, treinadores, dirigentes e também dos espectadores. Vão estar presentes o director regional de Desporto, David Gomes, o

presidente da Direção Regional da Madeira do Sindicato dos Jornalistas, António Macedo Ferreira, bem como os representantes de entidades regionais, que adoptaram boas práticas éticas no desenvolvimento das suas actividades: o presidente da Associação de Futebol da Madeira, Rui Marote, o secretário-geral da Associação Desportiva do Machico, Ricardo Faria, o presidente do Clube Escola "O Leão", Ana Afonso, e o coordenador de Serviços da CRIAMAR - Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens, Sandro Freitas.



QUARTA-FEIRA



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

DIÁRIO
de Notícias

04/04/2022

Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril)

No âmbito da celebração do Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), a DRD proporcionou uma série de iniciativas com o intuito de promover a atividade física e o desporto na RAM, uma delas, a possibilidade de livre acesso às infraestruturas desportivas sob a sua tutela. Ficou determinada por despacho conjunto do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) e das Finanças a isenção de taxas pela utilização das instalações desportivas sob a tutela da SRE, através da DRD, de acordo com a disponibilidade das instalações desportivas, durante o dia 6 de abril.

Publicámos diariamente (iniciámos dia 2 de abril até dia 6) as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, para os diferentes públicos-alvo e grupos etários, no Facebook institucional da DRD. Estas recomendações tinham como objetivo fornecer orientações de saúde pública baseadas em evidência para crianças, adolescentes, adultos e idosos, sobre a quantidade de atividade física (frequência, intensidade e duração) necessária para oferecer benefícios significativos à saúde e mitigar riscos à saúde.

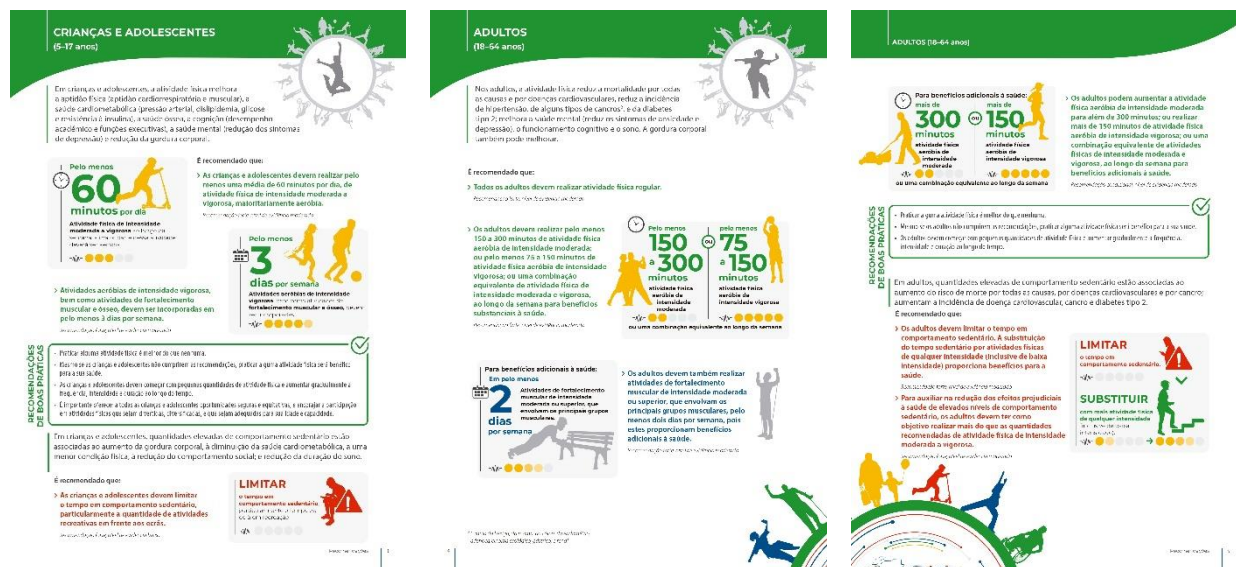


Ilustração 2 - Recomendações OMS para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, publicadas no Facebook da DRD

Realizámos ainda, com a colaboração e apoio de diversos parceiros, um evento #BEACTIVE, na Praça do Povo, que permitiu substanciar e consciencializar a importância de promover hábitos de vida saudáveis, nomeadamente através da prática regular de atividade física e desportiva, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população, incluindo um segmento específico para a população sénior. O sucesso destas aulas de grupo de fitness foi amplamente alcançado com a participação de várias centenas de pessoas.



Ilustração 3 - Atividade Dia Mundial da Atividade Física (Sénior Fit / Dança Sénior / ZUMBA)

Dia sem Elevadores (27 de abril)

O Dia Sem Elevadores é um evento mundial, que tem como objetivo colocar o maior número de pessoas em atividade, encorajando-as a usarem as escadas em vez de elevadores ou escadas rolantes.

Este ano, a DRD, no âmbito da promoção do desporto laboral, juntou-se a este movimento, exortando os seus trabalhadores à adoção de um estilo de vida mais saudável, sendo mais ativo nas nossas rotinas diárias, particularmente no seu local de trabalho. Assim, lançou o desafio a todos os seus trabalhadores a contabilizarem os lances de escadas percorridos, no seu dia-a-dia pessoal e profissional. Adotou ainda, alguns dos recursos lançados pela plataforma NO ELEVATORS DAY que promovem o combate ao sedentarismo no seio laboral, visível nos elevadores e lances de escada da nossa sede.

Findo o desafio lançado, elevámos Portugal e o Funchal ao topo da tabela de participações, ao encorajar o uso das escadas, em vez de elevadores, e ao seu registo, visíveis nos seguintes links:

País: <https://no-elevators-day.nowwemove.com/country/>

Cidade: <https://no-elevators-day.nowwemove.com/city/>



Ilustração 4 - Dia Sem Elevadores (27 de abril 2022)

Dia Olímpico (23 de junho)

A DRD assinalou esta efeméride promovendo um momento de partilha e reflexão, entre atletas Olímpicos Regionais e Técnicos presentes nos Jogos Olímpicos, e os Praticantes de Elevado Potencial (PEP) e os Atletas de Alto Rendimento (AAR) da Região Autónoma da Madeira.

O evento decorreu na manhã do dia 23 de junho, no auditório do edifício da Reitoria da Universidade da Madeira, na presença de 72 atletas e 22 técnicos, com o intuito de aprofundar a relevância dos Valores Olímpicos, a Amizade, a Excelência e o Respeito nos atletas de

excelência da RAM, bem como partilhar e testemunhar, com os mesmos, o excelente percurso efetuado no desporto e na vida.



Ilustração 5 - Dia Olímpico (23 junho 2022)

Semana Europeia do Desporto

A Semana Europeia do Desporto (SED) é uma iniciativa da Comissão Europeia que visa promover a prática regular do desporto e da atividade, incentivando, ainda, a adoção de hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida, independentemente da idade, sexo/género, contexto social ou nível de aptidão física.

À semelhança dos anos anteriores e indigitado pelo Governo de Portugal, o IPDJ, I.P. assume a coordenação nacional da mesma, contando com a colaboração ativa de um vasto conjunto de parceiros que, sob o lema #BEACTIVE, incentivarão cada cidadão a ser ativo durante a "Semana" e a permanecer ativo durante todo o ano.

Na sequência do ano transato, a DRD recebeu um convite do IPDJ, I.P. para assinalar a 8.ª SED e associar-se como parceiro e coordenador para a Região Autónoma da Madeira.

Neste sentido, a DRD encetou os esforços para organizar conjuntamente com entidades públicas e privadas, uma semana de celebrações do desporto.

A SED na RAM foi apresentada oficialmente através de conferência de imprensa, que decorreu no Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal e contou com a presença do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o Diretor Regional de Desporto e o Diretor Regional de Educação.



Ilustração 6 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2022

Igualmente nesta conferência de imprensa foi lançado o folheto com o programa oficial regional do evento, organizado por dias e temáticas.

PROGRAMA

Semana Europeia do Desporto

SETEMBRO

23 a 30

Entrada livre em todas as Instalações Desportivas da Direção Regional de Desporto

SEXTA

23

YOUTH SPORT LABS
Body Balance LesMills
Cerimónia de Abertura
GRIT LesMills
HiIT
Ginástica pelas freguesias
Body Pump LesMills
HiIT

SÁBADO

24

"Camacha – Stº António da Serra"
Body Balance LesMILLS
Passeio Pedestre: Pico das Pedras e Queimadas
Body Pump LesMILLS
Regata Reserva Natural das Ilhas Desertas
Jogos Tradicionais
4ª Etapa do Circuito Regional de SUP 2022
#BEACTIVE FAMILY
#BEACTIVE NIGHT

DOMINGO

25

2ª Etapa do Circuito Regional de Surf Open 2022
VI KM Vertical Natur Norte
Pedale na Cidade # Funchal
#BEACTIVE INCLUSIVE
NELO 510 CUP
Batismo de Body Board

SEGUNDA

26

Pausa Ativa no Trabalho

TERÇA

27

Primeiros Jogos Regionais Amizade Sénior
Escalada para todos
Apresentação da modalidade de skate e respetiva atividade

QUARTA

28

Desporto Inclusivo
Multiatividades Náuticas
Ténis de mesa no Estabelecimento Prisional
Tiro com Arco para todos #BEACTIVE

QUINTA

29

3.os Campeonatos do Mundo Síndrome Down
Desporto Escolar
Ginástica & Dança Sénior
Aula de Mobilidade e aula experimental de Karaté

SEXTA

30

FRENTE MAR ativa
Desporto Escolar
III Fórum de Desporto para Todos

As celebrações iniciaram no dia 23/09/2022, no auditório do Jardim Municipal, com a cerimónia de abertura, presenteada com atuações de diferentes entidades desportivas, nas modalidades de dança desportiva, ginástica rítmica e ginástica aeróbica. Além do espetáculo desportivo, pudemos ainda contar, além das entidades oficiais presentes, com a presença e dos 4 Embaixadores da Semana Europeia do Desporto:

- Paula Saldanha (atleta olímpica na modalidade de Judo, juíza internacional e dirigente desportiva);
- Bernardo Pereira (jovem atleta campeão da europa e do mundo na modalidade de canoagem de mar);
- Francisco Gouveia (campeão mundial de atletismo para atletas com Síndrome de Down);
- João Rodrigues (o atleta com mais participações olímpicas de Portugal, na modalidade de vela)



Ilustração 7 - Cerimónia de abertura da SED 2022

Seguiu-se a cerimónia de entrega de louvores atribuídos pelo Governo Regional, no âmbito do Desporto da época de 2021/2022, com a presença do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o Exmo. Senhor Diretor Regional de Desporto e o Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal do Funchal.



Ilustração 8 - Cerimónia de entrega de Louvores na SED 2022

No âmbito da celebração da referida SED e considerando que 2022 foi o Ano Europeu da Juventude, o IPDJ, I.P. lançou o desafio a cada uma das 5 Regiões de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, para no dia 23 de setembro de 2022, envolverem os jovens a participarem nos Youth Sport Labs, com o compromisso assumido pelo IPDJ, I.P. de analisar as conclusões produzidas em prol do Desporto e da Juventude em Portugal. Foram debatidos dois grandes temas, o Desporto na Natureza e Sustentabilidade Ambiental e os Jovens e o Desporto – Escolar, Universitário e Fitness num grupo composto por 20 jovens, com representantes masculinos e femininos(50/50), com pelo menos 1 pessoa com deficiência e 1 pessoa imigrante, 1 praticante desporto escolar, 1 praticante desporto universitário e 1 técnico de exercício físico.

O grupo trabalhou cerca de 2h30 no total e 45 minutos para debater cada tema, seguido de 15 minutos para fecho de conclusões. A envolvimento dos Embaixadores da SED da Madeira, Paula Saldanha, João Rodrigues, Bernardo Pereira e Francisco Gouveia, durante toda a manhã de trabalhos, foi impulsionador para o sucesso da mesma.



Ilustração 9 - Grupos de trabalho YOUTH SPORTS LAB na RAM

Nesse mesmo dia foi ainda eleito 1 representante do grupo de jovens de cada Região, a fim de apresentar as 5 conclusões de cada tema para ser debatido com especialistas no 3.º Fórum de Desporto para Todos, que se realizou no dia 30 de setembro em formato híbrido. Contámos com a presença a nível nacional do jovem Leonardo Alves e da Dra. Catarina Barros, Chefe de Divisão de Projetos, Formação e Promoção da Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva. A previsão é que estas conclusões fossem ainda apresentadas no Encerramento do Ano Europeu da Juventude.



Ilustração 10 - Representação da RAM no 3.º Fórum de Desporto para Todos

Com a colaboração de uma vasta lista de parceiros, a SED foi comemorada na RAM com números históricos de participantes e atividades.

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

PARCEIROS

ENTIDADES PÚBLICAS



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Juventude



ENTIDADES DESPORTIVAS REGIONAIS



ENTIDADES DESPORTIVAS PRIVADAS



PARCEIROS DA ORGANIZAÇÃO



Secretaria Regional
de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete de Secretariado



PATROCINADOR



Todos juntos, continuaremos a promover uma Madeira mais ativa!



David Gomes
Diretor Regional de Desporto

Nesta semana europeia do desporto (SED), a Direção Regional de Desporto, em parceria com 34 entidades, públicas e privadas, "agitou" a Madeira, promovendo vivências e experiências desportivas com mais de 55 atividades de 20 modalidades distintas, nos mais diversos setores da nossa sociedade, na escola, no trabalho, em família, no desporto sénior, no desporto inclusivo e dispersas pelos 11 concelhos da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Foi uma semana intensa de exaltação da importância da prática física e desportiva, como elemento primordial de combate ao sedentarismo, à obesidade, ao isolamento social, bem como, de clarificação sobre todos os benefícios que esta encerra, nomeadamente no bem-estar e saúde de todos.

Quero também enfatizar a importância da realização do Youth Sport Labs, em parceria com a Direção Regional de Juventude, proporcionando um espaço de auscultação aos jovens, envolvendo 20 jovens da RAM num debate sobre as temáticas "Desporto na Natureza e Sustentabilidade Ambiental" e "Os Jovens e o Desporto – Escolar, Universitário e Fitness".

Importa igualmente destacar a entrega de louvores aos atletas e técnicos regionais que mais se destacaram no desporto, nos quadros competitivos nacionais e internacionais, que prestigiaram e dignificaram a nossa Madeira no exterior.

Venho uma vez mais agradecer a disponibilidade do Bernardo Pereira, do Francisco Gouveia, do João Rodrigues e da Paula Saldanha, por terem aceitado o convite para serem embaixadores da SED, em representação da RAM, figuras distintas do passado e do presente desportivo regional.

Uma palavra de agradecimento final a todos os parceiros que se associaram a este projeto, organizando atividades adaptadas aos diferentes dias temáticos, desde logo a todos os clubes desportivos e associações regionais de modalidade e multidesportivas, mas também às Direções Regionais de Educação e de Juventude, às Câmaras Municipais, enfim, a todas entidades públicas e privadas.

A Vossa prestimosa colaboração foi decisiva na dimensão e concretização dos objetivos promocionais da valia da prática de exercício físico e desportivo, na elevação do bem-estar e saúde.



Tem vindo a ser hábito, a DRD promover uma semana de isenção de pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão, de acordo com a disponibilidade das mesmas, de forma a incentivar a prática da atividade física por parte da população.

recortes de imprensa



#BEACTIVE

20 A 30
SETEMBRO
2022



A Semana Europeia do Desporto (SED) é uma iniciativa desenvolvida pela Comissão Europeia, que tem como objetivo promover o desporto e a atividade física em toda a Europa, junto de todos os cidadãos.

A coordenação a nível nacional da SED cabe ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e a nível regional fica a cargo da Direção Regional de Desporto.

Neste sentido, foram desenvolvidas e promovidas um conjunto de iniciativas que contribuem para alcançar este desígnio. O principal tema da campanha é ser #BEACTIVE, incentivando cada um a ser ativo, não só durante a SED, mas ao longo de todo o ano, adotando um estilo de vida saudável.

A SED decorre todos os anos entre os dias 23 e 30 de setembro e é dirigida a todos os segmentos da população, independentemente da idade, sexo, contexto social ou nível de aptidão física. Deve congrega todos os cidadãos, as autoridades públicas, o movimento associativo desportivo, as organizações da sociedade civil e o setor privado.

A SED é estruturada em torno dos seguintes temas centrais: educação, locais de trabalho, atividades ao ar livre, atividades em casa, clubes desportivos e centros de fitness.

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



Cofinanciado pela
União Europeia



REPÚBLICA
PORTUGUESA



IPDJ INSTITUTO PORTUGUES
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

DIÁRIO
de Notícias

30/09/2022

Ilustração 11 - Recortes de imprensa – Suplemento especial Semana Europeia do Desporto - Diário de Notícias 30/09/2022

#BEACTIVE

ATIVIDADES

22 A 30 SETEMBRO

YOUTHSport LABS

Este ano comemora-se o Ano Europeu da Juventude e neste sentido o IPDJ lançou o desafio às 5 Regiões de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, a envolverem os jovens e participarem nos Youth Sport Labs, para debater o Desporto na Natureza e Sustentabilidade Ambiental e os Jovens e o Desporto – Escolar, Universitário e Fitness. As conclusões produzidas pelo grupo de 20 jovens serão analisadas a nível nacional no 3.º Fórum de Desporto para Todos no dia 30/09/2022. Para o efeito foi eleito 1 representante do grupo de jovens de cada Região a fim de apresentarem as 5 conclusões de ambos os temas para ser debatido com especialistas a nível nacional. Esta iniciativa foi dinamizada pela Direção Regional de Desporto em colaboração com a Direção Regional de Juventude.



<https://beactiveday.eu/>

#BEACTIVE DAY

DIA DO FITNESS

É uma campanha de atividade física para celebrar a diversão do fitness e do exercício físico e é feita de eventos gratuitos e atividades que poderão decorrer em centros de fitness, centros desportivos, parques, ruas, escolas, universidades, locais de trabalho, etc, desde que as pessoas se tornem ativas nesse dia! #BEACTIVE DAY é um dia importante porque inspira as pessoas a mexerem-se mais e a entender melhor os benefícios de um estilo de vida ativo.



SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#BEACTIVE FAMILY

DIA DA FAMÍLIA

O objetivo é promover a atividade física e desportiva em família e incentivar à participação das mesmas em segurança.



DESPORTO À NOITE

#BEACTIVE NIGHT

Durante este dia, foram desenvolvidos vários eventos integrados na #BEACTIVE NIGHT uma atividade bandeira da SED e que foi realizada em toda a Europa. #BeActive Night é fundamental para aumentar a conscientização sobre a SED e um meio fundamental para gerar entusiasmo e sentimento de unidade em torno da campanha SED.



#BEACTIVE AT WORK

PAUSA ATIVA NO TRABALHO

<https://beactiveportugal.ipdj.pt/pausa-ativa-no-trabalho/>

Tem como objetivo promover a atividade física e reduzir o tempo passado em comportamento sedentário, tanto no local de trabalho, como em contexto de teletrabalho.

Estudos apontam para 75% do tempo de trabalho ser passado sentado e por longos períodos ininterruptos e a prática de atividade física demonstra ter uma associação positiva com o desempenho laboral. De forma a promover os objetivos referidos anteriormente, o site da Pausa #BeActiveAtWork disponibiliza informação técnica neste domínio e partilha um conjunto de vídeos, com a duração de 5 minutos, onde se apresentam sugestões de exercícios a realizar no contexto da atividade laboral. Neste sentido a DRD promoveu uma pausa ativa no trabalho para todos os trabalhadores transmitida através de um direto no facebook.



Aceda aqui ao vídeo.



DESPORTOS URBANOS

Considerando que a maior densidade populacional está concentrada em espaços urbanos, pretende-se estimular a prática de atividade física e exercício físico nesses espaços. O intuito é rentabilizar os espaços das cidades, seja os seus jardins, avenidas, praças e realizar exercício físico em espaços considerados tipicamente citadinos.



DESPORTO NAUTICO NA NATUREZA

BIKE DAY

Visa difundir e dinamizar atividades náuticas, permitindo à população, o acesso a um desporto náutico que possibilita a fruição do espaço natural privilegiado para este desporto e que promove o bem-estar.

O dia da bicicleta tem como intuito a promoção da mobilidade sustentável associada aos hábitos de vida saudável.



DESPORTO INCLUSIVO



Nesta temática procura-se alcançar a inclusão social através do desporto.

Seja por grupos desfavorecidos, marginalizados ou desprivilegiados, como indivíduos com origens sociais, económicas ou educacionais difíceis, pessoas com deficiência, problemas de saúde ou diferenças culturais, como migrantes, refugiados, pessoas pertencentes a minorias étnicas ou que sofrem barreiras geográficas, etc.



DESPORTO SÊNIOR

Sensibilizar a população sénior para os benefícios da prática desportiva e os cuidados a ter na mesma e promover o envelhecimento ativo.



SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DESPORTO NA ESCOLA

DIA EUROPEU DO DESPORTO NA ESCOLA

O Dia Europeu do Desporto na Escola (ESSD) é um dia escolar dedicado à diversão, ao brincar em conjunto e à promoção da atividade física e da saúde para todos. É uma celebração que oferece às escolas a oportunidade de:

- Elevar o perfil da educação física e do desporto escolar;
- Criar diversão e prazer através de iniciativas de atividade física para jovens;
- Promover a saúde e o bem-estar para a aprendizagem ao longo da vida;
- Promover a inclusão social e desenvolver competências sociais nos seus alunos.

A ESSD está aberta a qualquer tipo de atividade física que tenha como objetivo incentivar as crianças a serem ativas durante pelo menos 120 minutos por dia ou a correr ou caminhar a distância do ano determinado (por exemplo, 2022 metros em 2022). Correr, pular, dançar: qualquer tipo de atividade física conta.



3.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

A DSGID é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área de gestão das infraestruturas desportivas (ID). É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH) dirigida por duas chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau.

3.2.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a DAIDA e DRH.

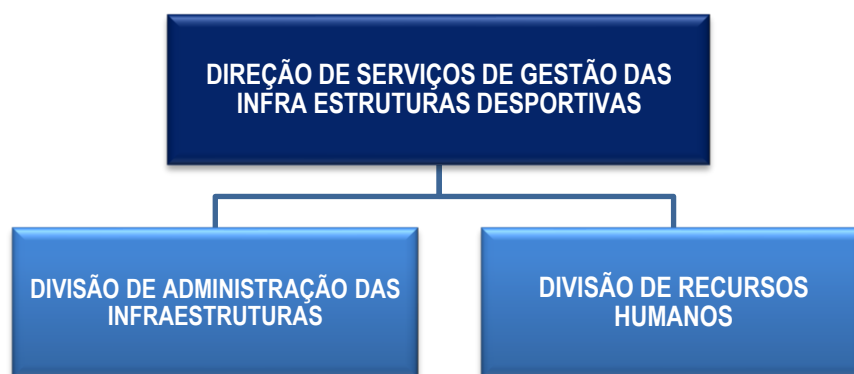


Figura 4 - Estrutura Flexível DSGID

3.2.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES

FICHA PROJETO: Monitorização das intervenções para supressão das anomalias das ID da RAM, sob a gestão da DRD, com definição de prioridades de ação

A ficha projeto em apreço teve com objetivo principal a monitorização permanente das grandes anomalias existentes nas ID da RAM, que extravasam a competência da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas e recaem na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI).

As atividades que a sustentaram tiveram o seguinte grau de realização:

Atividade 1 – Compilar as anomalias reportadas – 100%

Atividade 2 – Definir as melhorias necessárias – 100%

Atividade 3 – Monitorizar as necessidades e os prazos de intervenção – 100%

Atividade 4 – Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa/resumo) – 75%

- 1 - Definição das prioridades de intervenção nas ID (c/ superior hierárquico)
- 2 - Partilha digital com colaboradores internos

A DRD monitorizou os reportes dessas anomalias para a SREI, possibilitando um controlo permanente das necessidades de cada instalação, e permitindo atuar de uma forma célere aquando de eventuais necessidades.

Desta forma, conseguiu-se ter a clara perceção global das mesmas, permitindo a correção de eventuais anomalias processuais e físicas por quem de direito.

Mais se informa que as entidades que operacionalizam este tipo de intervenção estão limitadas na sua capacidade física, técnica e financeira, o que inviabiliza a necessária e atempada correção das patologias reportadas.

Como consequência, algumas ID apresentam uma degradação progressiva, afetando diretamente as atividades que nelas se desenrolam.

Acresce informar que este tipo de controlo é essencial para um olhar rápido e rigoroso das necessidades de todas as ID sob a gestão da DRD, tornando necessário clarificar e agilizar a comunicação entre as partes envolvidas.

Atendendo a que praticamente todas as ações foram concluídas e monitorizadas a 100%, classifica-se o **objetivo como superado**, com um grau de execução de aproximadamente 93,75%.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Monitorização das intervenções para supressão das anomalias das ID da RAM, sob a gestão da DRD, com definição de prioridades de ação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID sob a gestão da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
1 - Compilar as anomalias reportadas																X	
2 - Definir as melhorias necessárias																X	
3 - Monitorizar as necessidades e os prazos de intervenção																X	
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa/resumo)		X		X		X		X		X		X					
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Compilar as anomalias reportadas															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1 - Levantamento das necessidades comunicadas e não resolvidas (existente em arquivo na DRD)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 - Levantamento das necessidades através do reporte dos DI (via e-mail)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Definir as melhorias necessárias															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1 - Vistorias para aferir enquadramento ou necessidades (se necessário)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 - Compilar a informação da vistoria em matriz individual		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
3 - Preencher a matriz resumo da informação recolhida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Monitorizar as necessidades e os prazos de intervenção															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1 - Recolha da correspondência de/para entidades externas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 - Preenchimento digital da matriz		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
3 - Elaboração de grelha Resumo				X			X		X			X					
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa/resumo)															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1 - Definição das prioridades de intervenção nas ID (c/ sup. hierárquico)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 - Partilha digital com colaboradores internos				X			X		X			X					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Carro, computador, impressora, telefone, papel, canetas...															
RECURSOS FINANCEIROS		Os recursos afetos à DRD (sem recursos específicos)															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
x - Número de intervenções identificadas e encaminhadas	Elaboração do cadastro das anomalias das ID's da RAM	Mapa resumo trimestral	93,75%	x ≥ 90%	90% < x > 80%	x ≤ 80%											

Ficha Projeto 15 - Monitorização das intervenções para supressão das anomalias das ID da RAM, sob a gestão da DRD

FICHA PROJETO: Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

Através da implementação da ficha projeto em análise, pretendeu-se aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção.

Neste sentido, no ano de 2022, foram realizados os apuramentos dos apoios a atribuir, no âmbito do Apoio à Manutenção e Funcionamento das Infraestruturas Desportivas, às entidades desportivas que tenham auferido de subvenções públicas para a construção das ID, de acordo com a candidatura realizada.

O processo foi constituído por várias fases:

1. Abertura do período de candidaturas
2. Análise das mesmas
3. Determinação das subvenções visando os montantes para declaração das despesas.

O período de candidaturas decorreu entre 01-05-2022 e 31-05-2022.

Houve ainda espaço temporal para efetuar retificações que foram necessárias face a algumas candidaturas que apresentaram imprecisões.

Tal como nos anos transatos, o montante de apoio estipulado foi de 500.000,00 €. Durante o período em análise, foram validados e concretizados a totalidade dos apoios ao movimento associativo para a manutenção e funcionamento das ID.

O processo de apuramento e validação dos apoios decorreu sem falhas e foi concluído a 15/09/2022, pelo que o **objetivo foi superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a qualidade dos serviços prestados nas Instalações Desportivas (ID), sob a gestão da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim			2.º Trim			3.º Trim			4.º Trim			Anual		
Criar e implementar um sistema de recolha, análise e determinação das subvenções destinadas à manutenção das ID cujos proprietários sejam as entidades desportivas que tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção de acordo com a candidatura no PDD 2021/2022																X
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Criar e implementar um sistema de recolha, análise e determinação das subvenções destinadas à manutenção das ID cujos proprietários sejam as entidades desportivas que tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção de acordo com a candidatura no PDD 2021/2022															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1- Recolher e analisar os dados das candidaturas dos PDD por parte das entidades desportivas											X					X
2 - Proceder ao apuramento dos montantes de acordo com o estipulado no PRAD	X	X														X
3 - Apresentação dos montantes finais e respetiva análise para publicação no PRAD		X	X													X
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA, DSAAD e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel.															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo e etapas de conclusão das ações	Novembro	Tabela final	Outubro	< Novembro	Novembro	> Novembro										

Ficha Projeto 16 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

FICHA PROJETO: Elaboração do mapa geral de receitas por Instalação Desportiva

A Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, determina que a DRD pode efetuar cobrança de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão.

Neste sentido, **durante o ano de 2022**, esta Direção Regional arrecadou, como demonstra o quadro abaixo, **194.848,54€** de receita, através da aplicação de taxas pela utilização das ID sob a sua gestão.

Instalação Desportivas	Receita 2022
Pavilhão Bartolomeu Perestrelo	204,85 €
Pavilhão/Polidesportivo da Calheta	514,06 €
Pavilhão de Câmara de Lobos	1 931,35 €
Pavilhão do Caniçal	168,70 €
Pavilhão/Ginásio do Caniço	69,25 €
Pavilhão/Ginásio da Camacha	1 737,65 €
Pavilhão Gonçalves Zarco	146,89 €
Polidesportivo da Esc. H. Bento Gouveia	891,70 €
Pavilhão da Levada	45,15 €
Pavilhão do Funchal	24,10 €
Pavilhão de Machico	30,10 €
Pavilhão/Polidesportivo/Ginásio da Ponta do Sol	3 038,06 €
Pavilhão da Ribeira Brava	554,30 €
Pavilhão de Santa Cruz	0,00 €
Pavilhão de Santana	408,15 €
Pavilhão de São Vicente	0,00 €
Pavilhão do Porto Moniz	0,00 €
Pavilhão Francisco Franco	72,30 €
Pavilhão da Serra de Água	120,50 €
Pavilhão/Ginásio do Porto da Cruz	0,00 €
Pavilhão do Curral das Freiras	1 491,15 €
Estádio de Câmara de Lobos	1 841,80 €
Campo de Futebol Adelino Rodrigues	267,00 €
Campo de Futebol da Camacha	195,00 €
Complexo de Piscinas Olímpicas Funchal	66 786,09 €
Piscina Jaime Moniz	3 341,30 €
Piscina/Ginásio de Santa Cruz	3 281,54 €
Piscina de Machico	3 177,87 €
Piscina de Santana	1 675,50 €
Piscina de São Vicente	3 655,65 €
Piscina do Porto Moniz	1 095,30 €
Piscina/Ginásio da Camacha	10 807,18 €
Piscina da Calheta	3 114,67 €
Piscina do Curral das Freiras	189,00 €
Piscina da Ponta do Sol	1 639,30 €
Quinta Magnólia	82 333,08 €
Campo de Futebol do Porto da Cruz	0,00 €
Valor Total da Receita	194 848,54 €

Quadro 11 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID

Comparativamente ao ano de 2021, em que o montante total das receitas cifrou-se em 103.307,22€, constata-se que em 2022 continuou a se verificar um grande acréscimo na arrecadação da receita, facilmente justificado pelo regresso à normalidade (pós Covid), permitindo a retoma do setor lazer em pleno.

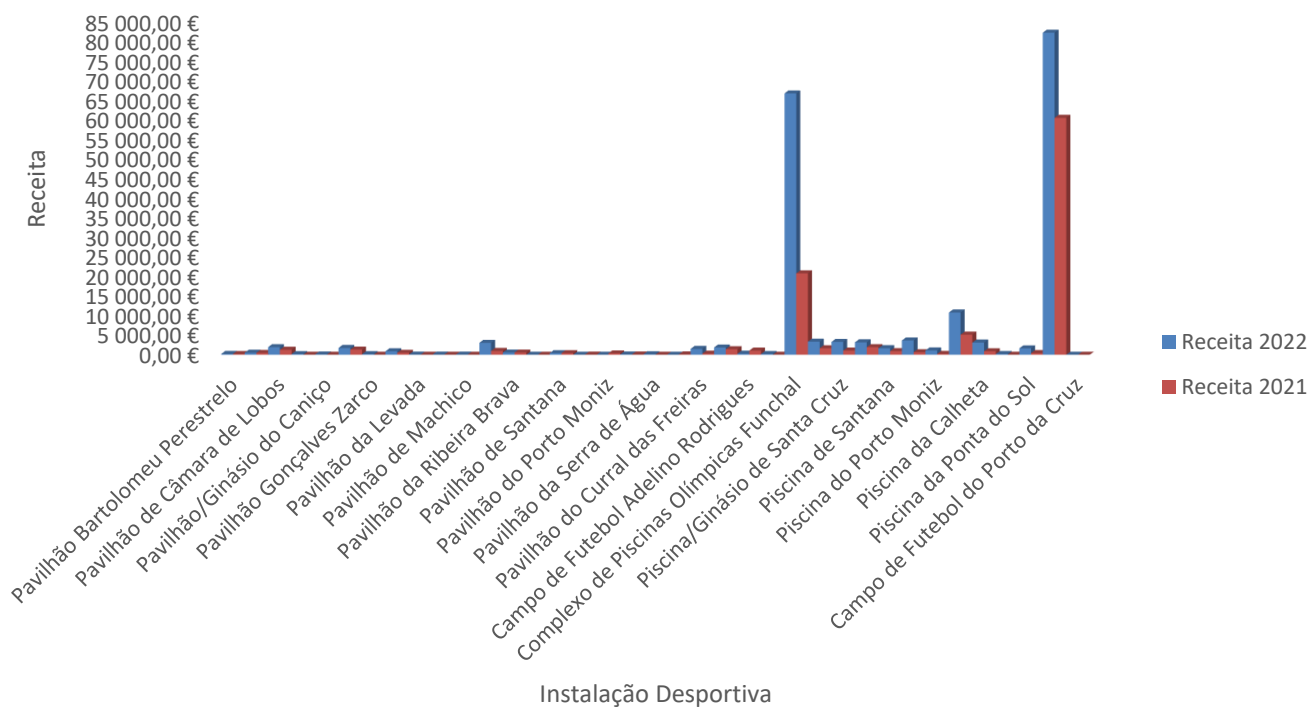


Gráfico 13 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2021 e 2022

Ressalva-se o **aumento exponencial (+300%) da receita angariada em 2022** comparativamente ao ano 2021, no que diz respeito ao **Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (CPOF)**, conforme abaixo se demonstra.

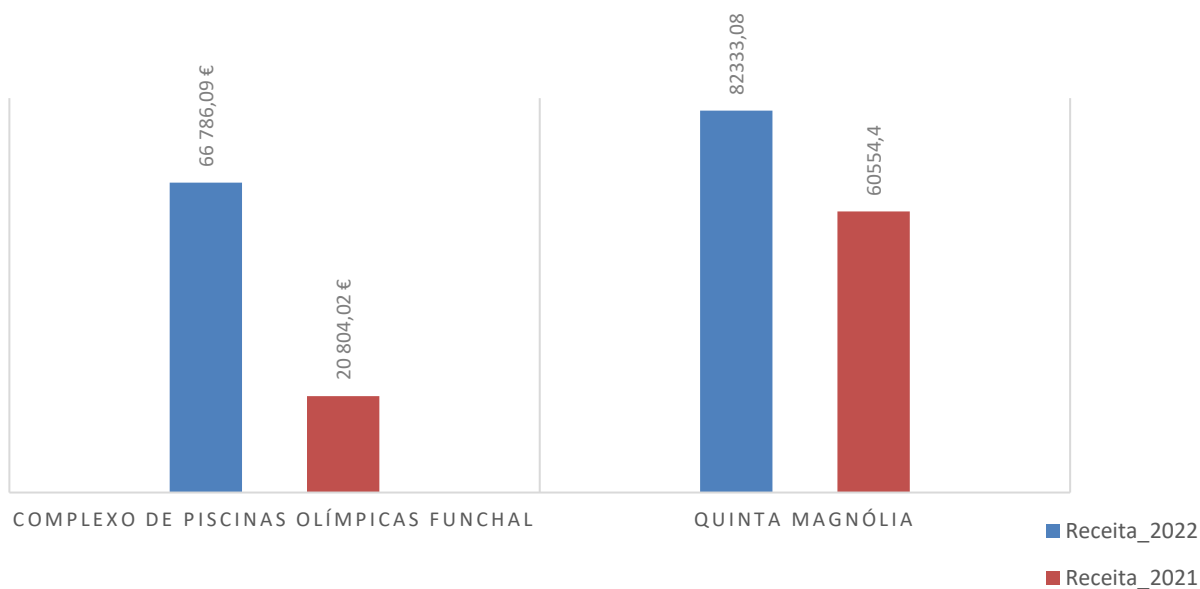


Gráfico 14 - ID com maior angariação de receitas em 2022

Importa também enfatizar que os espaços desportivos da **Quinta Magnólia** foram aqueles onde a DRD conseguiu arrecadar o **valor mais elevado de receita**, pela utilização das ID.

No que concerne à **concretização do objetivo**, referente à ficha projeto em apreço, podemos afirmar que o mesmo foi **superado**.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Elaboração do mapa geral de receitas por Instalação Desportiva															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Ginásios/Salas Anexas, Polidesportivos e Campos de Futebol															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim							Anual		
Elaborar o mapa de controlo geral das receitas por ID, referente à sua utilização, durante o ano 2022															X		
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Elaborar o mapa de controlo geral das receitas por ID, referente à sua utilização															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maior	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
1- Recolha dos dados relativos ao controlo geral das receitas por ID		X	X														
2- Atualização regular do mapa de controlo geral das receitas por ID			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
3 - Apresentação de relatório anual dos dados											X	X					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DAIDA, DSJF e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																	
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																	
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu		Não Atingiu										
% de ID constantes no relatório	80% das ID	Base de Dados	100%	X > 80%	80% ≥ X > 65%		X ≤ 65%										

Ficha Projeto 17 - Elaboração do mapa geral de receitas por Instalação Desportiva

3.2.3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA PROJETO: Sistema de controlo de assiduidade através do registo biométrico

Objetivo operacional: Aperfeiçoar o sistema de controlo da assiduidade.

Designação da(s) Atividade(s):

- Informação e acompanhamento dos colaboradores.

Designação das Ações:

- Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas;
- Atualização mensal da assiduidade e arquivar em suporte digital o mapa mensal.

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo aperfeiçoar o sistema de controlo de assiduidade, através da plataforma Kélio.

Toda as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

FICHA PROJETO																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Sistema de controlo da assiduidade através do registo biométrico																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Aperfeiçoar o sistema de controlo da assiduidade																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual								
Informação e acompanhamento dos colaboradores																		
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho							x										x	
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas																	x	
Actualização mensal da assiduidade e arquivar em suporte digital o mapa mensal																	x	
INTERVENIENTES																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DRH																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Diretor																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Diretor																
RECURSOS																		
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático; Material de desgaste																
RECURSOS FINANCEIROS																		
RESULTADOS																		
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos														
				Superou	Atingiu	Não Atingiu												
Prazo	Major eficiência e eficácia no serviço prestado	Kélio	100%	"= ou > a 5	"= ou < a 8 dia e até 7 dia	depois do 8.º dia												

Ficha Projeto 18 - Sistema de controlo da assiduidade através do registo biométrico

FICHA PROJETO: Colaboração administrativa e gestão documental

Objetivo operacional: Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

Designação da(s) Atividade(s):

- Planeamento e Execução administrativa;
- Gestão documental.

Designação das Ações:

- Atualização dos registos biográficos;
- Elaboração do mapa de férias;
- Atualização mensal da assiduidade;
- Atualização e inscrição na ADSE;
- Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de aposentação e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa Mais, em articulação com a DSGID e DRAE;
- Atualização das licenças sem remuneração;
- Atualização e instrução do estatuto de Trabalhador Estudante;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Arquivo nos respetivos processos.

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo o planeamento e execução administrativa e a gestão documental.

Toda as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, com exceção da atualização e instrução do estatuto de trabalhador estudante, uma vez que no de 2020, não houve novos procedimentos.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Colaboração administrativa e gestão documental															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim			2.º Trim			3.º Trim			4.º Trim			Anual		
Planeamento e Execução administrativa																X
Gestão documental																X
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.				
Actualização dos registos biográficos									X							X
Elaboração do mapa de férias			X													X
Actualização mensal da assiduidade																X
Actualização e inscrição na ADSE																X
Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE																X
Instrução de processos de aposentação																X
Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa Mais, em articulação com a DSGID e DRAE																X
Actualização das licenças sem remuneração																X
Actualização e instrução do estatuto de Trabalhador-Estudante																X
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos																X
Arquivo nos respectivos processos																X
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	IEM,IP-RAM; DRAE															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	Maior eficiência e eficácia no serviço prestado	Arquivo o Proc. Individual	100%	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	inferior a 2										

Ficha Projeto 19 - Colaboração administrativa e gestão documental

FICHA PROJETO: Coordenação da formação

Objetivo operacional: Propor formação para os trabalhadores da DRD melhorando as competências dos mesmos e resultados.

Designação da(s) Atividade(s):

- Elaboração do Plano de Formação da DRD;
- Propor formação para os trabalhadores da DRD;
- Propor formação às Chefias dos seus colaboradores;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas.

Designação das Ações:

- Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP;
- Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2021;
- Coordenar com a Direção Regional de Educação a formação proposta;
- Propor formação internamente;
- Manter uma base de dados atualizada da formação;
- Envio dos ofícios de eficácia da Formação para a DRAE.

Avaliação da concretização da ficha projeto

Um plano de formação é um instrumento de gestão dos recursos humanos. Inclui uma série de ações que visam melhorar as competências dos trabalhadores, o que permitirá à instituição cumprir os seus objetivos, motivar os seus trabalhadores e melhorar a suas aptidões.

O desenvolvimento de um plano de necessidades de formação para a nossa instituição teve como guia a proposta modelo da Direção Regional de Educação, uma vez que esta direção regional é a responsável por integrar todo o Plano de formação para todos os órgãos tutelados pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em cada ano civil:

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Coordenação da Formação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Propor formação para os trabalhadores da DRJD, melhorando as competências dos mesmos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Elaboração do Plano de Formação da DRJD																	X
Propor formação para os trabalhadores da DRJD																	X
Propor formação às Chefias dos seus colaboradores																	
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP				X												X	superado
Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2022				X												X	superado
Coordenar com a Direcção Regional de Educação a formação proposta																X	superado
Propor formação internamente																X	superado
Manter uma base de dados actualizada da formação																X	superado
Envio dos ofícios de eficácia da Formação para a DRAE																X	superado
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Todos os serviços															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Direcção Regional de Educação															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2018	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo	Proporcionar formação aos trabalhadores, para aumento das respectivas competências	Cronograma das formações	100%	"= ou > a 2,5	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	inferior a 2											

Ficha Projeto 20 - Coordenação da Formação

FICHA PROJETO: Arquivo

Objetivo operacional: Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

Designação da(s) Atividade(s):

- Gestão documental

Designação das Ações:

- Entradas e saídas de documentos;
- Arquivo nos respetivos processos;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para eliminação;
- Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas;
- Alteração do classificador de acordo com as novas denominações das unidades orgânicas;
- Alteração do classificador de acordo com as alterações propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas.

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

O GD (Gestão Documental) possibilitou o registo de todas as entradas, saídas e internas de todo e qualquer tipo de documento, de modo a que houve um controlo maior sobre a documentação, organização e arquivo, melhorando desse modo a Gestão Documental da DRD.

Assim, com o apoio desta nova ferramenta foi possível cumprir com os objetivos propostos, no que diz respeito às entradas e saídas de documentos, arquivo nos respetivos processos e levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para eliminação.

Foi cumprida a alteração do classificador de acordo com as novas denominações das unidades orgânicas, bem como, as alterações propostas pelos dirigentes, no que diz respeito ao classificador.

Relativamente à Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas, a mesma não foi realizada, uma vez, que a entidade responsável pela publicação da mesma é a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Arquivo															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Gestão documental										X							
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Entradas e saídas de documentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	superado
Arquivo nos respectivos processos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	superado
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos				X												X	superado
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para eliminação											X					X	superado
Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD denominações das unidades orgânicas																	
Levantamento das necessidades de alteração do classificador																	
Alteração do classificador de acordo com as novas denominações das unidades orgânicas																X	superado
Alteração do classificador de acordo com as alterações propostas pelos dirigentes das respectivas unidades orgânicas																X	superado
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Todos os serviços															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		S.R.E.															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2018	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo	Arquivo actualizado	Arquivo e CGD	100%	"= ou > a 2,5	"= ou > a 2 e inferior a 2,5	inferior a 2											

Ficha Projeto 21 - Arquivo

FICHA PROJETO: Trabalho Suplementar

Objetivo operacional: Existindo trabalho suplementar, garantir a elaboração dos acordos e a verificação do processo dias de descanso compensatório.

Designação da(s) Atividade(s):

- Colaboração na elaboração da informação interna de autorização prévia;
- Colaboração na elaboração do acordo;
- Colaboração no cálculo dos dias de descanso compensatório;
- Colaboração na instrução do processo;

Designação das Ações:

- Elaboração do despacho geral, conhecimento à DGF;
- Verificação da informação interna de autorização prévia;
- Verificação do acordo;
- Verificação do cálculo efetuado na folha de cálculo;
- Compilação do processo para assinatura do diretor;

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo garantir a elaboração dos acordos e a verificação do processo de dias de descanso compensatório.

Assim, no ano de 2022, todos processos solicitados a esta divisão foram concretizados, após verificação dos requisitos (termos e tempo), e autorizados pelo respetivo superior hierárquico desta direção regional.

FICHA PROJETO																		
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Trabalho Suplementar																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																		
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Existindo trabalho suplementar, garantir a elaboração dos acordos e a verificação do processo dias de descanso compensatório																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																		
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim								Anual		
Colaboração na elaboração da informação interna de autorização prévia																	X	
Colaboração na elaboração do acordo																	X	
Colaboração no cálculo dos dias de descanso compensatório																	X	
Colaboração na instrução do processo																	X	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Elaboração do despacho geral, conhecimento à DGF		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	superado
verificação da informação interna de autorização prévia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	superado
Verificação do acordo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	superado
Verificação do cálculo efetuado na folha de cálculo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	superado
Compilhação do processo para assinatura do diretor		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X	superado
RECURSOS																		
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DRH																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Todos os serviços																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																		
RESULTADOS																		
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos														
				Superou	Atingiu	Não Atingiu												
Prazo	Rigor na verificação e controlo do trabalho suplementar	Acordos de trabalho	100%	"= ou > a 5	"= ou < a 8 dia e até 7 dia	depois do 8.º dia												

Ficha Projeto 22 - Trabalho suplementar

FICHA PROJETO: Sistema Integrado de Avaliação Do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3

Objetivo operacional: Coordenação do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

Designação Da(s) Atividade(s):

- Coordenação do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3.

Designação das Ações:

- Comissão paritária (4 em 4 anos) SIADAP 3;
- Preparação do início do processo de avaliação do SIADAP 3;
- Elaboração das minutas de atas;
- Autoavaliação;
- Entrevistas;
- Elaboração da listagem dos avaliados e das quotas a atribuir na DRD;
- Colaboração na organização do procedimento de homologação da avaliação;
- Colaboração no arquivo e encerramento do processo do SIADAP 3;
- Preparação do processo de lançamento e arquivo das avaliações nos processos individuais de cada trabalhador.

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo coordenar o processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP 3.

Assim, no que diz respeito à designação das ações, as mesmas foram cumpridas, dentro dos respetivos prazos de ação.

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Coordenação do processo do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)												CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)					
												1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual	
Coordenação do processo do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP 3																X	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Comissão paritária (4 em 4 anos) SIADAP 3												X					
Preparação do início do processo de avaliação do SIADAP 3															X	superado	
Elaboração das minutas de atas	X														X	superado	
Autoavaliação															X	superado	
Entrevistas		X													X	superado	
Elaboração dos listagem dos avaliados e das quotas a atribuir na DRD			X												X	superado	
Colaboração na organização do procedimento de homologação da avaliação				X											X	superado	
Colaboração no arquivo e encerramento do processo do SIADAP					X										X	superado	
Preparação do processo de lançamento e arquivo das avaliações nos processos individuais de cada trabalhador					X										X	superado	
RECURSOS																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Rigor no controlo do processo	Conclusão do Processo SIADAP 2 E 3	Processos	100%	elaborar processo no prazo de 6 dias	elaborar processo no prazo superior a 7 dias e até 10 dias úteis	elaborar processo em prazo superior											

Ficha Projeto 23 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3

RECURSOS EXISTENTES

Para desenvolver as suas atividades, a DRH contou com a colaboração de uma equipa de trabalhadores distribuídos da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS	N.º
Dirigente - Direção Intermédia	1
Técnico Superior	1
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	5
Assistente Operacional	6
TOTAL	14

Quadro 12 - Recursos Humanos DRH

Para o exercício de 2022 foram os previstos no orçamento atribuído à DRD.

Previstos entre 01/01/2022 e 31/12/2022
<i>1 de janeiro:</i>
5 Funções fora (Zita Rodrigues, João Rodrigues, Paz Freitas, Cláudia Gomes e Francisco Silva)
58 (POTS e Programa Mais) DSGID
3 Técnicos superiores DSGID
90 Assistentes Operacionais para a DSGID
1 Assistente técnico
3 Docentes (Telma Ferraz; Arlindo Silva; Catarina Vieira)
3 Técnicos superiores DSGID
90 Assistentes Operacionais para a DSGID
3 Aposentações (José Martinho Nascimento, Maria Felicidade Câmara, Maria Graça Silva Marques)
<i>31 de dezembro:</i>

Quadro 13 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD

Computadores	10
Telefones	10

Quadro 14 - Recursos Materiais

3.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA

A Direção de Serviços Jurídico-Financeira (DSJF), dentro do âmbito das suas funções, pretende contribuir para que a Direção Regional de Desporto prossiga a sua missão de uma forma eficaz e eficiente, atuando sempre em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito em nome de uma justiça e imparcialidade no exercício da sua atividade.

Na prossecução das suas funções e atribuições, a DSJF orienta ainda a sua ação por um conjunto de valores que promovem as boas práticas tais como a transparência, trabalho de equipa, qualidade, orientação para os resultados e inovação, aliados a valores transversais como o espírito de missão, através da valorização da lealdade e do esforço na prossecução do interesse público.

A principal atividade desta Direção de Serviços é prestar apoio jurídico e financeiro a todas as unidades orgânicas, verificando a conformidade legal e a regularidade financeira dos processos administrativos, bem como exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Diretor Regional.

A DSJF com a apresentação do seu relatório atividades, pretende contribuir para a estabilidade da organização, mantendo o seu rumo, apesar dos constrangimentos financeiros, fortalecendo a organização e contribuindo desta forma para o bom desempenho da DRD.

A gestão das atividades essenciais tem em conta as orientações superiores, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSJF no ano 2022, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

3.3.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Apoio Jurídico e a Divisão de Gestão Financeira.



Figura 5 - Estrutura Flexível DSJF

3.3.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

No decorrer do ano 2022 foram executadas as seguintes atividades:

1. Elaboração da proposta de orçamento da DRD para 2023;
2. Elaboração da proposta do PIDDAR da DRD para 2023;
3. Elaboração do relatório de execução do PIDDAR de 2021;
4. Elaboração dos pedidos de alteração orçamental necessários à execução dos processos e do orçamento.
5. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo propostos pelas respetivas unidades orgânicas;
6. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos às despesas correntes;
7. Emissão do cabimento e do compromisso dos contratos referentes ao apoio à construção de infraestruturas desportivas;
8. Registo em GERFIP, das prestações trimestrais referentes aos contratos de infraestruturas desportivas, após confirmação junto do Banco e preparação dos processos de despesa.
9. Processamento, no Portal do Funcionário Público, dos vencimentos e diversos abonos;
10. Emissão de faturas e recibos referentes às receitas de utilização das instalações desportivas;
11. Elaboração dos diversos mapas mensais de reporte à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, nomeadamente:
 - a) Mapa dos valores em dívida;
 - b) Mapa dos pagamentos em atraso;
 - c) Mapa da evolução dos pagamentos em atraso;

- d) Mapa das justificações dos pagamentos em atraso;
- e) Mapa dos recebimentos;
- f) Mapa dos recebimentos em atraso;
- g) Análise da informação;
- h) Mapa das necessidades dos fundos disponíveis.

12. Elaboração dos diversos mapas solicitados no âmbito do acompanhamento da regularização dos valores em dívida, anteriores a 2013, pelas seguintes entidades:
 - a) Inspeção-geral de Finanças;
 - b) Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
 - c) Direção Regional de Estatística.
13. Elaboração dos mapas trimestrais de reporte à DREM;
14. Registo dos encargos plurianuais, no SCEP;
15. Registo da execução dos encargos plurianuais, no SCEP;
16. Elaboração dos mapas financeiros para a reprogramação de encargos plurianuais;
17. Registo da execução acumulada dos Projetos de Investimentos do Plano, em sistema SIPPIDAC;
18. Elaboração das Portarias de Repartição de Encargos, no âmbito dos apoios plurianuais;
19. Elaboração de pareceres para a emissão da Declaração de Interesse Desportivo;
20. Validação, na plataforma do desporto, dos documentos financeiros, no âmbito dos avals e dos relatórios e contas;
21. Acompanhamento dos processos de penhora, referentes às diversas entidades e ao pessoal afeto à DRD;
22. Elaboração das guias de receita (manuais) e emissão das NER (Notas de entrega de receita – pelo iGest) e respetiva entrega na Tesouraria do Governo Regional;
23. Elaboração do mapa mensal das guias de receita, para entrega na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
24. Apuramento, trimestral, do IVA a entregar;
25. Reporte, à Inspeção-Geral de Finanças, das Subvenções e Benefícios Públicos concedidos em 2020, pela DRJD, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 8 de agosto;
26. Controlo e acompanhamento da situação perante a segurança social e as finanças, das entidades desportivas e fornecedores;
27. Inserção e validação, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, das declarações da segurança social e das finanças dos diversos fornecedores;
28. Inserção das faturas, que contenham retenção, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas;

29. Registo do pedido de criação de fornecedores e demais entidades, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, para posterior criação em GERFIP;
30. Preparação dos ficheiros que acompanham os pedidos de autorização prévia de contratos de aquisição de bens e serviços;
31. Elaboração das declarações anuais de rendimentos prediais;
32. Análise dos pedidos de atribuição de prestações familiares e envio para a DRAE para verificação e autorização;
33. Emissão de declarações de descontos efetuados, de remunerações auferidas e de abono familiar;
34. Elaboração e atualização do mapa de inventário e cadastro da DRD;
35. Registo de bens móveis em gerfip;
36. Afetação/transferência dos bens móveis, em gerfip;
37. Validação das requisições de material consumível, em gerfip;
38. Realização de ações de sensibilização sobre os documentos financeiros a inserir na plataforma do desporto – Neste âmbito, foram convidadas 124 entidades desportivas, das quais 45,2% inscreveram-se. Contudo, apenas 28% compareceu.

FICHA PROJETO 1/DGF/2022

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder ao acompanhamento da execução das rubricas das despesas correntes, de capital e do PIDDAR, face à despesa orçamentada.

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Preparação de pedidos de alterações orçamentais, descongelamentos e reforços, de acordo com as necessidades					X
Processamento dos vencimentos					X
Preparação dos pedidos de fundos disponíveis, de acordo com as despesas previstas e os encargos existentes com despesas correntes, contratos anuais e plurianuais e novas atividades					X
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT					X
Preparar os processos de despesa do orçamento de funcionamento e do PIDDAR					X
Elaboração da proposta de orçamento para 2023			X		

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Identificação da necessidade da despesa e autorização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento do mapa do pedido de alteração orçamental/reforço/descongelamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Processamento das faltas, licenças e férias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Execução de penhoras de vencimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Processamento dos vencimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Recolha dos elementos: encargos com despesas correntes e CPDD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Verificação da existência de fundos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preenchimento mensal do mapa das necessidades de Fundos Disponíveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Validação da despesa (CPDD)/fatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Registo em gerfip das faturas/contratos programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Inserir e validar na plataforma de fornecedores e dívidas das declarações da segurança social, finanças e penhoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Registo das faturas/CPDD na plataforma de Fornecedores e Dívidas, em caso de existência de dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Pedido dos contributos da Direções de Serviços para preparação do orçamento para 2023							X								X

Apuramento dos valores por rubrica/projeto.							X	X							X
Preenchimento dos mapas da proposta de orçamento para 2023							X	X	X						X
Validação da proposta de orçamento para 2023								X							X
Carregamento da proposta de orçamento para 2023 no SIGO-RAM - SOE									X						X
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD; DSGID														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG, DROT														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Data de envio dos mapas e vencimentos, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data do email/ofício	Superado	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo									

Ficha Projeto 24 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD

FICHA PROJETO 2/DGF/2022																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Preparação dos mapas mensais de reporte à DROT					X											
Preparação dos mapas trimestrais de reporte à DREM	X	X	X	X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Carregamento em gerfip dos CPDD celebrados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Lançamento no mapa da dívida de todos os processos de despesa (pessoal, corrente, capital, PIDAR)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Lançamento no mapa da dívida de todos os pagamentos e reposições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Preenchimento mensal do mapa dos valores em dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Preenchimento do MPA e do MEPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Recolha dos elementos referente às dívidas de receita de utilização de instalações desportivas - mapa dos montantes em atraso - iGEST	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Preenchimento do MRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Preenchimento da análise da informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Verificação dos valores pagos referentes aos valores reportados à DREM	X			X			X			X					X	
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Encargos com as Infraestruturas desportivas	X			X			X			X					X	
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Apoios ao Desporto	X			X			X			X					X	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Data de envio dos mapas, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data de envio do email	Superado	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo										

Ficha Projeto 25 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM

FICHA PROJETO 3/DGF/2022																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento da receita das instalações desportivas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração das faturas, faturas-recibo e das NERS															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Proceder à emissão das faturas						X										
Proceder à emissão das NERS						X										
Proceder ao apuramento do IVA trimestral		X	X	X	X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Emitir as faturas e faturas-recibo de acordo com os mapas diários/mensais de utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Enviar as faturas e faturas-recibo para os clientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Emitir os recibos de acordo com os comprovativos de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Emitir as NERS - Notas de entrega de receita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Preencher o mapa mensal de NERS e envio à S.R.E.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Controlar mensalmente os montantes em atraso pela utilização de instalações desportivas, reportando superiormente os mapas dos montantes em atraso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	
Apuramento do IVA trimestral a entregar		X			X			X			X				X	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de emissão das faturas	No prazo de 5 dias úteis após a utilização	Data da fatura	Atingido	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo										
Prazo de envio das NERS	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte - ORAM	Data de envio da NER	Atingido	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo										

Ficha Projeto 26 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas

FICHA PROJETO 4/DGF/2022																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Ação de sensibilização sobre os documentos financeiros - plataforma do desporto															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Promover uma ação de sensibilização sobre os documentos financeiros a inserir na plataforma do desporto															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Ação de sensibilização dirigida às entidades desportivas, a realizar no auditório da DRD - em várias sessões, face ao n.º de entidades - em caso de necessidade, poderá ainda ser promovido sessões no Teams.		X														
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Definir o calendário das ações			X	X											X	
Divulgação das ações - envio por email para as entidades desportivas				X											X	
Definir o n.º de participantes				X											X	
Definir um período de inscrição				X	X										X	
Elaborar a apresentação às entidades e respetiva legislação			X	X	X										X	
Realizar as ações						X									X	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
N.º de inscritos	Atingir 50% das entidades desportivas	Lista de presenças	Não atingido - 28%	> 50% das entidades	Entre 40% a 50% das entidades	Inferior a 40%										

Ficha Projeto 27 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas

3.3.3. DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

1. Emissão de pareceres jurídicos na área de RH;
2. Análise e Instrução dos Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e de Serviços por Ajuste Direto e Consulta Pública;
3. Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e Serviços - Ajustes Diretos Regime Simplificado;
4. Apoio Logístico na Feitura de Diplomas Legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos;
5. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico a todos os Serviços na Dependência da DRD;
6. Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção Referente a 2022;
7. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico;
8. Processos de Penhora;
9. Processos de Reclamação;
10. Processos de Redução/ Isenção de Taxas.

A Divisão de Apoio Jurídico pautou o exercício das suas funções, respeitando as competências que lhe são atribuídas, de uma forma eficaz e eficiente e com o grau de elevada responsabilidade exigido.

O acima referido foi possível dada a estreita comunicação existente entre as hierarquias, e o bom trabalho de equipa.

Todas as atividades a que esta Divisão se propôs, foram efetivamente superadas. Uma vez que os indicadores das atividades têm por base o "prazo", sendo que é possível a sua verificação através do documento interno criado na Divisão, no qual fica indicada a data de entrada de um pedido, bem como a data de saída através do parecer, o que nos facilita averiguar que os prazos para emissão dos pareceres foram todos superados.

Relativamente ao Relatório de Prevenção de Corrupção Referente a 2022, o mesmo encontra-se em execução, uma vez que é nosso entendimento que só fará sentido a sua avaliação aquando perfizer um ano do seu cumprimento, ou seja, uma vez que o Relatório do ano transato apenas foi aprovado pelo Senhor Diretor Regional em junho de 2021, faz sentido apenas elaborar o Relatório referente a 2022, pela mesma data, no caso em apreço em junho de 2023, solicitando a contribuição dos restantes serviços no mês de abril do corrente ano.

Não podemos deixar de relevar o facto de muitos pedidos de esclarecimento, de ajuda, de apoio são solicitados verbalmente, ou via email, diretamente para esta Divisão, tentando sempre responder ao solicitado pelos colegas de forma imediata, a não ser que a questão

subjacente seja de alguma complexidade que nos force a analisar de forma mais profunda, com vista a prestar o apoio de forma clara e eficiente.

Podemos concluir que houve uma boa articulação com todos os serviços que solicitaram o nosso apoio.

De realçar ainda que, o trabalho executado, em consonância com os demais departamentos também contribuíram para alcançar os resultados esperados.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres jurídicos na área de RH															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio e elaboração de pareceres jurídicos na área dos recursos humanos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Dar apoio sempre que solicitado						x										
Emissão de pareceres jurídicos						x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Apoiar a Divisão de Recursos Humanos, sempre que solicitado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Emissão de pareceres jurídicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	dar resposta em tempo útil	pareceres	superado	elaborar parecer no prazo de 6 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior a 7 dias e até 10 dias úteis	Elaborar parecer em prazo superior										

Ficha Projeto 28 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Análise e instrução dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços no regime do Ajuste Direto e da Consulta Prévia														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Instruir os processos de aquisição nos termos do CCP e da Lei do Orçamento bem como da sua execução, solicitando à DGF os cabimentos e demais documentos exigidos														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRD, em articulação com a DGF					x										
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévio ou autorização das aquisições de serviço, quando legalmente exigível					x										
Providenciar as peças do procedimento e apoiar na feitura dos relatórios bem como minuta do contrato					x										
Comunicar Relatório de formação e execução do contrato no Portal Base					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Desencadear todos os procedimentos que sejam superiormente decididos														x	
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços internos que proponham aquisições de serviço e DGF														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Empresa convidadas, SRE, SRF														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, Portal Base														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
prazo	parecer sobre todos os pedidos	processo de aquisição	superado	em 5 dias úteis	em 10 dias úteis	superior a 10 dias úteis									
Nota: para emissão do parecer, elaborar ofício, solicitando os pareceres legalmente exigidos, bem como registar no Portal Base, os prazos suspendem-se sempre que sejam pedidos documentos ou esclarecimentos adicionais															

Ficha Projeto 29 - Ajuste Direto e da Consulta Prévia

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Análise dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços no regime do Ajuste Direto Simplificado															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Instruir os processos de aquisição nos termos do CCP e da Lei do Orçamento bem como da sua execução, solicitando à DGF os cabimentos e demais documentos exigidos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRD, em articulação com a DGF					x											
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévio ou autorização das aquisições de serviço					x											
Elaborar relatório de execução do contrato, no portal dos Contratos Públicos - Portal Base					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Desencadear todos os procedimentos que sejam superiormente decididos														x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços internos que proponham aquisições de serviço															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Empresa convidadas, SRE, SRF															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, Portal Base															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	parecer sobre todos os pedidos	informação interna/ofícios	superado	em 2 dias úteis	em 5 dias úteis	superior a 5 dias úteis										
Nota: para emissão do parecer, elaborar ofício, solicitando os pareceres legalmente exigidos, bem como registar no Portal Base, os prazos suspendem-se sempre que sejam pedidos documentos ou esclarecimentos adicionais																

Ficha Projeto 30 - Ajuste Direto Simplificado

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Apoio logístico na feitura de diplomas legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio na elaboração de diplomas, Resoluções, despachos, protocolos a fim de regulamentar as áreas de intervenção da DRD														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Apoio ao desporto e infraestruturas					x										
Resoluções, Portarias, Despachos e Protocolos					x										
Leitura diária JORAM e DRE					x										
Validação de documentos na Plataforma do Desporto					x										
Análise jurídica das propostas de diploma					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
PRAD 2021/2022														x	
Portarias/CPDD/SER/SRF														x	
Leitura diária JORAM e DRE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Plataforma do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Desencadear todos os procedimentos que sejam superiormente decididos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSJF, DSAAD, DSGID														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Regional das Finanças														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, material de desgaste														
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD														
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
prazo	Preparar todos os diplomas	Proposta de Diploma	superado	até 8 dias úteis	entre 9 a 14 dias úteis	prazo superior									
Nota: o prazo suspende-se sempre que seja solicitado esclarecimentos ou elementos adicionais. Para matérias inovadoras e com maior complexidade devem ser determinados prazos específicos															

Ficha Projeto 31 - Apoio logístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias)

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica					x											
Emissão de pareceres jurídicos					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Parecer DSGID														x		
Emissão de pareceres jurídicos														x		
Parecer														x		
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica														x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID/DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	parecer sobre todos os pedidos	parecer emitido	superado	6 dias úteis	7 a 10 dias úteis	superior a 10 dias úteis										

Ficha Projeto 32 - Emissão de pareceres e apoio jurídico

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2022															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Elaboração do Relatório															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaboração do relatório 2021			x													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolha de contrinutos e apoio aos diferentes serviços	x	x	x													
Elaboração do relatório				x	x											
Providenciar a publicitação no site da DRD (posteriormente à sua aprovação)						x										
Preparar ofício ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, para efeitos de envio do documento às entidades responsáveis						x										
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços que integram a DRD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	Disponibilização do relatório	Relatório	superado	até 30,06	01,07,2022 a 31,07,2022	após julho										
Nota: os diferentes serviços da DRD têm de apresentar os seus contributos no prazo indicado sob pena de comprometer os prazos indicados para elaboração do relatório																

Ficha Projeto 33 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2022

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Elaboração de pareceres coadjuvantes da decisão															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD						x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Emissão de pareceres jurídicos que lhe sejam submetidos															x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção Regional e demais Direções de Serviços															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE, SRF, Direções Regionais, outros															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, manuais, jurisprudência															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	pronuncia sobre todos os pedidos que lhe sejam submetidos	parecer emitido	superado	6 dias úteis	7 a 10 dias úteis	superior a 10 dias úteis										
Nota: os prazos interrompem-se sempre que sejam solicitados documentos ou esclarecimentos adicionais. Para matérias inovadoras ou de maior grau de complexidade poderão ser determinados outros prazos.																

Ficha Projeto 34 - Pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processo de Penhora															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das notificações de penhora, em que a DRD é terceira devedora, solicita-se informação à DGF e à DSAAD, analisando os apoios que possam ser penhorados e informados dos memos aos agentes de execução/outras entidades e executados. No âmbito da penhora de vencimentos, é analisado o valor do mesmo e dada a respetiva informação aos agentes de execução/outras entidades, bem como o trabalhador. São pedidos esclarecimentos aos quais são dados resposta em cooperação com a DGF.															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Todas as penhoras enviadas						x										
Solicitação informação DGF e DSAAD						x										
Informação e análise dos factos e do direito						x										
Informação e análise dos factos e do direito						x										
Comunicação ao ao executado/trabalhador						x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Penhora de Clubes															x	
Penhora de SAD'S															x	
Penhora Associações															x	
Penhora Recursos Humanos															x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DGF/DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes, SAD'S, Associações, agente de execução, outras entidades tais como Tribunal, Serviço de Finanças															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	dar resposta no prazo solicitado	processo	superado	antes do prazo indicado na notificação	no prazo indicado na notificação	dar resposta em prazo superior										

Nota: é preciso ter em consideração que muitas das vezes o processo chega à DRD com data muito posterior à data de notificação.

Ficha Projeto 35 - Processos de Penhora

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processos de reclamação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das reclamações apresentadas cuja instrução compete à DSGID e feita a verificação às entidades competentes															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Todas as reclamações enviadas						x										
Análise e instrução do processo instruído pela DSGID						x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Livro Amarelo															x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades externas envolvidas															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta,															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	dar resposta em tempo útil	processo	superado	elaborar processo no prazo de 2 dias úteis	elaborar processo em 3 dias úteis	Elaborar processo em prazo superior										

Ficha Projeto 36 - Processos de reclamação

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Pedidos de redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito dos pedidos de redução/isenção instruídos pela DSGID, é dado parecer sobre os mesmos e remetido à DSGID a fim de encaminhar para quem de direito															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Todos os pedidos remetidos a esta Divisão						x										
Análise e parecer da informação interna da DSGID						x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Redução/Isenção Clubes															x	
Redução/Isenção IPSS															x	
Redução/Isenção Associações															x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades requerentes/pessoas singulares ou coletivas															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2022	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
prazo	dar resposta em tempo útil	parecer	superado	dar resposta em 2 dias úteis	dar resposta em 3 dias úteis	dar resposta em prazo superior										

Ficha Projeto 37 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas

IV. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1.1. PARÂMETRO DA EFICÁCIA

EFICÁCIA

30%

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	≥95%	94% - 84%	≤85%	5%	113%	100%	100%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1													111%
OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	≥95%	94% - 84%	≤85%	5%	113%	100%	95%	Plataforma de Desporto	105,79%	6%
Taxa de Realização do OOP2													106%

Quadro 15 - Parâmetro da Eficácia

O parâmetro da eficácia é composto por 2 objetivos operacionais, com 1 indicador para cada um deles que permitem medi-los. Relativamente a esses objetivos operacionais, ambos foram superados, com uma taxa de realização de 111 % e 106 %, respetivamente, ultrapassando o peso de 100% atribuído a cada indicador.

4.1.2. PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA

EFICIÊNCIA													40%
OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	≥85%	84% - 76%	≤75%	4%	100%	100%	100%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125,00%	25%
Taxa de Realização do OOP3													125%
OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4	Percentagem de assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AO nas ID com JC x100%/N.º total de AO nas ID	15%	≥16%	15%	≤14%	1%	19%	100%	30%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	200,00%	100%
Taxa de Realização do OOP4													200%
OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Percentagem de documentos disponibilizados para submissão digital	(Número de formulários disponibilizadosx100%)/Número total de formulários	25%	≥27%	26%-24%	≤23%	1%	31%	100%	25%	Forms	100,00%	0%
Taxa de Realização do OOP5													100%
OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Análise técnica das antepostas apresentadas	(Número de antepostas analisados em 90 dias*100%)/Número total de antepostas analisadas)	90%	≥86%	85%-95%	≤84%	5%	113%	50%	100,00%	Informação Interna	111,11%	11%
Ind7	Percentagem de relatórios de acompanhamento/finais analisados dos projetos em execução dentro do prazo estabelecido.	(Número de relatórios analisados em 30 dias*100%)/Número total de processos analisados)	50%	≥52%	53%-48%	≤47%	3%	63%	50%	48%	Informação Interna	100,00%	0%
Taxa de Realização do OOP6													106%

Quadro 16 - Parâmetro da Eficiência

Neste parâmetro, a eficiência é definida com base em 4 objetivos operacionais e 5 indicadores, que os vão aferir.

A maioria dos objetivos operacionais do parâmetro da eficiência foram superados, à exceção do OOP5 que foi atingido. O OOP3 teve uma taxa de realização de 125%, o que significa que superou em 25%; o OOP4 superou em 100%, sendo a sua taxa de realização 200%; o OOP5 foi atingido com o valor exato da meta definida e o OOP6, apesar de superado, em 6%, apresenta o indicador 6 como superado, com um resultado de 111,11%, e o indicador 7 como atingido, com a taxa de realização de 100%.

4.1.3. PARÂMETRO DA QUALIDADE

QUALIDADE													30%
OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos às Infraestruturas Desportivas (OE3)													15%
	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind8	Participação dos gestores/diretores de instalações em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação / sensibilização dos gestores /diretores de instalações das ID	50%	≥ 53%	52% - 48%	≤ 47%	3%	63%	100%	72,00%	Folhas de presença	144,00%	44%
Taxa de Realização do OOP7													144%
OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind9	Nível de satisfação	Σ val 4+5 (lnq Destacados + lnq DRD)/2)x 100%	60%	≥ 64%	63%-58%	≤ 57%	3%	75%	100%	81,30%	Forms	135,50%	36%
Taxa de Realização do OOP8													136%

Quadro 17 - Parâmetro da Qualidade

No parâmetro de qualidade, inserem-se 2 objetivos operacionais e, tal como na eficácia, cada um deles com 1 indicador de medição.

No caso do objetivo OOP7 apresenta um taxa de realização de 144%, estando assim superado, bem como o objetivo OOP8, pois apresenta uma taxa de realização de 135,5%, superando em 36% do peso de 100%.

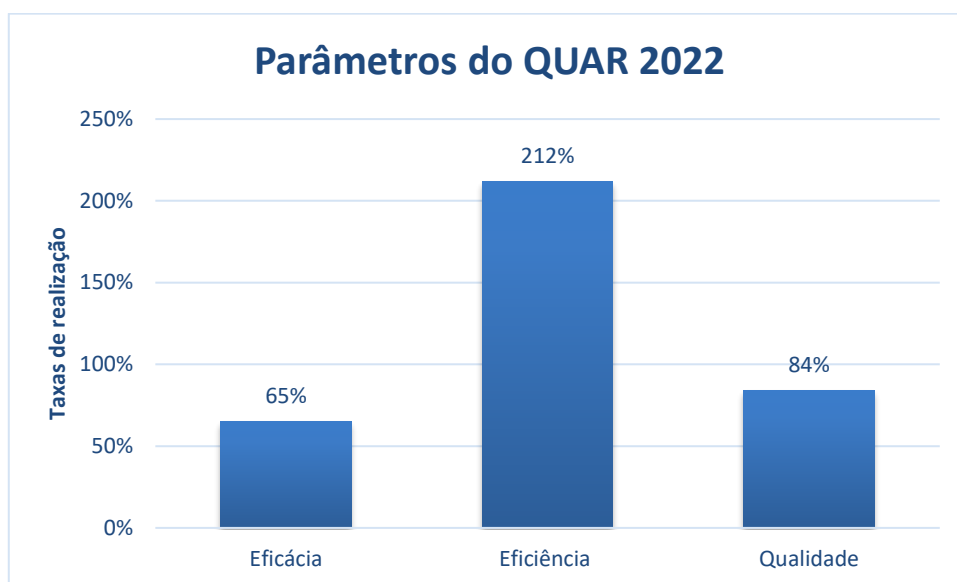


Gráfico 15 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR

No que concerne aos parâmetros avaliados no QUAR, de referir que o parâmetro da Eficácia, com peso de 30%, superou com uma taxa de realização de 65%, segue-se o parâmetro da Eficiência com um peso de 40% e com uma taxa de realização 212%, e por fim o parâmetro da qualidade com um peso de 30%, e que supera com uma taxa de realização de 84%.

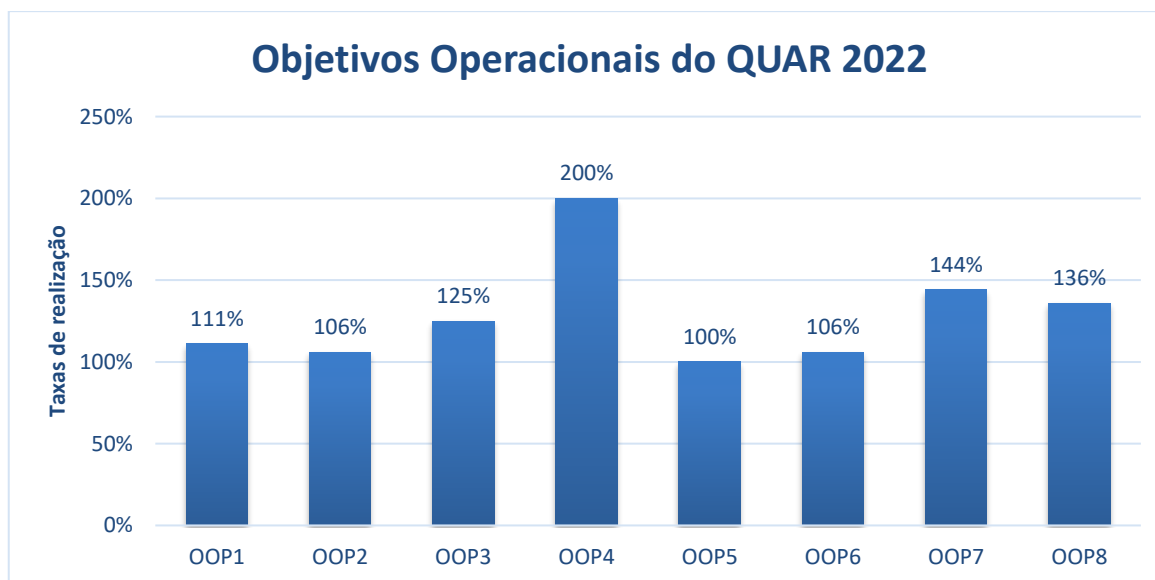


Gráfico 16 - Taxas de realização dos Objetivos Operacionais do QUAR

Relativamente aos Objetivos Operacionais do QUAR foram superados em 11%, 6%, 25%, 100%, 6%, 44% e 36%, nos OOP1, OOP2, OOP3, OOP4, OOP6, OOP7 e OOP8, respetivamente, sendo que apenas o OOP5 foi atingido.

4.2. AVALIAÇÃO DO GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

DESIGNAÇÃO	
	N.º
Cargos de chefia	10
Assistentes Operacionais	120
Assistentes Técnicos	46
Técnicos Superiores	29
Encarregados Operacionais	0
Coordenadores Técnicos	4
Coordenadores Especialistas	2
Total	211

Quadro 18 - Recursos Humanos afetos à DRD

No que concerne ao Recursos Humanos, verificamos que a esmagadora maioria pertence à categoria de assistentes operacionais, sendo que a maioria destes estão afetos às instalações desportivas, seguido dos assistentes técnicos e dos técnicos superiores.

DESIGNAÇÃO	APROVADO	EXECUTADO
Orçamento de Funcionamento (OF)	3 872 188,00 €	4 334 980,85 €
Despesas c/Pessoal	3 494 802,00 €	4 060 002,85 €
Aquisições de Bens e Serviços	96 073,00 €	113 228,00 €
Outras despesas correntes	281 313,00 €	161 750,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	14 160 755,00 €	13 229 364,00 €
Outros Valores (OV)		
Total (OF+OI+OV)	18 032 943,00 €	17 564 344,85 €

Quadro 19 - Recursos Financeiros afetos à DRD

4.3. APRECIACÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES/UTENTES

A procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados é um dos compromissos assumidos por esta organização. Neste sentido, conhecer o grau de satisfação dos clientes é fundamental. Através da colaboração de **28 Associações de Modalidade e Multidesportivas, 59 Clubes Desportivos e 1 Sociedade Anónima Desportiva**, no preenchimento de um questionário, que se reporta ao ano de 2022, de natureza confidencial e anónima, para aferição do grau de satisfação com os serviços da DRD, foi possível a análise inframencionada.

No que respeita ao grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Nossa sede a satisfação com os mesmos é, maioritariamente, **“BOM”** (de **36.5%** secretaria a **51.2%** Facebook) e **“MUITO BOM”** (de **19%** Facebook a **52.9%** correio eletrónico).

A destacar os 4 serviços com maior grau de satisfação: plataforma do desporto, atendimento telefónico, correio eletrónico e telefone.

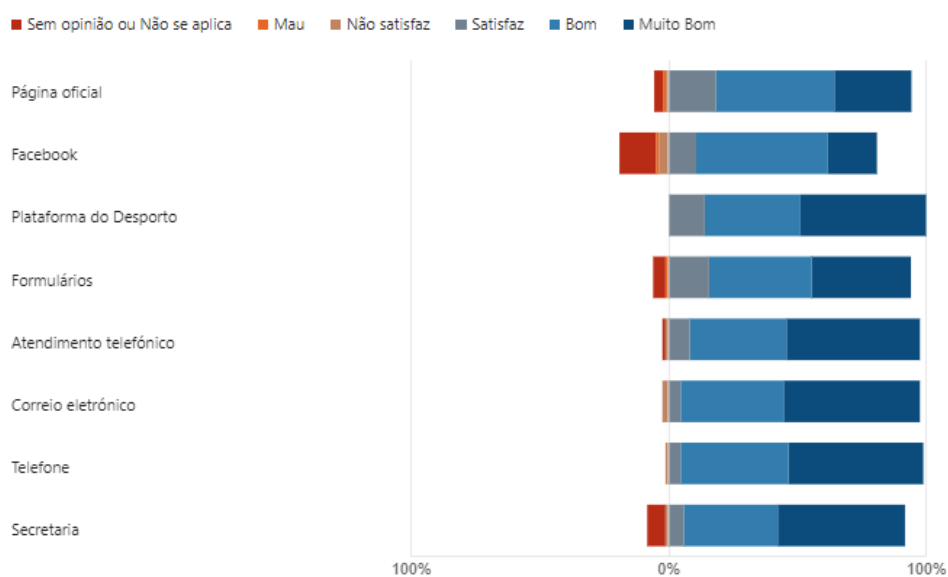


Gráfico 17 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede)

Quanto à qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores na sede, todos os indicadores estão, centrados, no **“MUITO BOM”** (de **56.8%** a **65.9%**). A destacar está a “clareza das informações e esclarecimentos prestados pelas diversas vias de comunicação”.

Segundo os resultados, apresentamos uma elevada qualidade de serviço prestado.



Gráfico 18 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto

Relativamente à qualidade dos serviços da DRD no âmbito da utilização das infraestruturas desportivas, TODOS os indicadores estão com grau de satisfação de $\pm 40\%$ “**BOM**” e $\pm 30\%$ “**MUITO BOM**”, o que nos indica que os **TÉCNICOS** têm uma avaliação amplamente positiva, no que respeita à qualidade da sua atuação.

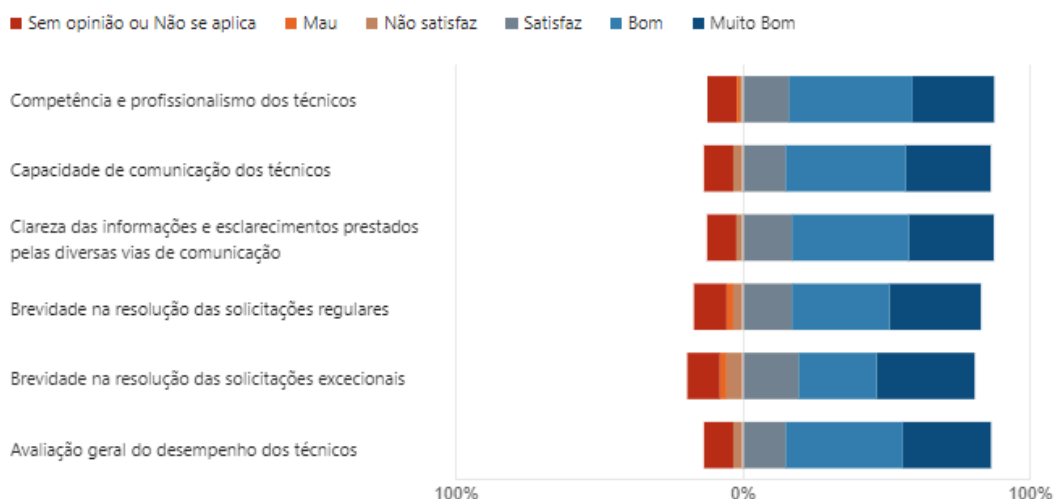


Gráfico 19 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas

4.4. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E COLABORADORES

Segundo a análise dos resultados obtidos do inquérito de satisfação para os trabalhadores, obtivemos **44 respostas**, maioritariamente, técnicos superiores (18) e assistentes técnicos (12); o grau de satisfação global com a organização é “**SATISFEITO**” (41.9% a 51.2%) e “**MUITO SATISFEITO**” (39.5% a 46.5%); a satisfação com a gestão e com os sistemas de gestão encontra-se, grandemente, no “**MUITO SATISFEITO**” e “**SATISFEITO**”. No que respeita às condições de trabalho, as respostas estão maioritariamente no “**MUITO SATISFEITO**” (30.2% a 58.1%),

principalmente com a possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais (58.1%) e com o ambiente de trabalho (53.5%) e “**SATISFEITO**” (32.6% a 55.8%) na generalidade dos indicadores. Quanto ao **grau de satisfação profissional** destacamos os 48% que se afirmam “**SATISFEITO**” e 34% “**MUITO SATISFEITO**”.



Gráfico 20 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD

4.5. CAUSAS DE INCUMPRIMENTOS DE AÇÕES OU PROJETOS

FICHA PROJETO: Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2022/2023

A meta estabelecida nesta ficha projeto, para o indicador “Elaboração do PRAD 2022/2023”, não foi atingida, em virtude do período de retificação dos PDD ter decorrido durante um período mais longo que o inicialmente previsto, sendo que a aceitação dos PDD apenas ocorreu no final do mês de agosto. A realização dos apuramentos dos indicadores desportivos dos capítulos I, III – Secção II, IV – Secção II, V, VI, VII e VIII apenas ocorreu após a aceitação dos PDD, devido às retificações que foram sendo efetuadas pelas respetivas entidades desportivas.

FICHA PROJETO: Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2021/2022 e do PRAD 2022/2023

Uma das metas estabelecidas nesta ficha projeto, para o indicador “Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2021/2022”, não foi atingida, em virtude de, no início do ano 2022, terem sido priorizadas outras tarefas. Por esta razão, as propostas de minutas de Resolução e CPDD a elaborar, apenas foram concretizadas no início do mês de março, tendo sido iniciados os procedimentos para sua elaboração no final do mês de março.

Realçamos que a data da elaboração dos CPDD não condicionou o envio dos primeiros CPDD a Plenário do Governo Regional, pois a DRD, apenas no início do mês de maio teve autorização para iniciar os procedimentos financeiros para o efeito.

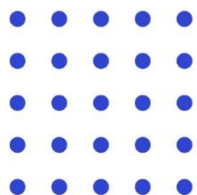
FICHA PROJETO: Processo dos valores em atraso pelo Governo Regional ao Desporto da RAM

No que concerne ao indicador 2 da ficha de projeto o prazo não foi cumprido por 2 dias, uma vez que a entidade desportiva respondeu ao email da regularização da dívida a 30/03/2022 e o envio para parecer da Secretaria Regional das Finanças foi a 8/04/2022, logo **não foi superado**.

Em relação aos indicadores 3 e 4 estes não foram iniciados, atendendo que a prioridade foi o PRAD 2021/2022 e 2022/2023, logo a contratualização dos valores reportados até 31/12/2012 com as entidades desportivas regionais não foi realizada, pelo que ambos não foram atingidos.



III. AVALIAÇÃO FINAL



V. AVALIAÇÃO FINAL

No que concerne à avaliação dos parâmetros do QUAR, a DRD alcançou 65% de taxa de realização na Eficácia (2% a mais do que 2021), 212% na Eficiência e 84% na Qualidade (mais 12% que no ano transato), revelando um desempenho exemplar, superando a grande maioria dos objetivos operacionais traçados e propostos para este ano, à exceção do OOP5 - Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos, que foi atingido.

De salientar que os objetivos estabelecidos, de acordo com o artigo 59.º, do ORAM para 2022, que emanou orientações para estabelecer objetivos comuns de gestão aos serviços públicos, foram na sua maioria superados.

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2022, que faz referência à definição de objetivos de boa gestão dos trabalhadores foi definido o:

- Objetivo Operacional 4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal, que atingiu uma taxa de realização de 200%;
- Objetivo Operacional 7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos às Infraestruturas Desportivas, que atingiu uma taxa de realização de 144%.

No que concerne à alínea b) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2022, que se refere aos objetivos relativos à transição digital, foi estabelecido o:

- Objetivo Operacional 5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3), que alcançou uma taxa de realização de 100%.

A alínea d) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2022, que trata das medidas que contribuam para a concretização do OPRAM, foi avaliada através do:

- Objetivo Operacional 6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2), que obteve uma taxa de realização de 106%.

Por fim, foi definido para avaliar a alínea e) do n.º 1 do artigo 59.º do ORAM para 2022, que diz respeito à avaliação pelos cidadãos, foi estabelecido o:

- Objetivo Operacional 8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3), tendo alcançado uma taxa de realização de 136%.

No cômputo geral da avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço, e no que concerne à avaliação final da DRD, foi obtido o resultado de 130%.

Neste sentido, face à superação da avaliação do serviço em 30%, e conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, é proposto a menção qualitativa de desempenho BOM.

Todo o trabalho foi realizado com eficácia e eficiência habituais, tendo sido cumpridos os objetivos a que a DRD se propôs.

Importa igualmente assinalar a dedicação, o compromisso e o esforço desenvolvido por todos os trabalhadores, que se revelou determinante nos resultados obtidos. Nota particular ao inquérito aplicado aos trabalhadores que refletem um grau de satisfação global com a organização no extremo superior da escala (satisfeito a muito satisfeito).

É também relevante sentir a satisfação generalizada do movimento associativo desportivo regional em 81,3%, superando inclusive a meta estabelecida para este objetivo operacional.

Face ao exposto, e na qualidade de dirigente máximo do serviço, agradeço a todos os elementos da equipa pela dedicação e profissionalismo com que se envolveram no trabalho, bem como, pela forma exemplar de atuação, com espírito de trabalho colaborativo e de aprendizagem constante, face ao principal objetivo comum, que é concretizar a Visão da DRD, *de ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.*

Obrigado a todos!

Funchal, 14 de abril de 2023

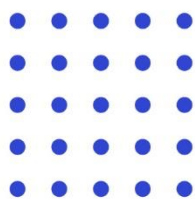
O Diretor Regional de Desporto

David João Rodrigues Gomes



QUAR 2022

(Quadro de Avaliação e Responsabilização)



ESTRUTURA DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (QUAR)

ANO: 2022

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Desporto (DRD)

Missão:

A DRD tem por missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira

Visão:

Ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD;

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA

30%

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)												15%	
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	≥95%	94% -84%	≤85%	5%	113%	100%	100%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1												111%	
OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)												15%	
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	≥95%	94% -84%	≤85%	5%	113%	100%	95%	Plataforma de Desporto	105,79%	6%
Taxa de Realização do OOP2												106%	

EFICIÊNCIA

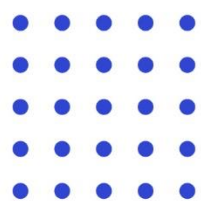
40%

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	≥ 85%	84% - 76%	≤ 75%	4%	100%	100%	100%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125,00%	25%
Taxa de Realização do OOP3													125%
OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4	Percentagem de assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AO nas ID com JC x100%/N.º total de AO nas ID	15%	≥ 16%	15%	≤ 14%	1%	19%	100%	30%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	200,00%	100%
Taxa de Realização do OOP4													200%
OOP5: Aumentar a prestação de serviços por via eletrónica aos utilizadores externos (OE3)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Percentagem de documentos disponibilizados para submissão digital	(Número de formulários disponibilizadosx100%)/Número total de formulários	25%	≥ 27%	26%-24%	≤ 23%	1%	31%	100%	25%	Forms	100,00%	0%
Taxa de Realização do OOP5													100%
OOP6: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Análise técnica das antepropostas apresentadas	(Número de antepropostas analisados em 90 dias*100%)/Número total de antepropostas analisadas)	90%	≥ 86%	85%-95%	≤ 84%	5%	113%	50%	100,00%	Informação Interna	111,11%	11%
Ind7	Percentagem de relatórios de acompanhamento/finais analisados dos projetos em execução dentro do prazo estabelecido.	(Número de relatórios analisados em 30 dias*100%)/Número total de processos analisados)	50%	≥ 52%	53%-48%	≤ 47%	3%	63%	50%	48%	Informação Interna	100,00%	0%
Taxa de Realização do OOP6													106%
QUALIDADE													30%
OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos às Infraestruturas Desportivas (OE3)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind8	Participação dos gestores/diretores de instalações em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação / sensibilização dos gestores /diretores de instalações das ID	50%	≥ 53%	52% - 48%	≤ 47%	3%	63%	100%	72,00%	Folhas de presença	144,00%	44%
Taxa de Realização do OOP7													144%
OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2022	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind9	Nível de satisfação	(Σ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD)/2)x 100%	60%	≥ 64%	63%-58%	≤ 57%	3%	75%	100%	81,30%	Forms	135,50%	36%
Taxa de Realização do OOP8													136%

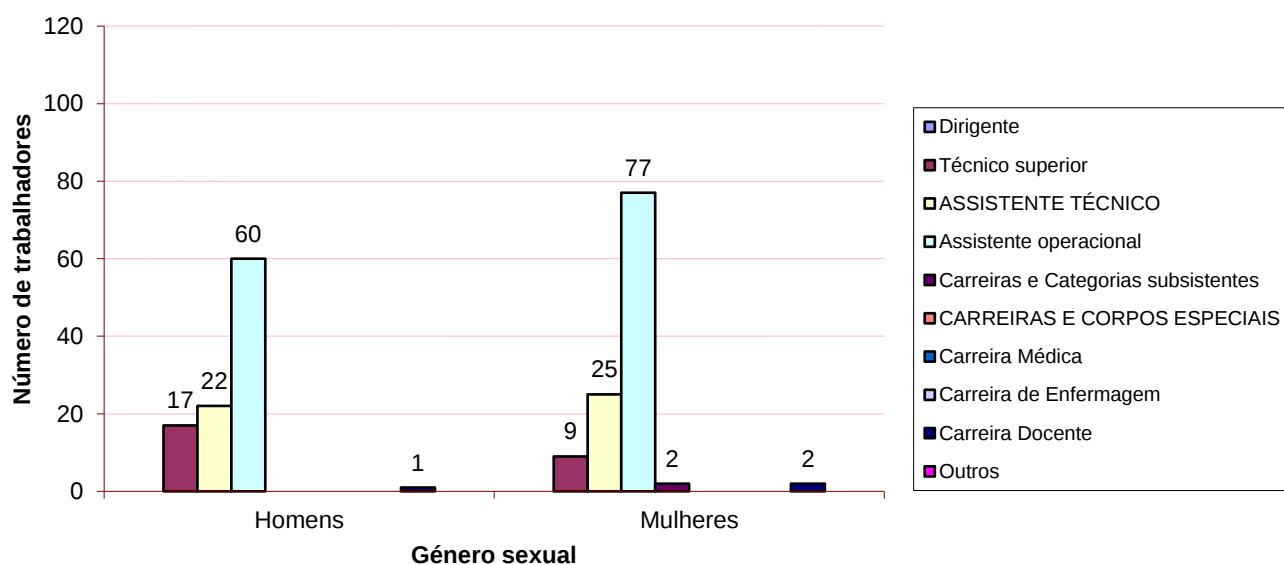
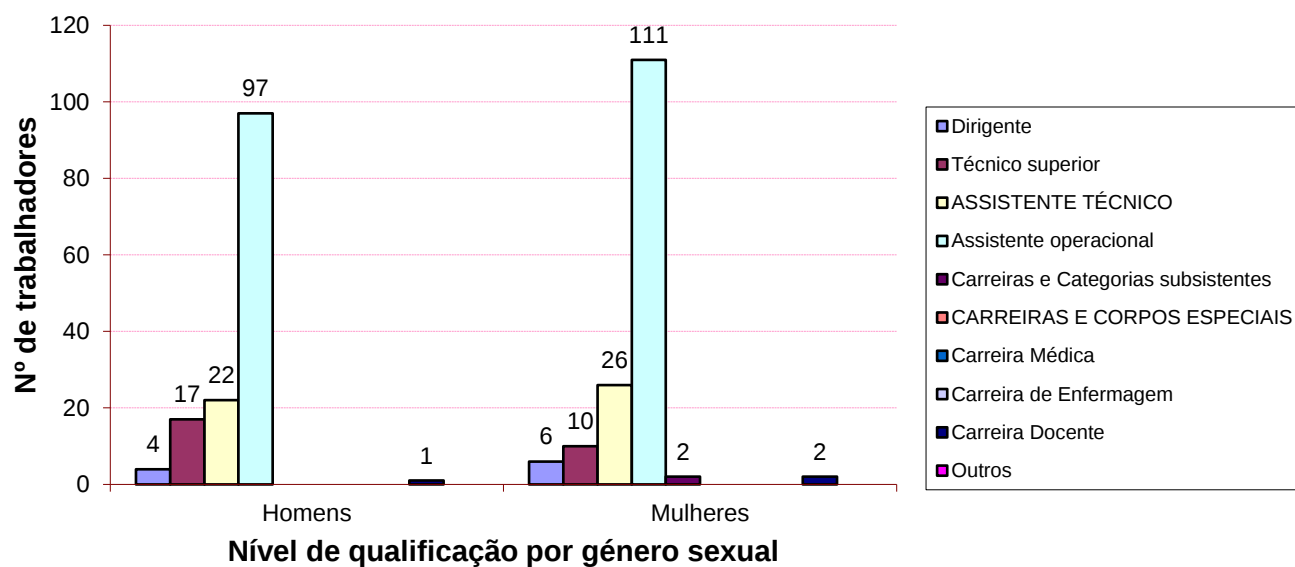
Eficácia		30%	Eficiência		40%	
65%		1	212%		2,12	
			Qualidade		30%	
			84%		1	
AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO						
Bom		Satisfatório		Insuficiente		
130%						
RECURSOS HUMANOS			RECURSOS FINANCEIROS-Proposta de Orçamento			
DESIGNAÇÃO		N.º	DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
			Orçamento de Funcionamento (OF)	3 872 188,00 €	4 334 980,85 €	
Cargos de chefia	10		Despesas c/Pessoal	3 494 802,00 €	4 060 002,85 €	
Assistentes Operacionais	120		Aquisições de Bens e Serviços	96 073,00 €	113 228,00 €	
Assistentes Técnicos	46		Outras despesas correntes	281 313,00 €	161 750,00 €	
Técnicos Superiores	29		Orçamento de Investimento (OI)	14 160 755,00 €	13 229 364,00 €	
Encarregados Operacionais	0		Outros Valores (OV)			
Coordenadores Técnicos	4		Total (OF+OI+OV)	18 032 943,00 €	17 564 344,85 €	
Coordenadores Especialistas	2					
Total	211					

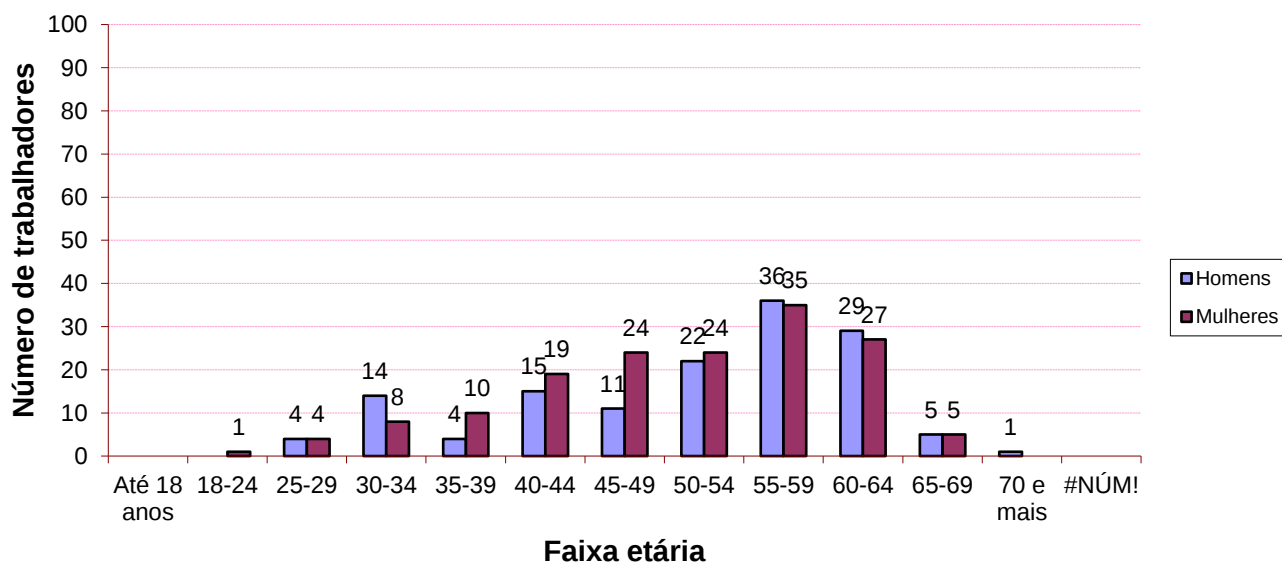
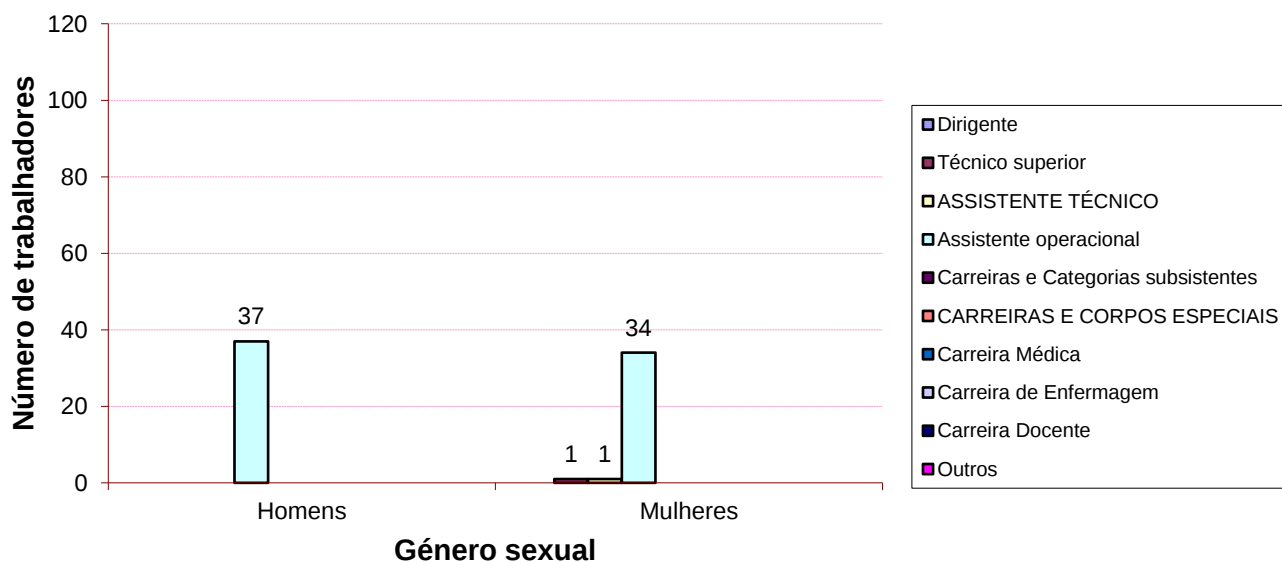
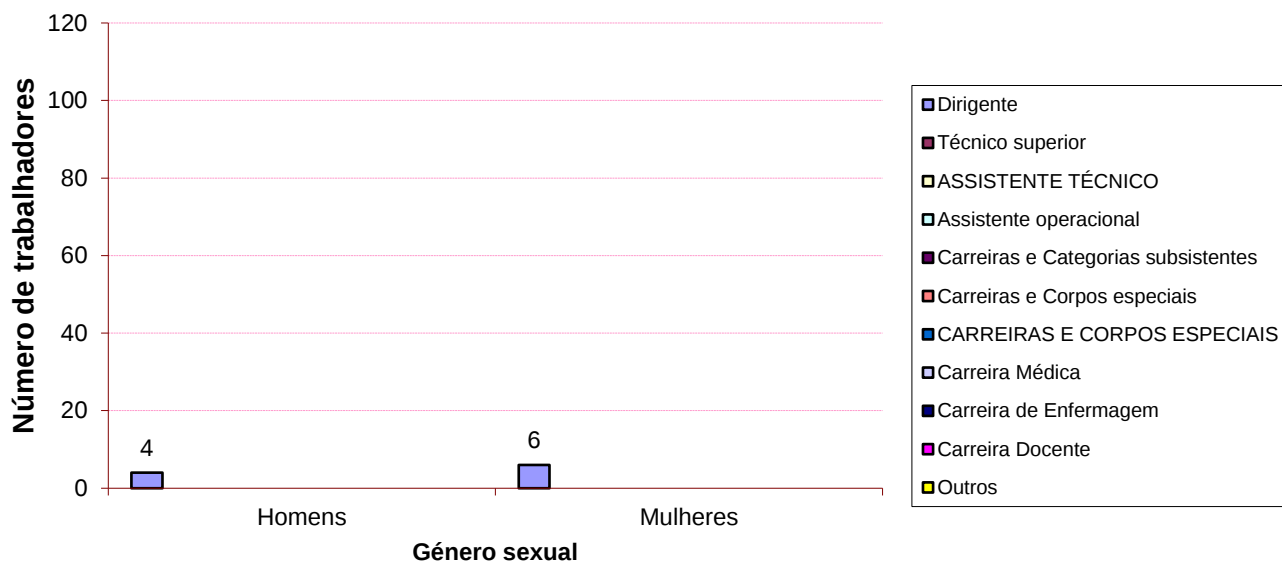


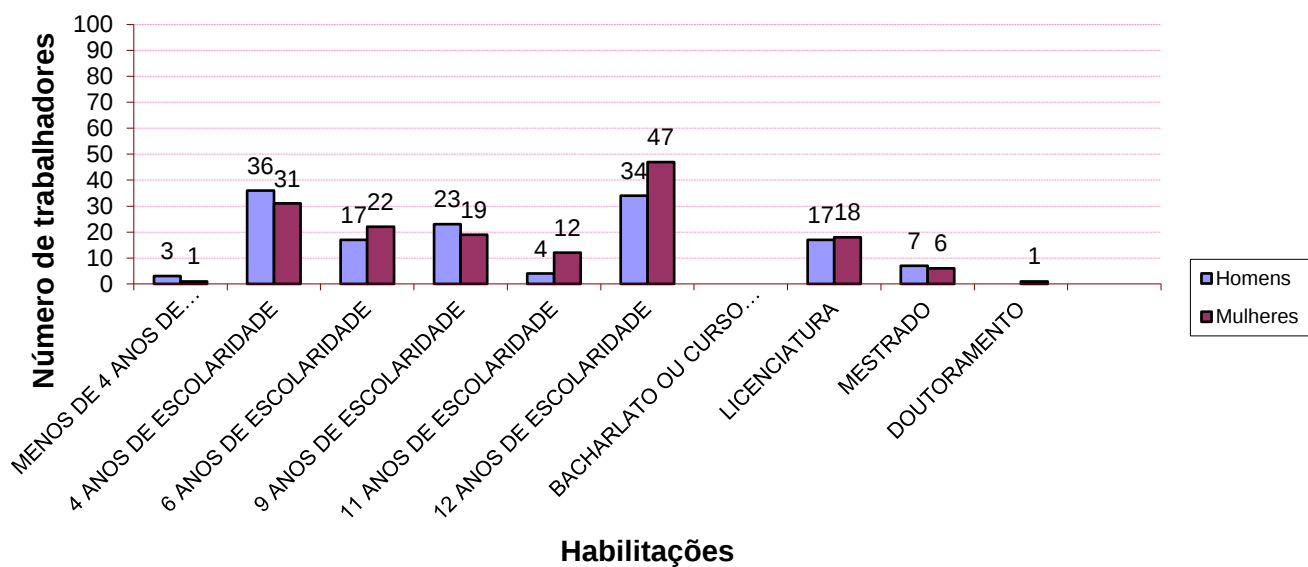
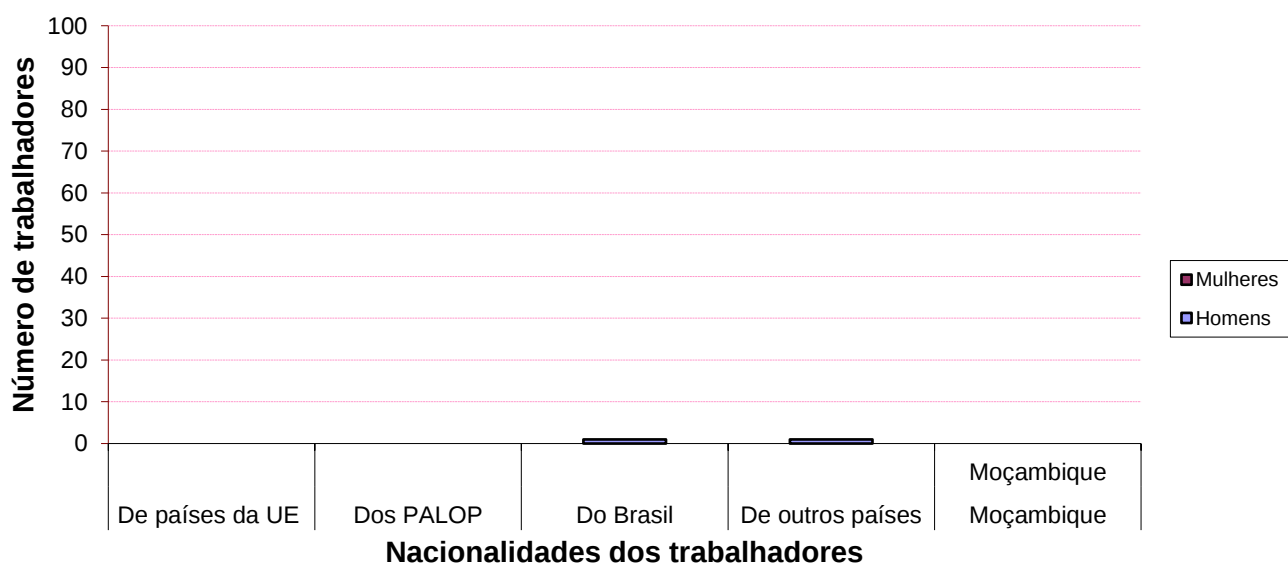
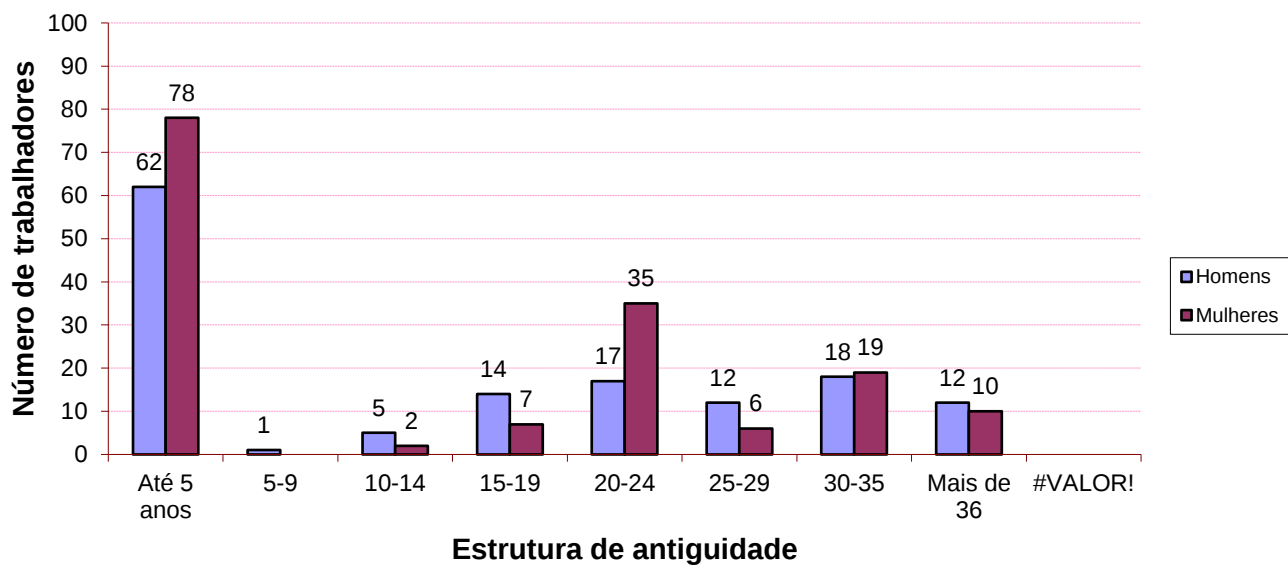
BALANÇO SOCIAL

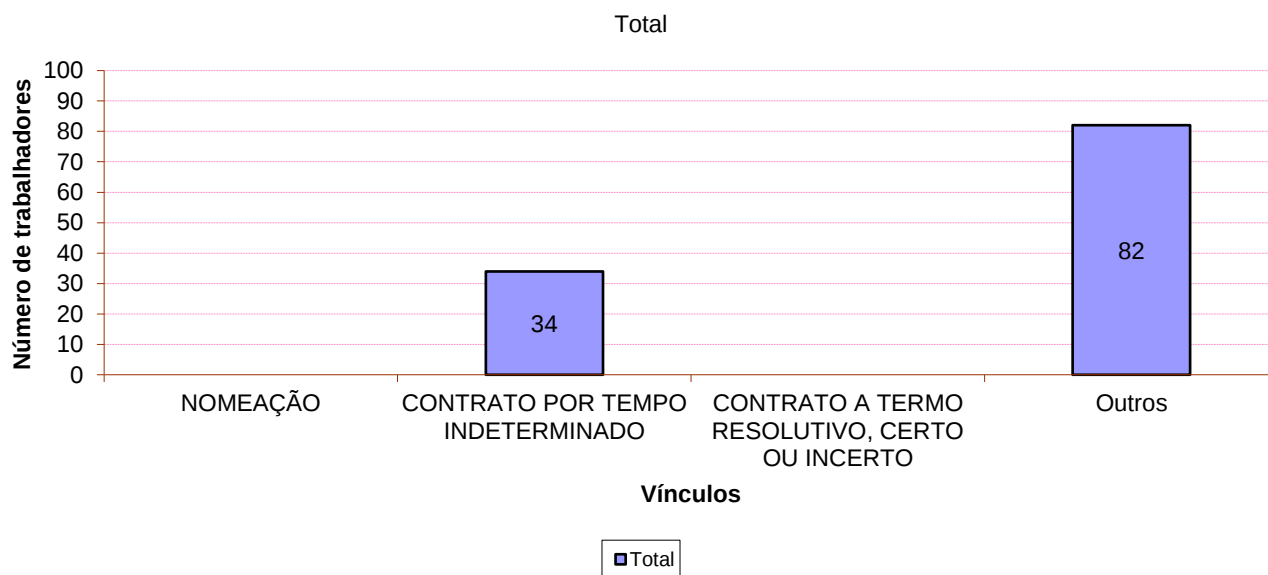


BALANÇO SOCIAL

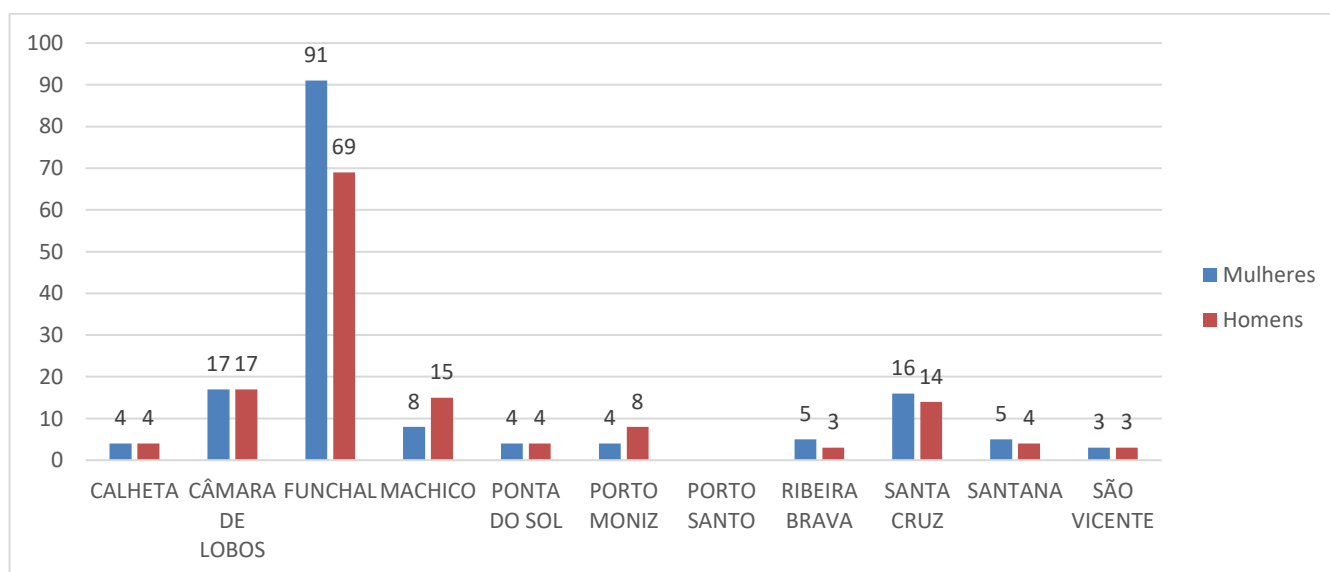
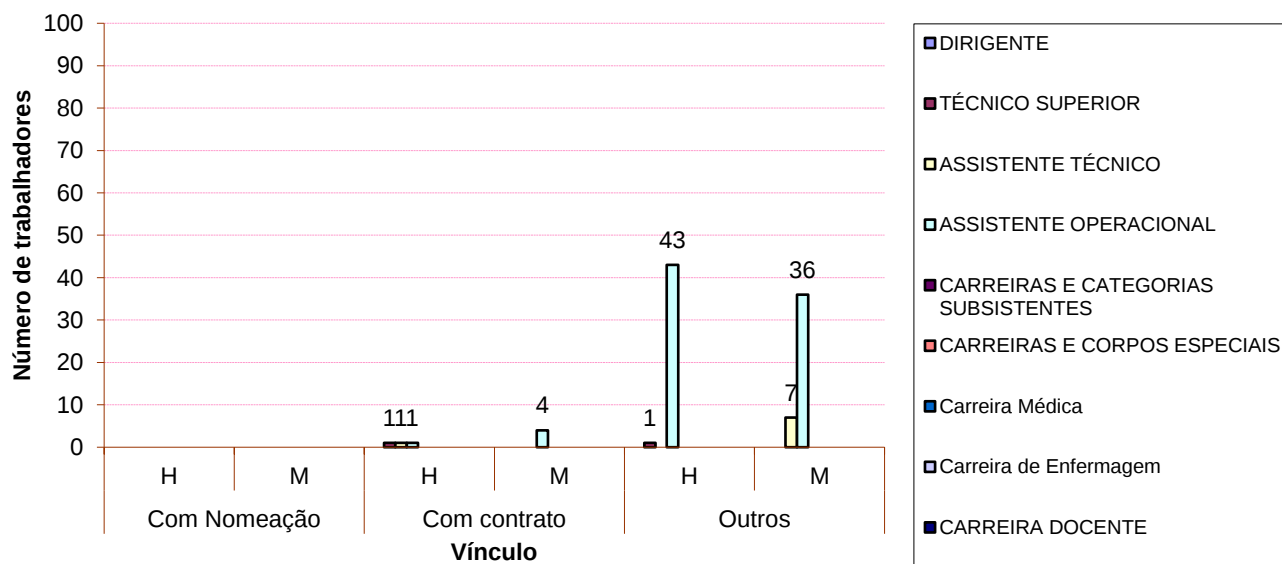








SAÍDAS



FORMAÇÃO

